

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GIPAR S/A
Balanços Patrimoniais
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	15.961	105.746	915.100	1.404.170
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	7.662.110	6.090.167
Clientes, consumidores e concessionárias e outros	7	-	-	4.450.773	4.830.600
Títulos de créditos a receber e valores mobiliários		242.481	231.066	247.005	242.388
Estoques		-	-	137.932	177.590
Tributos a recuperar	8	224	506	1.747.828	2.245.341
Dividendos a receber		184.636	104.839	23.932	-
Instrumentos financeiros derivativos	35	-	-	565.220	419.014
Ativos financeiros setoriais	10	-	-	209.676	209.964
Concessão do serviço público- ativo de contrato	14.2	-	-	778.670	699.014
Outros créditos	11	-	-	1.536.437	1.225.250
		<u>443.302</u>	<u>442.157</u>	<u>18.274.683</u>	<u>17.543.498</u>
Total do circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	411.155	205.350
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	495.941	1.952.031
Títulos de créditos a receber e valores mobiliários		-	-	7.682	7.955
Ativos financeiros setoriais	10	-	-	224.604	93.706
Tributos a recuperar	8	2.527	951	2.675.210	2.030.368
Créditos tributários	13	-	-	2.604.624	1.514.602
Depósitos e cauções vinculados	25	-	-	1.630.185	1.545.701
Instrumentos financeiros derivativos	35	-	-	2.596.230	1.760.322
Ativo financeiro indenizável da concessão	14.1	-	-	14.530.813	11.729.556
Concessão do serviço público - ativo de contrato	14.2	-	-	8.156.200	7.318.603
Outros créditos	11	-	-	587.428	545.848
		<u>2.527</u>	<u>951</u>	<u>33.920.072</u>	<u>28.704.042</u>
Ativo contratual - Infraestrutura em construção					
Investimentos	16	3.974.583	3.075.078	673.262	73.205
Imobilizado	17	-	-	3.256.099	2.852.921
Intangível	18	-	-	18.942.562	17.190.146
		<u>3.977.110</u>	<u>3.076.029</u>	<u>59.168.163</u>	<u>50.863.242</u>
Total do ativo					
		<u>4.420.412</u>	<u>3.518.186</u>	<u>77.442.846</u>	<u>68.406.740</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Balancos Patrimoniais
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	19	4	-	2.622.162	2.556.850
Encargos de dívidas	20	13.797	-	413.977	759.123
Empréstimos e financiamentos	20	37.500	-	4.638.633	3.985.120
Debêntures	21	-	-	1.720.229	2.925.493
Impostos e contribuições sociais	22	55	105	854.655	912.441
Parcelamento de impostos	23	-	-	710	1.240
Instrumentos financeiros derivativos	35	-	-	530.338	588.098
Dividendos a pagar		30.448	30.103	719.676	353.734
Obrigações estimadas		-	-	174.827	156.712
Incorporação de redes	26	-	-	260.471	254.902
Taxa de iluminação pública		-	-	134.537	137.228
Benefícios pós-emprego	36.1	-	-	27.514	33.202
Obrigações Intrassetoriais	24	-	-	307.700	426.933
Passivos financeiros setoriais	10	-	-	989.925	1.100.022
Arrendamentos operacionais		-	-	25.158	9.043
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins	27	-	-	404.823	468.180
Outros passivos	27	-	-	725.223	606.709
Total do circulante		81.804	30.208	14.550.558	15.275.030
Não circulante					
Fornecedores	19	-	-	173.966	149.024
Empréstimos e financiamentos	20	400.199	-	12.121.613	13.130.279
Debêntures	21	-	-	17.074.785	12.336.479
Instrumentos financeiros derivativos	35	-	-	762.351	62.847
Impostos e contribuições sociais	22	-	-	854.720	2.022.860
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	-	-	5.895.378	5.006.144
Parcelamento de impostos	23	-	-	183	805
		-	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	25	-	-	1.579.003	1.836.463
Benefícios pós-emprego	36.1	-	-	202.774	249.434
Passivos financeiros setoriais	10	-	-	435.086	225.379
		-	-	-	-
Encargos setoriais	24	-	-	153.969	124.770
Arrendamentos operacionais		-	-	104.514	73.025
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins	27	-	-	923.875	1.465.681
Outros passivos	27	-	-	503.022	319.924
Total do não circulante		400.199	-	40.785.239	37.003.114
Patrimônio líquido					
Capital social	28.1	1.487.004	1.255.004	1.487.004	1.255.004
Custo com emissão de ações		(28.777)	(28.777)	(28.777)	(28.777)
Perda com subscrição de ações da controlada	28.2	(471.917)	-	(471.917)	-
Reservas de capital		233.114	146.247	233.114	146.247
Reservas de lucros		2.091.121	1.637.398	2.091.121	1.637.398
Reserva especial de dividendos	28.2	688.225	548.031	688.225	548.031
Outros resultados abrangentes	28.10	(60.360)	(69.925)	(60.360)	(69.925)
		3.938.410	3.487.978	3.938.410	3.487.978
Participação de não controladores		-	-	18.168.639	12.640.618
Total do patrimônio líquido		3.938.410	3.487.978	22.107.049	16.128.596
Total do passivo e patrimônio líquido		4.420.412	3.518.186	77.442.846	68.406.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Demonstrações de Resultados
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	29	-	-	33.715.476	28.531.858
Custo do serviço de energia elétrica	30	-	-	(14.217.900)	(11.886.529)
Compra e transporte do gás	30	-	-	(1.298.750)	(818.855)
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	30	-	-	(9.635.190)	(8.045.485)
Lucro bruto		-	-	8.563.636	7.780.989
Despesas gerais e administrativas	30	(1.906)	(174)	(2.036.313)	(1.546.542)
Outras receitas	32	-	-	179.341	43.991
Outras despesas	32	-	-	(589.181)	(231.296)
Equivalência patrimonial	16	869.314	487.854	(8.467)	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		867.408	487.680	6.109.016	6.047.142
Receitas financeiras	33	34.430	19.863	1.889.613	1.707.167
Despesas financeiras	33	(56.259)	(938)	(3.647.206)	(4.165.720)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(21.829)	18.925	(1.757.593)	(2.458.553)
Lucro antes dos impostos		845.579	506.605	4.351.423	3.588.589
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	-	(1.661)	(156.111)	(753.298)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	-	-	417.234	(234.667)
Lucro líquido do exercício	39	845.579	504.944	4.612.546	2.600.624
Lucro líquido do exercício		845.579	504.944	4.612.546	2.600.624
Lucro atribuível a:					
Acionistas da controladora		845.579	504.944	845.579	504.944
Acionistas não controladores		-	-	3.766.968	2.095.680
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R\$	39	2,5089	1,5097	2,5089	1,5097

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		845.579	504.944	4.612.546	2.600.624
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Outros resultados abrangentes	28.10	9.542	6.083	49.762	36.308
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos		<u>855.121</u>	<u>511.027</u>	<u>4.662.308</u>	<u>2.636.932</u>
Atribuível a:					
Acionistas controladores		855.121	511.027	855.121	511.027
Acionistas não controladores		-	-	3.807.187	2.125.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Custo com emissão de ações	Perda com subscrição de ações da controlada	Reservas de lucros						Adiantamento para futuro aumento capital	Total acionistas controladores	Participação de não controladores	Total
				Reservas de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de dividendos	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes				
Saldos em 01 de janeiro de 2023	1.075.004	(28.777)	-	95.285	143.570	1.290.207	488.778	-	(76.008)		2.988.059	9.634.703	12.622.762
Aum. cap res ret. luc, AGOE 29/04/23	180.000	-	-	-	-	(180.000)	-	-	-	-	-	1.891.051	1.891.051
Reser capital conf AGE de 16/03/23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações entre sócios da control	-	-	-	117.739	-	-	-	-	-	-	-	117.739	117.739
Transaç sócios da controlada - refl	-	-	-	(70.607)	-	-	-	-	-	-	-	(70.607)	(37.307)
Trans cap- inst. Fin. MTM - refl control	-	-	-	1.771	-	-	-	-	-	-	-	1.771	5.107
Progr rem. variá (ILP) - refl control	-	-	-	2.059	-	-	-	-	-	-	-	2.059	6.586
Pagamento de dividendos intercalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.095.680
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	504.944	-	-	-	504.944	504.944
Proposta destinação do lucro líquido:													
. Reserva Legal	-	-	-	-	25.247	-	-	(25.247)	-	-	-	-	-
. Dividendos atrib ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	(1.864)	-	-	-	(1.864)	(1.056.034)
. Dividendos mín atrib ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	(60.206)	-	-	-	(60.206)	(60.206)
. Retenção de lucros	28.7	-	-	-	-	358.374	-	(358.374)	-	-	-	-	-
. Reserva especial de dividendos	28.7	-	-	-	-	-	59.253	(59.253)	-	-	-	-	-
Outros result. abrang - refl control	28.4	-	-	-	-	-	-	-	6.083	-	6.083	30.225	36.308
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.255.004	(28.777)	-	146.247	168.817	1.468.581	548.031	-	(69.925)		3.487.978	12.640.618	16.128.596
Aum capital res. ret. luc, AGE 30/04/24	192.000	-	-	-	-	(192.000)	-	-	-	-	-	2.928.911	2.928.911
Aum capital AFAC, AGE de 04/06/2024	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.000)	-	-	-
Trans sócios da controlada - reflexo	-	-	-	90.759	-	-	-	-	-	-	-	90.759	90.759
Diluição de part. invest. ações control	28.2	-	(471.917)	-	-	-	-	-	-	-	-	(471.917)	(471.917)
Trans. cap- inst. fin. MTM - refl control	-	-	-	(4.205)	-	-	-	-	-	-	-	(4.205)	586.563
Progr. de rem. vari (ILP)- refl. Control	-	-	-	313	-	-	-	-	-	-	-	313	(13.813)
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	1.315	-	-	-	1.315	1.742
Reclas. ORA - ganhos/perdas atuariais	-	-	-	-	-	-	-	(23)	23	-	-	3.766.968	3.766.968
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	845.579	-	-	-	845.579	(33.694)
Proposta de destin do lucro líquido:													
. Reserva Legal	28.7	-	-	-	42.279	-	-	(42.279)	-	-	-	-	-
. Dividendos atrib ações preferenciais	28.7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.752.768)	(1.752.768)
. Dividendos mín. atrib ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	(60.954)	-	-	-	(60.954)	(60.954)
. Retenção de lucros	-	-	-	-	-	603.444	-	(603.444)	-	-	-	-	-
. Reserva especial de dividendos	28.7	-	-	-	-	-	140.194	(140.194)	-	-	-	-	-
Outros result abrang - refl control	28.10	-	-	-	-	-	-	-	9.542	-	9.542	40.220	49.762
Adto p futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000	40.000	-	40.000
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.487.004	(28.777)	(471.917)	233.114	211.096	1.880.025	688.225	-	(60.360)	-	3.938.410	18.168.639	22.107.049

As As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GIPAR S/A
Demonstrações do Valor Adicionado - DVA
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Geração do valor adicionado:					
Receitas					
Receitas de vendas de energia e serviços	29	-	-	40.812.877	35.910.309
Outras receitas	32	-	-	179.341	43.991
Receitas relativas à construção de ativos próprios	29	-	-	5.554.714	4.123.826
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	30	-	-	(477.177)	(290.059)
(-) Insumos adquiridos de terceiros					
Custo da energia elétrica vendida		-	-	(16.765.196)	(13.611.302)
Materiais e serviços de terceiros		-	-	(1.549.458)	(1.432.888)
Outros custos operacionais		1.906	174	(6.356.551)	(4.719.648)
		<u>1.906</u>	<u>174</u>	<u>(24.671.205)</u>	<u>(19.763.838)</u>
Valor adicionado bruto		<u>(1.906)</u>	<u>(174)</u>	<u>21.398.550</u>	<u>20.024.229</u>
Depreciação, amortização e realização de ágio	30 18	-	-	1.857.227	1.577.181
Valor adicionado líquido		<u>(1.906)</u>	<u>(174)</u>	<u>19.541.323</u>	<u>18.447.048</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial	16	869.314	487.854	(8.467)	-
Receitas financeiras	33	34.662	20.262	2.018.412	1.837.492
Valor adicionado total a distribuir		<u>902.070</u>	<u>507.942</u>	<u>21.551.268</u>	<u>20.284.540</u>
Distribuição do valor adicionado:					
Pessoal					
Remuneração direta		-	-	1.076.740	995.628
Benefícios		-	-	476.211	394.229
FGTS		-	-	110.615	95.092
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		232	2.060	5.490.215	6.596.022
Tributos		232	2.060	2.151.502	3.304.209
Obrigações intrassetoriais		-	-	3.338.713	3.291.813
Estaduais		-	-	5.962.211	5.260.563
Municipais		-	-	39.524	49.865
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	33	56.259	938	3.763.901	4.260.751
Aluguéis		-	-	19.304	31.766
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos	28.8	199.833	121.323	1.950.859	1.177.357
Lucros retidos		645.746	383.621	645.746	383.621
Participação dos não-controladores nos lucros retidos		-	-	2.015.942	1.039.646
		<u>902.070</u>	<u>507.942</u>	<u>21.551.268</u>	<u>20.284.540</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício das operações continuadas		845.579	504.944	4.612.547	2.600.624
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	13	-	1.661	(261.123)	987.965
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - liquidadas		51.068	(8.464)	4.023.970	1.926.031
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	15	-	-	(616.718)	(561.990)
Margem de constr., oper. e remun. do ativo de contr. da Transmis.		-	-	(125.560)	(91.560)
Depreciação e amortização	30	-	-	1.858.036	1.577.181
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30	-	-	477.177	288.479
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	30	-	-	109.100	(21.446)
Perda (ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	32	-	-	130.089	232.941
Remuneração do ativo de contrato		-	-	(931.315)	(760.027)
Marcação a mercado dos contratos de compra / venda de energia		-	-	181.028	(63.165)
Equivalência patrimonial	17	(869.314)	(487.854)	8.467	-
Marcação a mercado da dívida	33	-	-	(1.306.305)	557.054
Marcação a mercado de derivativos	33	-	-	610.778	(971.758)
Instrumentos financeiros derivativos	33	-	-	(1.334.369)	1.084.109
Programa de remuneração variável - ILP		-	-	2.054	2.940
		<u>27.333</u>	<u>10.287</u>	<u>7.437.856</u>	<u>6.787.378</u>
Redução (aumento) dos ativos					
Consumidores e concessionárias		-	-	2.031.777	(741.583)
Títulos de créditos a receber		-	-	7.071	(804)
Estoques		-	-	40.408	(18.249)
Tributos a recuperar		(1.294)	785	(465.901)	(128.396)
Cauções e depósitos vinculados		-	-	(6.021)	(142.007)
Recursos da conta de comercialização de Itaipu		-	-	-	-
Outros créditos		-	1	(813.924)	(188.465)
Aumento (redução) dos passivos					
Fornecedores		3	-	39.960	276.912
Impostos e contribuições sociais		(50)	(1.657)	(11.731)	1.773.694
Imposto de renda e contribuição pagos		-	-	(552.003)	(575.735)
Obrigações estimadas		-	-	18.091	11.850
Passivos financeiros setoriais		-	-	(816.089)	(564.498)
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos		-	-	(429.380)	(192.417)
Outras contas a pagar		-	117.739	764.019	511.897
		<u>25.992</u>	<u>127.155</u>	<u>7.244.133</u>	<u>6.809.577</u>
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais					
Atividades de investimentos					
Aplicações financeiras e recursos vinculados		4.857	(131.648)	(779.971)	(596.546)
Aplicações no imobilizado e intangível	17,18 e 39	-	-	(5.678.277)	(4.502.906)
Aplicações em linhas de transmissão de energia		-	-	(516.201)	(384.106)
Títulos e Valores Mobiliários		(705.662)	-	(705.662)	-
Caixa e equivalente de caixa adquirido na combinação de negócios		-	-	51.493	141.112
Pagamentos pela combinação de negócios		-	-	(1.026.822)	(1.490.341)
Alienação de bens do imobilizado e intangível	15, 17 e 18	-	-	167.105	179.638
Recebimento de dividendos		208.751	157.549	208.751	157.549
		<u>(492.054)</u>	<u>25.901</u>	<u>(8.279.584)</u>	<u>(6.495.600)</u>
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos					
Atividades de financiamento					
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	20 e 21	500.000	-	18.050.632	10.550.655
Pagamentos de empréstimos - principal	20 e 21	(62.301)	-	(15.009.723)	(7.138.691)
Pagamentos de empréstimos - juros	20 e 21	(42.128)	-	(4.126.416)	(2.513.680)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos		-	(55.000)	87.486	(897.774)
Pagamentos de dividendos		(59.294)	(53.812)	(1.655.558)	(1.310.452)
Aumentos de capital com subscrição de ações		-	-	2.493.368	-
Aquisição de participação adicional de não controladores		-	-	1.007.522	1.823.331
Pagamento de incorporação de redes	26	-	-	(243.098)	(372.065)
Pagamento por arrendamento financeiro mercantil		-	-	(52.956)	(13.977)
Pagamento de parcelamento de impostos		-	-	(1.152)	(14.863)
Custos na aquisição de ações em tesouraria adquiridas		-	-	(43.724)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		40.000	-	40.000	-
		<u>376.277</u>	<u>(108.812)</u>	<u>546.381</u>	<u>112.484</u>
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento					
Variação líquida do caixa					
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	6	105.746	61.502	1.404.170	977.709
Caixa mais equivalentes de caixa finais	6	15.961	105.746	915.100	1.404.170
		<u>(89.785)</u>	<u>44.244</u>	<u>(489.070)</u>	<u>426.461</u>
Variação líquida do caixa					
		<u>(89.785)</u>	<u>44.244</u>	<u>(489.070)</u>	<u>426.461</u>

Gipar S/A
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A GIPAR S/A, é uma sociedade por ações que tem por objetivo social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades. A Companhia possui sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A GIPAR S/A é controladora direta da Energisa S/A (66,36% do capital votante) que por sua vez detém controle de empresas em distribuição e geração, comercialização e serviços em energia elétrica.

As controladas indiretas distribuidoras, geradoras e comercializadoras de energia elétrica, possuem obrigações regulatórias conforme consta nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica e nas autorizações concedidas as empresas de geração e comercialização, conforme segue:

A controlada Energisa possui o direito de explorar, indiretamente concessões e/ou autorizações de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica e a concessão de distribuição de gás natural. Sendo seus principais contratos:

Distribuição de energia elétrica:

Controladas	Localidades	Data da concessão	Data de vencimento
Controladas diretas:			
Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A (“EMR”)	Cataguases (MG)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A (“ESE”)	Aracaju (SE)	23/12/1997	23/12/2027
Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A (“ERO”)	Porto Velho (RO)	30/10/2018	29/10/2048
Energisa Acre – Distribuidora de Energia S/A (“EAC”)	Rio Branco (AC)	07/12/2018	06/12/2048
Controladas indiretas:			
Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia (“EMT”)	Cuiabá (MT)	11/12/1997	10/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“EMS”)	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027
Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A (“ESS”)	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A (“ETO”)	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049
Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A (“EPB”) ⁽¹⁾	João Pessoa (PB)	21/03/2001	21/03/2031

⁽¹⁾ Em 09 de agosto de 2023, foi assinado o 5º Termo Aditivo do contrato de concessão da EPB, formalizando o agrupamento das áreas de concessão da EPB e Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A (“EBO”), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio da Resolução Autorizativa nº 12.687, de 13 de setembro de 2022 e Despacho 2.673, de 3 de agosto de 2023.

As distribuidoras controladas diretas e indiretas são companhias de capital aberto e fechado, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através do uso de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

Transmissão de energia elétrica:

As controladas indiretas, transmissoras de energia elétrica, têm como objetivo principal a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

Controladas	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento	Início de Operação
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ("EGO I")	Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte. A obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.	Goiás	11/08/2017	11/08/2047	14/03/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ("EPA I")	Linha de transmissão de 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. A obra foi concluída em 38 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 16 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.	Pará	11/08/2017	11/08/2047	02/11/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ("EPA II")	Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego. A obra foi concluída em 39 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 12 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.	Pará	21/09/2018	21/09/2048	21/12/2021
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ("ETT")	Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.	Bahia e Tocantins	22/03/2019	22/03/2049	Função I e II 22/12/2022 e Função III 26/01/2023
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ("LMTE")	LT 500 kV Jurupari - Oriximiná; LT 230 kV Jurupari - Laranjal; LT 230 kV Laranjal - Macapá; SE 500/138 kV Oriximiná 200 MVA; SE 230/69 kV Laranjal 200 MVA; SE 230/69 kV Macapá 600 MVA.	Pará/Amapá	16/10/2008	16/10/2038	12/06/2013
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ("LXTE")	LT 500 kV Tucuruí - Xingu; LT 500 kV Xingu - Jurupari; SE 500 kV Xingu; SE 500 kV Tucuruí; SE 500/230 kV Jurupari 1.500 MVA.	Pará	16/10/2008	16/10/2038	12/06/2013
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ("LTTE")	LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu; SE 500 kV Taubaté; SE 500 kV Nova Iguaçu 4.200 MVA.	São Paulo/Rio de Janeiro	09/12/2011	09/12/2041	01/06/2018
Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A ("EPTE")	SE Paranaíta, em 500/138 kV, 3 x 50 MVA	Mato Grosso	27/06/2016	27/06/2046	27/06/2019
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ("EAM")	- Incorporação dos ativos em serviço designado à AmGT pela Portaria do MME nº 706, de 15 de dezembro de 2016; - Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); - Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; - Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4. LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; - SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km.	Amazonas	31/03/2021	31/03/2051	Em construção
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ("ETT II")	Ampliação da SE 230/138kV Gurupi - 200MVA	Tocantins	30/09/2021	30/09/2051	08/05/2024

Controladas	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento	Início de Operação
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ("EAP")	LT 230kV Macapá – Macapá III C1 SE 230/69kV Macapá III SE Macapá 3: Implementação de 2 circuitos simples em 69 kV, com extensão aproximada de 2 km cada, entre os pontos de seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Santana – Macapá C1 e a subestação Macapá III, no setor de 69 kV. SE Macapá: Novo trecho de Linha em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 500 metros para permitir a conexão da linha 230kV Ferreira Gomes – Macapá C1.	Amapá	31/03/2022	31/03/2052	23/12/2024
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A ("EAM II")	LT 230 kV Mauá 3 – Manaus, C1, com 12,9 km (trechos aéreos e subterrâneos). O prazo estimado para construção é de 48 meses.	Amazonas	30/09/2022	30/09/2052	Em construção
Energisa Maranhão Transmissora Energia S/A ("EMA")	LT 500 kV Teresina IV – Graça Aranha C1, CS LT 500 kV Boa Esperança – Graça Aranha C1, CS SE 500 kV Teresina; SE 500 kV Boa Esperança.	Maranhão	28/06/2024	28/06/2024	Em construção

Geração de energia elétrica:

Controladas	Descrição	Atividade	Localidade
Geração Hidráulica:			
Energisa Geração Usina Mauricio S/A			
CGH Usina Hans	A CGH possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.	Geração hidráulica	Nova Friburgo (RJ)
PCH Rio Vermelho	A PCH possui 2.560 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Vilhena (RO)
Usina Mauricio	A Usina possui 1.280 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Leopoldina (MG)
Geração Distribuída:			
Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol")	A controlada possui sistemas fotovoltaicos em operação conectados à rede e projetos em fase de implementação, bem como participação em sociedades com a mesma finalidade.	Geração distribuída	Uberlândia (MG)
Parque Solar:			
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I EGCS-RP I	As controladas têm como objeto social o desenvolvimento e exploração de parque solar, bem como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento.	Parque Solar	Paraíba (PB)
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II EGCS-RP I		Parque Solar	Paraíba (PB)
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A EGCS-CO		Parque Solar	Cataguases (MG)
Projeto Geração Eólica:			
Complexo Parque Eólico Sobradinho			
EOL Alecrim	Controladas não-operacional com finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Umbuzeiro Muquim		Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Mandacaru		Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Boa Esperança		Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Maravilha I a V		Geração Eólica	Cataguases (MG)

Comercialização de energia elétrica:

Controlada	Descrição	Localidade	Data de autorização
Energisa Comercializadora de Energia Ltda. ("ECOM")	Controlada que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia.	Rio de Janeiro (RJ)	21/03/2006

Serviços e Outros:

Controladas	Natureza
Energisa Soluções S/A (“ESOL”)	Operação, manutenção e serviços correlatos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques.
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A (“ESOLC”)	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
Multi Energisa Serviços S/A (“MULTI”)	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (“ESER”)	Serviços Aéreos na qualidade de prospecção – modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.
Voltz Capital S/A	Oferecer produtos financeiros e otimizar os meios de pagamentos e serviços da área financeira, através de soluções tecnológicas.
Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda	Produção e comercialização de gás natural renovável, compostagem e tratamento de resíduos orgânicos industriais para produção de biofertilizante.
Clarke Desenvolvimento de Software S/A	Desenvolvimento de sistemas e programas de computador, licenciamento de programas não-customizáveis, intermediação e agenciamento de serviços e negócios e consultoria em gestão empresarial.

Distribuição de gás natural:

Controlada	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Companhia de Gás do Espírito Santo (“ES GÁS”)	Controlada atua como concessionária de serviço público de gás natural canalizado e possui sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, atendendo atualmente consumidores dos segmentos industrial, residencial, comercial, climatização, automotivo, termogeração e cogeração.	Vitória (ES)	01/08/2020	01/08/2045
Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A – “EDGNE” (nova denominação social da Infra Gás e Energia S/A)	Por meio da investida Norgás S/A a controlada EDGNE é detentora de participações minoritárias nas concessões serviço público de gás natural canalizado: <ul style="list-style-type: none"> • ALGÁS - Gás de Alagoas S/A • CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará • COPERGÁS - Companhia Pernambucana de Gás • POTIGÁS - Companhia Potiguar de Gás 	Alagoas Ceará Pernambuco Rio Grande do Norte	17/09/1993 30/12/1993 05/11/1992 21/12/1994	17/09/2043 30/12/2043 05/11/2042 21/12/2044

Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 as controladas Denerge Desenvolvimento Energético S/A (“DENERGE”), Rede Energia Participações S/A (“REDE”), Companhia Técnica de Comercialização de Energia (“CTCE”), QMRA Participações S/A (“QMRA”) e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A (“EEVP”), incorporada posteriormente pela DENERGE, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”). Em 2022, o plano de recuperação foi devidamente cumprido, possibilitando o encerramento e o seu respectivo arquivamento.

Os saldos remanescentes das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial estão registrados nas controladas, nas rubricas de Empréstimos, Debêntures, Fornecedores e Outras contas a pagar e estão líquidos do Ajuste a Valor Presente (AVP). Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado e econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das controladas.

Descrição	REDE ENERGIA	DENERGE	CTCE	Total
Saldos em 2022	303.567	310.069	88.024	701.660
(+) Atualização	11.448	57.030	3.498	71.976
Reversão Ajuste a Valor Presente	34.678	12.358	11.070	58.106
(-) Pagamentos	(4.456)	(30.913)	(961)	(36.330)
Saldos em 2023	345.237	348.543	101.631	795.411
(+) Atualização	11.467	37.828	3.520	52.815
Reversão Ajuste a Valor Presente	41.198	14.646	13.376	69.220
(-) Pagamentos	(4.456)	(31.226)	(961)	(36.643)
Saldos em 2024	393.446	369.792	117.566	880.804

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a *IFRS Accounting Standards* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2025.

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 35.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa nº 7 - Clientes, consumidores, concessionárias e outros: fornecimento de energia elétrica não faturada e provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;
- II. Nota explicativa nº 10 - Ativos e passivos financeiros setoriais - consolidado: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária;
- III. Nota explicativa nº 13 - Créditos tributários impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: análise da recuperabilidade dos tributos diferidos;
- IV. Nota explicativa nº 14 - Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público: ativo de contrato;
- V. Nota explicativa nº 17 - Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- VI. Nota explicativa nº 18 - Intangível: previsão de vida útil dos ativos;
- VII. Nota explicativa nº 25 - Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias: estimativa de perda em processos;
- VIII. Nota explicativa nº 31 - Energia elétrica comprada para revenda - consolidado: provisão de valores referentes à operação de compra e venda de energia elétrica;

- IX. Nota explicativa nº 35 – Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e
- X. Nota explicativa nº 36 – Benefícios-pós emprego: principais premissas atuariais na mensuração dos benefícios pós emprego.

3. Políticas contábeis materiais e novos pronunciamentos contábeis

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Políticas contábeis materiais

- a. **Caixa e equivalentes de caixa** – os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação;
- b. **Clientes, consumidores, concessionárias e outros** – inclui, principalmente, contas a receber referentes à transmissão de energia elétrica, fornecimento de energia elétrica e gás natural, faturado e não faturado, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração;

- c. **Ajuste a valor presente** – determinados créditos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações;
- d. **Tributos a recuperar** – referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável;
- e. **Ativos e passivos financeiros setoriais** – referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas distribuidoras de energia elétrica, sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- f. **Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** – os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço;
- g. **Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** – os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago para as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os

correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas têm normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas avaliam se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício.

No que tange aos Incentivos fiscais SUDENE/SUDAM e de reinvestimentos, como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos pelas controladas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais, na qual são mantidos até sua capitalização pelas controladas;

- h. Ativo financeiro indenizável da concessão (distribuição de energia elétrica) e Concessão do serviço público - ativo de contrato (transmissão de energia elétrica)** - corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas.

Ativo financeiro indenizável da concessão: os contratos para o para o segmento de distribuição de energia elétrica estabelecem e determinam que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Ativo de contrato - os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e à receita de remuneração dos ativos de concessão de transmissão. Esses valores são mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto na formalização do contrato de concessão. As concessões das controladas de transmissão por não serem onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas, nem pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos de contrato, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida (RAP), correspondendo aos fluxos de caixa estabelecidos no contrato da concessão. A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor na época de decisão de investir nos ativos de transmissão, considerando os valores vigentes à época do investimento.

As características do contrato de concessão fornecem à Administração a base para entender que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras estão atendidas, refletindo o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica. Além disso, consideram as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 específicas para as transmissoras de energia elétrica.

- **Distribuição de energia elétrica:**

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, e foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

As controladas, distribuidoras de energia elétrica contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

- **Transmissão de energia elétrica:**

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês, pela satisfação da obrigação de desempenho de construir, torna-se um contas a receber (ativo financeiro).

O valor do ativo contratual de suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 3% e 12% ao ano e atualizados pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não

somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, as controladas utilizam um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção e de operação é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, registra-se também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

- i. **Ativo contratual – Infraestrutura em construção** – é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica e de gás, de cobrarem pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada às obras em construção para atendimento as demandas de expansão e melhoria de sua área de concessão. No que tange as distribuidoras de energia elétrica, quanto da entrada em operação os ativos são transferidos para o Intangível – contrato de concessão na proporção equivalente ao que será remunerado via tarifa pelo tempo do contrato de concessão ou para um Ativo financeiro indenizável da concessão pelo valor residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao poder concedente mediante indenização ao final da concessão, quando aplicável;

No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20;

- j. **Investimentos** – os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável.

Combinação de negócios – são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O *goodwill* referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração;

- k. **Imobilizado** – itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada.

Depreciação – Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

- l. **Intangível** – compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16), softwares e direito de concessão.

Contratos de concessão do serviço público

Os ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica são registrados à medida que o concessionário recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos pelos serviços prestados, ou seja, o direito de explorar a infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, e de cobrar, via tarifa, o serviço público prestado. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

O intangível do contrato de concessão de distribuição de gás está relacionado aos ativos da infraestrutura de distribuição de gás, onde o concessionário tem um direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos prestados. É constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de

prestação dos serviços de concessão. Está apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização, cujo prazo está definido no Contrato de Concessão.

A alienação dos bens reversíveis vinculados à concessão de distribuição de gás para terceiros, bem como a constituição de ônus sobre eles ou a sua transferência, por qualquer modalidade, observará os limites legais e a regulamentação aplicada, que deverá atender cumulativamente, os requisitos: a) não comprometimento da continuidade na prestação do serviço concedido; e b) não comprometimento da qualidade na prestação do serviço concedido.

Direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16)

Os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2) (IFRS 16), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

O reconhecimento inicial e subsequente considera:

- *Intangível direito de uso*: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

- *Passivo de arrendamento*: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;

Softwares

Os softwares são ativos adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição/desenvolvimento, menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos.

Direito de Concessão

O direito de concessão refere-se, principalmente, aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas concessionárias de serviços públicos. A amortização está sendo realizada, de forma significativa, pelo prazo de concessão das controladas.;

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente;

m. Redução a valor recuperável

Ativo não financeiro:

A Administração da Companhia e de suas controladas, revisam o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

. **Ágio:** teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

. **Ativos intangíveis:** ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

. **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

- (i) **Receitas** – as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia e suas controladas neste mercado;
- (ii) **Custos e despesas operacionais** – os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e de suas controladas, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
- (iii) **Investimentos de capital** – os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia e das controladas, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia e das controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2024 e 2023, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

- n. **Empréstimos, financiamentos e debêntures** – são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício.

Juros e encargos financeiros – são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatória. As controladas transmissoras de energia elétrica não capitalizam juros e encargos financeiros em suas obras em curso;

- o. **Provisões** – uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico

seja requerido para saldar a obrigação. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e suas controladas, e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros;

- p. **Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;
- q. **Receita operacional** - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Receita do segmento de distribuição de energia elétrica:

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização - CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados.

A receita de fornecimento energia elétrica faturada e não faturada é reconhecida quando a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção da infraestrutura corresponde as receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são registradas pela competência da prestação do serviço, e tem como origem a utilização das redes de distribuição da Companhia por outras concessionárias e consumidores livres.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativas da Administração.

A receita de constituição e amortização CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

A receita com subvenções governamentais vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando

houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pelas controladas. São registradas no resultado dos exercícios nos quais as controladas reconhecem como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários.

Receita do segmento de transmissão de energia elétrica:

- **Receita de construção e margem de construção:** refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.
- **Remuneração do ativo de contrato:** refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alteração posterior. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa que varia entre 3% e 12% ao ano;
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção da infraestrutura e também na energização do projeto, por refletirem algumas eventuais variações positivas ou negativas, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considera inicialmente no fluxo de recebimento e entrada em operação antecipada em relação ao prazo da ANEEL; e
- **Receita de operação e manutenção:** refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

Receita do segmento de distribuição de gás:

A receita de distribuição de gás é reconhecida quando os volumes de gás são entregues aos clientes e podem ser medidos de forma confiável em uma periodicidade mensal e são mensurados de acordo com as tarifas especificadas nos termos contratuais.

Também são reconhecidas como receitas com vendas a receita de gás não faturada referente à porção de gás fornecida para a qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado com base nos faturamentos realizados até o 2º dia útil do mês seguinte. Historicamente, o valor estimado não faturado não difere significativamente dos valores reais.

As receitas de construção, são reconhecidos na proporção dos gastos recuperáveis, uma vez que não é possível estimar confiavelmente a conclusão da transação e não há reconhecimento de qualquer lucro.

Demais receitas:

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;

- O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
 - O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.
- r. **Operações de compra e venda de energia – comercializadora** – a controlada ECOM tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio. Em decorrência das operações descasadas, a controlada assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). A controlada tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A Companhia e sua controlada ECOM não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.
- s. **Instrumentos financeiros e operações de hedge**

Ativos financeiros:

Reconhecimento inicial e mensuração – são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente – para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos

de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e suas controladas avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração – CPC 48/IFRS 9:

Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas – Nota explicativa nº 2.3;
- Clientes, consumidores, concessionárias e outros – Nota explicativa nº 7; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco – Nota explicativa nº 35.

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perdas de créditos esperadas de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de fornecimento de energia elétrica a Companhia e suas controladas realizam duas sensibilidades: (i) análise retrospectiva com base no envelhecimento da carteira de clientes por classe de consumo; e, (ii) análise prospectiva por meio da aplicação de índice de perdas com base em sua experiência histórica de perdas de créditos, por classe, que são aplicados aos saldos não alcançados pela análise retrospectiva.

Para ativos de contratos, a Companhia e suas controladas não acompanham as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de créditos esperadas vitalícias em cada data-base.

Passivos financeiros:

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo e compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de <i>hedge</i> nas relações de <i>hedge</i> definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de <i>hedge</i> eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.
Passivos financeiros ao custo amortizado	Após o reconhecimento inicial, debentures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e suas controladas, resumem-se em “Swap”, que visam exclusivamente a proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia e suas controladas documentam a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, documentam se o instrumento de “hedge” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”.

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como despesas financeiras.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 35, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

- t. **Benefícios pós-emprego - plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pós emprego:** a Companhia e suas controladas patrocinam fundos de pensão pós emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica (plano de saúde).

Para os planos de suplementação de aposentadoria e pensão, a obrigação líquida da Companhia e de suas controladas, dos planos na modalidade Benefício Definido (BD), é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercício anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e de suas controladas e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Os outros benefícios pós emprego (saúde, prêmio/gratificação de aposentadoria e indenização por tempo de serviço), são mensurados pelo valor presente dos desembolsos de caixa futuros estimados a serem realizados pela Companhia e suas controladas. A avaliação atuarial desses benefícios é realizada anualmente, pelo método crédito unitário projetado.

Os custos do serviço corrente e do serviço passado são reconhecidos no resultado do exercício. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

- u. **Demonstração do valor adicionado** – preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024

Normas	Descrição
Alterações ao IAS 1	Passivos não circulantes com covenants
Alterações IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores
IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and leaseback"
Resolução CVM nº 199/2024 e NBC TG09/CPC 09 (R1)	Demonstração do Valor Adicionado

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras individual e consolidadas.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	1º de janeiro de 2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2025
IFRS 18	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1º de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027

A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

A Companhia e suas controladas aplicarão a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 de forma retrospectiva e atualmente está trabalhando para identificar os impactos sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

4. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Gipar, da controlada Energisa e de suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando a Energisa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Energisa controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A controlada Energisa avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o período são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Energisa, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Gipar e da controlada Energisa.

Empresas	Sigla	Controladora	Ramo de atividade	% de participação	
				2024	2023
Controladas diretas					
Energisa S/A	ESA	GIPAR	Holding	27,74	27,66
Controladas indiretas					
Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A ⁽¹⁾	ESE	ESA	Distribuição de energia	100	100
Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A ⁽¹⁾	EMR	ESA	Distribuição de energia	100	100
Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A	ERO	ESA	Distribuição de energia	99,41	99,23
Energisa Acre – Distribuidora de Energia S/A	EAC	ESA	Distribuição de energia	99,73	99,37
Energisa Soluções S/A	ESOL	ESA	Serviços	100	100
Voltz Capital S/A	Voltz	ESA	Serviços	100	100
Dinâmica Direitos Creditórios	Dinâmica	ESA	Securitização de créditos	100	100
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A	ESEA	ESA	Inspeção termográfica aérea	100	100
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.	EPLAN	ESA	Corretagem de seguros	58,26	58,26
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	ECOM	ESA	Comercialização de energia	100	100
Energisa Geração Usina Maurício S/A	EGUM	ESA	Geração de energia elétrica	100	100
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A	EGCS-CO	ESA	Geração solar de energia	100	100
Parque Eólico Sobradinho Ltda.	SOBR	ESA	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A	EGCE-BE	ESA	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A	EGCE-MA	ESA	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Central Eólica Alecrim S/A	EGCE-AL	ESA	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro – Muquim S/A ⁽³⁾	EGCE-UM	ESA	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	EGCS-RP1	ESA	Geração solar de energia	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	EGCS-RP2	ESA	Geração solar de energia	100	100
Alsol Energias Renováveis S/A	ALSOL	ESA	Holding e Geração de energia distribuída	89,70	89,67
Energisa Participações Minoritárias S/A ⁽⁴⁾	EPM	ESA	Holding	45	45
Energisa Participações Nordeste S/A ⁽⁴⁾	EPNE	ESA	Holding	55	-
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	DENERGE	ESA	Holding	99,98	99,98
Energisa Transmissão de Energia S/A ⁽¹⁾	ETE	ESA	Holding	100	100
Energisa Distribuição de Gás S/A	EDG	ESA	Holding	50,47	100
Energisa Biogás S/A	EBG	ESA	Holding	100	100
Fundo de Investimento em Cotas ⁽⁵⁾	FDIC	ESA	Fundo de investimento	100	26
FIM Zona da Mata	FIM	ESA	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Caixa FI Energisa	CX FI ESA	ESA	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Clarke Desenvolvimento de Software S/A	CLARKE	ESA	Serviços	70,04	-
Rede Energia Participações S/A ⁽¹⁾	REDE	DENERGE	Holding	86,43	86,43
Rede Power Holding de Energia S/A ⁽³⁾	Rede Power	REDE	Holding	86,43	86,43
QMRA Participações S/A	QMRA	REDE	Holding	86,43	86,43
Multi Energisa Serviços S/A	Multi	REDE	Serviços	86,45	86,45
Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A	CTCE	REDE	Comercialização de energia	86,45	86,45
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A ⁽¹⁾	EMT	REDE	Distribuição de energia	76,48	76,48
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A ^{(1) (4)}	EMS	REDE	Distribuição de energia	86,38	86,38
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	ETO	REDE	Distribuição de energia	66,27	66,27
Energisa Sul–Sudeste Distribuidora de Energia S/A ⁽¹⁾	ESS	REDE	Distribuição de energia	85,79	85,79
Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A	ESOLC	ESOL	Serviços	100	100
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	EPA I	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	EPA II	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	EGO I	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	ETT	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A II	ETT II	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A	EAM	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A	EAM II	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A	EAP	ETE	Transmissão de energia	100	100
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A	EPT	ETE	Transmissão de energia	100	100
Gemini Energy S/A	Gemini	ETE	Transmissão de energia	100	100
Nova Gemini Transmissão de Energia S/A	Nova Gemini	ETE	Holding	100	100
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	LMTE	Gemini	Transmissão de energia	85,04	85,04
Linhas de Xingú Transmissora de Energia S/A	LXTE	Gemini	Transmissão de energia	83,34	83
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A	LTTE	Gemini	Transmissão de energia	100	100
Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia	LITE	Gemini	Transmissão de energia	100	100
Plena Op. e Manut. de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Gemini	Transmissão de energia	100	100
Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda.	Laralsol	ALSOL	Geração de energia distribuída	99,9	99,9
URB – Energia Limpa Ltda.	URB	ALSOL	Geração de energia distribuída	100	100

Empresas	Sigla	Controladora	Ramo de atividade	% de participação	
				2024	2023
Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda.	Reenergisa I	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A	Reenergisa II	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A	Reenergisa III	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A	Reenergisa IV	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A	Reenergisa V	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	-
Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A	Reenergisa VI	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Reenergisa Geração Fotovoltaica VII S/A	Reenergisa VII	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	-
Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A	Reenergisa VIII	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	-
Renesolar Engenharia Elétrica Ltda.	Renesolar	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda.	Flowsolar	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	Carbonsolar	ALSOL	Geração distribuída fotovoltaica	100	100
Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda.	AGRIC	EBG	Usina de compostagem	100	83,33
Companhia de Gás do Espírito Santo	ES GÁS	EDG	Distribuição de gás natural	100	100
Ângulo 45 Participações S/A	Ângulo 45 Part	ALSOL	Holding	100	-
Ângulo 45 Empreendimentos S/A	Empreendimen- tos	Ângulo 45	Geração distribuída fotovoltaica	100	-
Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A (nova denominação social da Infra Gás e Energia S/A)	EDGNE	EDG	Holding	100	-
Norgás S/A	Norgás	INFRA GÁS	Holding	51	-
Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A ^{(1) (2)}	EPB	EPNE	Distribuição de energia	100	-

- 1) Companhias abertas.
- 2) Em 2024, a controlada teve seu controle transferido para a controlada EPNE, vide nota explicativa nº 16.
- 3) A Rede Power Holding de Energia S/A é controlada pela Rede Energia Participações S/A, e possui 35,92% de participação na EMS.
- 4) Participação % conforme acordo de acionista, vide nota explicativa nº 35.
- 5) Fundo de Investimento e Cotas (FIC – FIDC) – a Companhia e suas controladas realizaram em janeiro de 2021, a cessão de determinados créditos inadimplidos para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais têm como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC – FIDC) o qual contou com participação de 74,0% do Banco BTG Pactual e 26,0% da Companhia. A valoração dos créditos para a cessão aos FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

A Companhia passou a consolidar o fundo a partir de 31 de março de 2021, devido as atividades conduzidas pelo FIDC atenderem substancialmente as necessidades operacionais da Companhia, e também pelo fato de estar exposta a todos os riscos e benefícios atrelados ao fundo. O acordo de cotista prevê uma opção de venda contra a Companhia para a aquisição das cotas do banco BTG Pactual no montante de R\$322.192 (R\$283.900 em 2023) atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a partir do quarto exercício do acordo. A Companhia possui opção de compra para aquisição das cotas do banco BTG Pactual no FIDC nas mesmas condições da opção de venda, ou seja, com uma atualização de CDI + 2,35%.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- (b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

5. Informações por segmento - consolidado

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

	2024							
	Distribuição de energia elétrica	Transmissão de energia elétrica	Geração Hidráulica, solar e distribuída	Comercialização	Distribuição de Gás	Holding e Serviços	Operações inter-segmentos / combinação de negócios	Total
Receitas operacional líquida	29.006.004	1.511.699	414.070	1.155.900	1.627.587	770.873	(770.657)	33.715.476
Custos e despesas operacionais	(21.960.229)	(715.011)	(202.838)	(1.326.993)	(1.440.532)	(774.501)	680.147	(25.739.957)
Depreciações e amortizações	(1.617.159)	(2.464)	(102.839)	(895)	(63.922)	(56.066)	(14.691)	(1.858.036)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	5.428.616	794.224	108.393	(171.988)	123.133	(59.694)	(105.201)	6.117.483
Receitas Financeiras	1.282.004	67.086	28.690	9.304	36.080	1.297.600	(831.150)	1.889.614
Despesas Financeiras	(3.003.737)	(288.609)	(168.892)	(31.789)	(101.074)	(895.072)	841.967	(3.647.206)
Resultado financeiro	(1.721.733)	(221.523)	(140.202)	(22.485)	(64.994)	402.528	10.817	(1.757.592)
Resultado de participações societárias	-	-	14.723	-	-	9.078.667	(9.101.857)	(8.467)
Imposto de renda e contribuição societárias	561.860	(126.921)	21.084	57.633	(20.574)	(302.514)	70.555	261.123
Lucro líquido do período	4.268.743	445.780	3.998	(136.840)	37.565	9.118.987	(9.125.686)	4.612.547

	2023							
	Distribuição de energia elétrica	Transmissão de energia elétrica	Geração Hidráulica, solar e distribuída	Comercialização	Distribuição de Gás	Holding e Serviços	Operações inter-segmentos/c combinação de negócios	Total
Receitas operacional líquida	25.489.607	1.185.640	422.857	671.914	944.889	769.571	(952.620)	28.531.858
Custos e despesas operacionais	(18.495.872)	(652.597)	(304.576)	(600.590)	(846.795)	(743.290)	736.185	(20.907.535)
Depreciações e amortizações	(1.430.153)	(863)	(70.034)	(218)	(31.314)	(29.481)	(15.118)	(1.577.181)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	5.563.582	532.180	48.247	71.106	66.780	(3.200)	(231.553)	6.047.142
Receitas Financeiras	1.229.441	49.842	40.978	8.049	8.569	1.191.799	(821.511)	1.707.167
Despesas Financeiras	(3.197.029)	(259.983)	(159.963)	(40.489)	(2.739)	(1.337.462)	831.945	(4.165.720)
Resultado financeiro	(1.967.588)	(210.141)	(118.985)	(32.440)	5.830	(145.663)	10.434	(2.458.553)
Resultado de participações societárias	-	-	2.010	-	-	7.088.101	(7.090.111)	-
Imposto de renda e contribuição societárias	(817.237)	(50.167)	1.938	(19.628)	305	(186.725)	83.549	(987.965)
Lucro líquido do período	2.778.757	271.872	(66.790)	19.038	72.915	6.752.513	(7.227.681)	2.600.624

	Distribuição de energia elétrica	Transmissão de energia elétrica	Geração Hidráulica, solar e distribuída	Comercialização	Distribuição de Gás	Holding e Serviços	2024	2023
Ativos dos segmentos	54.571.158	9.846.293	3.674.922	401.176	2.150.423	19.356.726	90.000.698	79.029.332
Ativo circulante	12.617.675	1.400.519	376.775	305.776	609.780	4.805.921	20.116.446	19.817.917
Ativo não circulante	41.953.483	8.445.774	3.298.147	95.400	1.540.643	14.550.805	69.884.252	59.211.415
Passivos dos segmentos	37.914.438	4.854.743	2.320.116	624.042	1.275.107	16.998.054	63.986.500	59.860.472
Passivo circulante	9.594.104	613.178	1.175.495	248.997	703.452	3.211.605	15.546.831	16.161.098
Passivo não circulante	28.320.334	4.241.565	1.144.621	375.045	571.655	13.786.449	48.439.669	43.699.374

b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	2024	2023
Receita		
Receita líquida total de segmentos	34.486.133	29.484.478
Eliminação de receitas intersegmentos	(770.657)	(952.620)
Receita líquida consolidada	33.715.476	28.531.858
Custos e despesas operacionais		
Custos e despesas operacionais	(26.420.104)	(21.643.720)
Eliminação de receitas intersegmentos	680.147	736.185
Custos e despesas operacionais consolidada	(25.739.957)	(20.907.535)
Amortização e depreciação		
Amortização e depreciação total de segmentos	(1.843.345)	(1.562.063)
Eliminação de receitas intersegmentos	(14.691)	(15.118)
Amortização e depreciação consolidada.	(1.858.036)	(1.577.181)
Receita financeira		
Receita financeira total de segmentos	2.720.764	2.528.678
Eliminação de receitas intersegmentos	(831.150)	(821.511)
Receita financeira consolidada	1.889.614	1.707.167
Despesa financeira		
Despesa financeira total de segmentos	(4.489.173)	(4.997.665)
Eliminação de despesa intersegmentos	841.967	831.945
Despesa financeira consolidada	(3.647.206)	(4.165.720)
Total do resultado dos segmentos	4.351.424	3.588.589
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	4.351.424	3.588.589
Impostos		
Imposto de renda e contribuição societárias	261.123	(987.965)
Impostos sobre Lucro	261.123	(987.965)
Lucro		
Lucro líquido do período	4.612.547	2.600.624
Lucro líquido do período	4.612.547	2.600.624

	2024	2023
Ativo		
Ativo total dos segmentos	90.000.698	79.029.332
Outros valores não alocados	(12.557.852)	(10.622.592)
Total Ativo consolidado	77.442.846	68.406.740
Passivo		
Passivo total dos segmentos	63.986.500	59.860.472
Outros valores não alocados	(8.650.703)	(7.582.328)
Total passivo consolidado	55.335.797	52.278.144

6. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 2024 equivale a 100,1% (101,5% do CDI em 2023) na controladora e 93,5% do CDI (89,7% do CDI em 2023) no consolidado.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e depósitos bancários à vista	-	-	691.639	774.876
Aplicações financeiras de liquidez imediata:				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	-	76.725	194.410
Operações compromissadas	15.961	105.746	146.736	434.884
Total de caixa e equivalentes de caixa – Circulante ⁽¹⁾	15.961	105.746	915.100	1.404.170

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

6.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, letra financeira do tesouro, notas do tesouro nacional, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 2024 equivale a 101,1% do CDI (84,1% do CDI em 2023) na controladora e 106,8% do CDI (100,5% do CDI em 2023) no consolidado.

Descrição	Consolidado	
	2024	2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	458.077	80.344
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ⁽¹⁾	14.778	9.567
Compromissadas	1.626	1.315
Debêntures ⁽²⁾	-	-
Fundos de Investimentos ⁽³⁾	460.818	223.913
Depósitos Bancários	-	150.000
BTG Zona da Mata Fim	3.304	-
Investimento Internacional	7	-
Capitalização	16	-
Conta Garantia – Kamino	160	-
Fundos de investimentos exclusivos ⁽⁴⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	124.970	40.252
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	5.536	24.746
Debêntures	237	18.212
Compromissadas	1.310.350	485.929
Fundo Multimercado	299.467	103.962
Fundo de Renda Fixa	3.375.900	4.068.011
Letra financeira do Tesouro (LFT)	784.451	213.315
Nota Promissória	-	12.836
Letra financeira (LF)	737.085	486.079
Nota de Crédito	15.914	12.597
Letra Financeira (LFS)	-	3.603
Nota do tesouro nacional (NTNB)	233.714	169.598
Nota do tesouro nacional (NTNF)	50.604	3.138
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	95.933	88.421
Recursos Vinculados	33.700	32.737
Fundos de Investimentos em direitos creditórios ⁽⁵⁾	66.618	66.942
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁶⁾	8.073.265	6.295.517
Circulante	7.662.110	6.090.167
Não Circulante	411.155	205.350

⁽¹⁾ Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Garantias Comerciais – refere-se a recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica de outros passivos – outras contas a pagar, classificado no passivo circulante no consolidado e são remunerados 97,0% a 100,0% (99,0% a 100,5% em 2023) e média ponderada 100,0% (99,8% em 2023) do CDI;

- (2) Debêntures – refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica;
- (3) Fundo de Investimento - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 55,3% a 1369,2% (-2.463,0% a 113,3%) e média ponderada 215,5% (0,7% em 2023) do CDI;
- (4) Fundos de investimentos exclusivos são remunerados a 103,9% (103,5% em 2023) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 99,3% do CDI Fundo Energia Futuro, (101,6% em 2023) do CDI Fundo BB Energisa, 102,8% (85,1% em 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 110,5% (134,6% em 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata II, 116,2% (69,5% em 2023) do CDI Fundo Cataguases e 106,1% (98,6% em 2023) do CDI Fundo Zona da Mata;
- (5) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01 de outubro de 2034; e
- (6) Inclui na controladora R\$40.358 (R\$37.233 em 2023) e no consolidado R\$720.160 (R\$573.539 em 2023) referente a recursos vinculados, conforme segue:

Recursos vinculados	Consolidado	
	2024	2023
Depósito judicial credores	21.460	24.146
Bloqueio Judicial	12.251	9.913
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	66.618	66.942
Programa Luz para todos e Mais Luz para Amazônia	314.694	290.352
Garantia com comercialização de energia	18.878	13.144
Conselho do consumidor	3.668	2.524
Garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures (*)	135.096	97.591
FIDC Voltz	18.073	33.147
Outros	129.422	35.780
Total	720.160	573.539

(*) Inclui a garantia de empréstimos junto ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) das controladas indiretas transmissoras de energia elétrica, LMTE e LXTE.

7. Clientes, consumidores, concessionárias e outros

	Consolidado								
	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (6)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2024	2023
Residencial	646.400	-	572.372	101.920	19.459	42.570	(187.674)	1.195.047	1.278.754
Industrial	135.599	-	26.495	3.910	7.051	55.739	(55.840)	172.954	196.169
Comercial	260.712	-	93.531	14.312	10.321	58.774	(71.941)	365.709	422.497
Rural	157.753	-	75.083	21.477	33.190	20.931	(21.605)	286.829	319.824
Poder público	151.202	-	15.926	399	521	12.338	(12.428)	167.958	165.751
Iluminação pública	65.674	-	1.728	-	1.350	11.886	(11.893)	68.745	73.923
Serviço público	58.740	-	17.118	12.033	21.766	189.454	(213.814)	85.297	88.066
Fornecimento não faturado	1.316.719	-	-	-	-	-	(11.804)	1.304.915	1.570.471
Arrecadação Processo Classificação	(4.328)	-	-	-	-	-	-	(4.328)	(19.609)
Valores renegociados:									
Residencial	57.790	290.727	39.475	23.462	25.952	160.769	(318.848)	279.327	263.246
Industrial	7.705	27.892	4.412	2.014	5.999	33.814	(49.566)	32.270	43.997
Comercial	25.629	174.429	14.992	5.137	6.898	57.623	(98.966)	185.742	149.710
Rural	12.056	50.381	6.493	2.863	3.915	12.308	(36.279)	51.737	45.341
Poder público (2)	7.765	182.117	1.025	423	325	2.313	(5.690)	188.278	334.755
Iluminação pública	2.283	14.798	73	1	42	75	(116)	17.156	25.439
Serviço público	1.897	10.196	210	-	105	3.794	(3.900)	12.302	14.286
(-) Ajuste valor Presente (3)	(2.224)	(177.809)	-	-	-	-	-	(180.033)	(197.779)
Subtotal-clientes	2.901.372	572.731	868.933	187.951	136.894	662.388	(1.100.364)	4.229.905	4.774.841
Suprimento energia a concessionárias (4)	126.345	-	-	-	-	32.027	(354)	158.018	66.554
Serviços Especializados	123.565	-	-	-	-	-	(38.041)	85.524	114.162
Serviços de transmissão de energia elétrica (5)	71.725	-	2.563	4.754	11.186	18.774	(12.225)	96.777	90.872
Serviços de distribuição de gás	70.973	-	1.308	74	673	631	(1.293)	72.366	132.241

	Consolidado								
	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽⁶⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2024	2023
Energia Comercializada com clientes livres	160.402	-	-	-	-	-	(2.709)	157.693	93.464
Outros ⁽⁶⁾	38.874	-	-	-	-	234.806	(127.249)	146.431	1.510.497
Total	3.493.256	572.731	872.804	192.779	148.753	948.626	(1.282.235)	4.946.714	6.782.631
Circulante								4.450.773	4.830.600
Não circulante								495.941	1.952.031

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos;

(2) **Poder Público** - inclui valores de créditos a receber pelas controladas ESE e EMT, junto a clientes, conforme segue:

(i) A controlada ESE possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal.

Em 24 de abril de 2024, a controlada ESE recebeu o precatório no montante de R\$104.508. Permanece em discussão um valor adicional de R\$40.941, cujos cálculos encontram-se na contadoria judicial para análise. A posição dos nossos assessores legais é de que o recebimento do valor adicional é de provável realização, uma vez que a discussão está baseada em erro de cálculo da CODEVASF.

O risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal.

Em 2024, o valor a receber referente a esses créditos, com juros e correção monetária é de R\$46.651 (R\$165.132 em 2023). Sobre esses créditos a controlada ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$28.781 (R\$58.493 em 2023), dos quais R\$29.712 (reversão), (R\$33.665 em 2023) foram contabilizados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa de desconto anual de IPCA-E + 20%, refletindo o risco da operação sendo o credor a União. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(ii) A controlada EMT realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042). Em 2024 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$65.908 (R\$77.693 em 2023). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$23.962 (R\$14.406 em 2023), tendo sido contabilizado R\$9.556 (R\$5.755 em 2023) na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(3) **Ajuste a valor presente (AVP)** - calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que se apresenta como segue:

Composição dos créditos e débitos junto a CCEE	Consolidado	
	2024	2023
SalDOS a vencer	126.345	34.216
Créditos vinculados a liminares ^(a)	32.027	32.692
Sub-total créditos CCEE ^(*)	158.372	66.908
(-) Aquisição de energia na CCEE ^(**)	(116.388)	(80.837)
(-) Encargos de serviços do sistema ^(**)	(34.290)	(43.576)
Total dos débitos líquidos	7.694	(57.505)

(*) O subtotal de R\$158.372 (R\$66.908 em 2023) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$354 (R\$354 em 2023).

(**) Vide nota explicativa nº 19.

(a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste

durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(5) Refere-se a saldos a receber de encargos rescisórios de agentes do SIN emitidos pela ONS a favor das controladas transmissoras de energia elétrica, ocorrido de forma excepcional durante o exercício, onde as controladas avaliaram que sua recuperabilidade é de difícil recebimento e, portanto, efetuaram o reconhecimento da provisão para perdas;

(6) **Outros** – inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores, tais como:

ICMS incidente sobre a TUSD: no exercício anterior, o saldo incluía o ICMS incidente nas faturas dos consumidores que estão amparados por liminares para o não recolhimento do ICMS sobre a TUSD. Durante o exercício de 2024, as controladas, amparadas na evolução do entendimento de seus assessores jurídicos de que estas não são parte no processo judicial entre esses consumidores e o governo do estado, revisou a contabilização baixando os valores contabilizados nesta rubrica no ativo contra o passivo não circulante no mesmo montante.

ICMS Demanda – processo referente ao ICMS Demanda movido pelo Estado de Mato Grosso contra a controlada EMT decorrentes de atuações sob o argumento de que a controlada cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A controlada EMT firmou em 23 de setembro de 2021 o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, em 30 de setembro de 2021, do débito integral com a adesão ao Programa REFIS-MT. A controlada ingressou com medidas administrativas e/ou judiciais para a recuperação dos valores pagos, com o regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas de R\$80.543 (R\$80.896 em 2023) em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da controlada.

Geração Distribuída – inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelos Estados no valor de R\$185.094 (R\$ 220.704 em 2023), líquido de provisão de perda estimada em R\$16.157. Em 2024 foram reconhecidos no resultado o valor de R\$24.769 de perda e R\$ 7.826 de provisão. As controladas iniciaram as cobranças dos valores.

Créditos de ICMS a receber dos clientes		
Empresa/Origem	2024	2023
EMT – ICMS Demanda	80.543	80.896
EMT – Geração Distribuída	73.600	101.810
EPB – Geração Distribuída	15.537	19.444
ESE – Geração Distribuída	210	1.756
EMR – Geração Distribuída	1.323	2.621
EAC – Geração Distribuída	1.264	1.263
ERO – Geração Distribuída	12.617	12.914
TOTAL	185.094	220.704

(7) Seguem as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

Movimentação das provisões	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022 – circulante e não circulante	1.528.336	1.415.438
Saldo de aquisição da combinação de novos negócios	-	5.429
Provisões liquidas constituídas no exercício ⁽¹⁾	474.935	288.530
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis ⁽²⁾	(599.663)	(181.061)
Saldo em 2024 e 2023 – circulante e não circulante	1.403.608	1.528.336
Alocação:		
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	1.282.235	1.428.508
Títulos de créditos a receber	3.687	3.687
Outros créditos	117.686	96.141
	1.403.608	1.528.336

(1) Inclui reversão de R\$10 (R\$51 em 2023 na controlada ESOL e ESOLC na controlada ESOLC referente a contas a receber sobre venda de ativos contabilizados em outros resultados; (ii) Provisão constituída no montante de R\$9.768 nas controladas EMT, EMR, EPB e ESE relacionado a ICMS geração distribuída (GD) também está contabilizada em outros resultados.

(2) As controladas ERO e EAC, reconheceram no exercício baixas de títulos incobráveis no montante de R\$380.872.

8. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	591.385	508.895
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	2.751	1.434	1.619.934	1.117.194
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	-	410.072	254.476
Contribuições ao PIS e à COFINS	-	23	272.695	279.462
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	-	-	1.458.858	2.086.839
Outros	-	-	70.094	28.843
Total	2.751	1.457	4.423.038	4.275.709
Circulante	224	506	1.747.828	2.245.341
Não circulante	2.527	951	2.675.210	2.030.368

⁽¹⁾ Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS:

Empresas	2024	2023
Ações judiciais com trânsito em julgado		
EPB	148.654	286.795
ETO	64.184	59.462
ESE	10.751	92.246
EMT	586.838	814.090
EMS	157.788	255.140
EAC	-	9.010
EMR	200.722	252.549
ESS	289.921	317.547
Total	1.458.858	2.086.839
Circulante	533.308	1.183.540
Não Circulante	925.550	903.299

Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$ 2.976.207 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado de suas controladas. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$1.485.101 (R\$1.365.650 em 2023), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado ao longo dos exercícios.

As controladas EPB, ETO, ESE, EMT, EMS, ERO, EAC, ESS (Incorporadas ELO, ENA, CAIUÁ e EBR) e EMR tiveram seus créditos habilitados pela RFB e as compensações realizadas foram de R\$3.002.450 (R\$2.255.018 em 31 de dezembro de 2023).

9. Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado

9.1 Distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão das controladas de distribuição de energia elétrica, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também podem solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

9.1.1 Reajustes tarifários:

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

Empresas	Resolução Homologatória	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 3.341, de 09/07/2024	-9,89%	12/07/2024
EPB	Resolução 3.378, de 27/08/2024	-1,35%	28/08/2024
ETO	Resolução 3.340, de 02/07/2024	8,95%	04/07/2024
EMS	Resolução 3.316, de 02/04/2024	-1,61%	08/04/2024
EMT	Resolução 3.315, de 02/04/2024	-4,40%	08/04/2024
ESE	Resolução 3.318, de 16/04/2024	1,16%	22/04/2024
EMR	Resolução 3.334, de 18/06/2024	-1,76%	22/06/2024
EAC	Resolução 3.421, de 03/12/2024	-3,84%	13/12/2024
ERO	Resolução 3.424, de 10/12/2024	3,03%	13/12/2024

9.1.2 Revisões Tarifárias Periódicas:

As Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EPB e, (ii) a cada cinco anos na EMT, EMS, ESE, EMR, ESS, ETO, ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

9.1.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH n° 3.051/ 2022	Atual R\$/kWh REH n° 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória n° 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2024	2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maior	Verde	Verde

	2024	2023
Junho	Verde	Verde
Julho	Amarela	Verde
Agosto	Verde	Verde
Setembro	Vermelha Patamar 1	Verde
Outubro	Vermelha Patamar 2	Verde
Novembro	Amarela	Verde
Dezembro	Verde	Verde

9.1.4 Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio d Despacho N° 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Foram contabilizados no exercício de 2024 um montante negativo de R\$11.292 (R\$40.670 em 2023) relativos majoritariamente ao resultado do ano, além de R\$1.371 (R\$9.300 em 2023) de atualização financeira positiva.

Empresas	2023	Principal	Atualização Monetária	2024
EMT	(49.182)	562	(5.017)	(53.637)
EMS	50.421	77	4.629	55.127
ESS	(3.096)	-	(335)	(3.431)
EPB	17.137	-	1.854	18.991
ERO	38.397	-	4.154	42.551
EAC	(25.887)	(11.931)	(3.522)	(41.340)
EMR	(3.624)	-	(392)	(4.016)
Saldos - ativos e passivos não circulantes	24.166	(11.292)	1.371	14.245

9.2 Transmissão de energia elétrica

9.2.1 Reajuste Tarifário Anual

A Resolução Homologatória n° 3.348, de 16 de julho de 2024, estabeleceu as RAP's das controladas de transmissão de energia, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1° de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A RAP das controladas foram reajustadas pelo IPCA em +3,93%.

A seguir, RAP das controladas reajustadas sem considerar a parcela de ajuste (PA):

Empresas	Contrato de concessão	Rede Básica			Rede Fronteiras		Demais instalações	Total	Total
		RBL	RBNI	RMEL	RBL	RBNI	RPEC/RCDM	Ciclo 2024-2025	Ciclo 2023-2024
LMTE	009/2008	145.100	87	3	7.463	2.305	782	155.740	147.842
EAM	009/2021	14.172	216	-	11.937	4.280	-	30.606	23.658
EGO I	024/2017	52.143	-	-	-	-	-	52.143	51.605
EPA I	043/2017	50.929	-	-	9.719	-	4.590	65.238	65.127
EPA II	030/2018	37.044	6.647	-	8.642	-	890	53.222	50.228
EPT	022/2016	3.097	-	-	8.524	-	1.544	13.166	12.668
ETT II	014/2021	1.036	-	-	3.129	-	640	4.805	-
ETT I	004/2019	79.481	-	-	4.345	-	1.624	85.450	82.607
LXTE	008/2008	161.274	9.173	-	-	-	-	170.447	162.505
LTTE	020/2011	45.536	7.559	-	6.439	15.492	6.205	81.231	78.162

9.2.2 Revisão Tarifaria Periódica – RTP

A Resolução homologatória nº 3.343 de julho de 2024 estabeleceu o resultado das revisões tarifárias periódicas da Receita Anual Permitida (RAP) de 2024 que impactaram diretamente o contrato de concessão de transmissão das controladas LMTE, LXTE, EPA I e ETT, resultando nos seguintes índices de reposicionamento (IRT):

Empresas	IRT
LMTE	5,33%
LXTE	4,99%
EPA I	2,80%
ETT I	2,89%

9.3 Distribuição de gás natural

9.3.1 Reajustes tarifários:

O valor da tarifa compreende: (i) o preço da molécula (impactado pela cotação do Brent e pelo câmbio); (ii) o transporte, que se refere ao custo para trazer o gás dos pontos de extração e produção até as redes de distribuição; (iii) a conta gráfica, decorrente do descaçamento temporário entre o custo médio do gás repassado pela concessionária aos consumidores cativos através das tarifas e o custo do gás efetivamente incorrido pela concessionária ao longo do período de vigência das tarifas; (iv) os tributos (PIS/Cofins e ICMS); (v) a margem de distribuição. O Reajuste Tarifário é realizado trimestralmente com o objetivo de repassar os custos de gás e de transporte e para repassar o saldo acumulado da conta gráfica. Anualmente, em agosto, ocorre o reajuste da margem de distribuição pela inflação.

Ato Regulatório	Efeitos	Vigência	
		Início	Término
Decisão ARSP 003, de 18/10/2023	Reajuste tarifário segmento não termoeletrico	01/11/2023	31/01/2024
Decisão ARSP 001, de 18/01/2024	Reajuste tarifário segmento não termoeletrico	01/02/2024	30/04/2024
Decisão ARSP 002, de 19/04/2024	Reajuste tarifário segmento não termoeletrico e termoeletrico	01/05/2024	31/07/2024
Resolução ARSP 075, de 17/07/2024	Reajuste tarifário segmento não termoeletrico e margem de distribuição	01/08/2024	31/10/2024
Decisão ARSP 003, de 21/10/2024	Reajuste tarifário segmento não termoeletrico	01/11/2024	31/01/2025

9.3.2 Revisões tarifárias:

O processo de Revisão Tarifária Ordinária (“RTO”) tem como objetivo revisar a margem média de distribuição, considerando a estrutura projetada de custos e de mercado da concessionária, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, o plano de investimentos, além das metas de qualidade para o ciclo tarifário em processamento. Ocorre a cada 5 (cinco) anos e está previsto para ocorrer em 2025, sendo que a nova estrutura tarifária vigorará partir de 01 de agosto de 2025.

10. Ativos e passivos financeiros setoriais – Consolidado

Ativos e Passivos financeiros setoriais	2024			2023		
	Valores em		Total	Valores em		Total
	Amortização	Constituição		Amortização	Constituição	
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	60.816	148.860	209.676	70.613	139.351	209.964
Não Circulante	-	224.604	224.604	-	93.706	93.706
	60.816	373.464	434.280	70.613	233.057	303.670
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	881.844	108.081	989.925	868.827	231.195	1.100.022
Não Circulante	-	435.086	435.086	-	225.379	225.379
	881.844	543.167	1.425.011	868.827	456.574	1.325.401
Saldo líquido dos ativos e passivos	(821.028)	(169.703)	(990.731)	(798.214)	(223.517)	(1.021.731)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 2023	Receita Operacional		Remuneração (*)	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (1)	Outros (4.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(461.319)	115.242	395.454	5.170	-	(2.347)	-	52.200
Transporte de energia elétrica - Rede básica	306.389	183.399	(257.180)	9.755	-	-	-	242.363
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(19.504)	(13.384)	25.001	(582)	-	-	-	(8.469)
Encargo de serviços de sistema ESS	54.824	150.529	9.304	6.889	-	(61.944)	-	159.602
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	64.892	(40.995)	(72.152)	(1.289)	-	-	-	(49.544)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	35.749	1.641	(29.599)	340	-	-	-	8.131
Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)	-	(151.741)	-	-	-	-	-	(151.741)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(166.512)	(222.146)	211.976	(15.985)	-	-	-	(192.667)
Sobrecontratação de energia	267.414	205.973	(236.920)	12.412	-	(29.363)	-	220.146
Devoluções Tarifárias (2)	(272.841)	(208.297)	94.259	(27.841)	-	-	-	(414.720)
CUSD	3.292	5.781	(6.541)	51	-	-	-	2.583
Exposição de submercados	(1.469)	(5.586)	1.554	(315)	-	-	-	(5.816)
Garantias financeiras	6.977	8.026	(6.334)	418	-	-	-	9.087
Saldo a compensar	18.473	(5.312)	(24.868)	(94)	-	-	-	(11.801)
Diferimento Risco Hidrológico (3)	4.817	52.982	(3.273)	6.290	-	-	-	60.816
Outros itens financeiros (4)	(862.913)	(1.058.663)	1.672.561	(71.969)	(708.339)	-	118.422	(910.901)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(1.021.731)	(982.551)	1.773.872	(76.750)	(708.339)	(93.654)	118.422	(990.731)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 2022	Receita Operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 2023
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (1)	Outros (4.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(325.354)	(427.425)	330.753	(29.986)	-	(9.307)	-	(461.319)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	276.711	238.481	(234.673)	25.870	-	-	-	306.389
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	48.486	(33.096)	(33.363)	(1.531)	-	-	-	(19.504)
Encargo de serviços de sistema ESS	(230.645)	278.846	82.027	1.565	-	(76.969)	-	54.824
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	233.417	27.606	(202.979)	6.848	-	-	-	64.892
Transporte de energia elétrica - Itaipu	13.881	31.464	(11.984)	2.388	-	-	-	35.749
Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)	(1.450)	1.450	-	-	-	-	-	-
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	5.376	(209.353)	41.774	(4.309)	-	-	-	(166.512)
Sobrecontratação de energia	501.279	64.226	(298.553)	33.119	-	(32.657)	-	267.414
Devoluções Tarifárias (2)	(494.916)	102.193	147.169	(27.287)	-	-	-	(272.841)
CUSD	(265)	4.247	(789)	99	-	-	-	3.292
Exposição de submercados	7.106	(1.201)	(7.253)	(121)	-	-	-	(1.469)
Garantias financeiras	6.017	5.660	(5.151)	451	-	-	-	6.977
Saldo a compensar	38.209	33.764	(53.432)	(68)	-	-	-	18.473
Diferimento Risco Hidrológico (3)	-	4.817	-	-	-	-	-	4.817
Outros itens financeiros (4)	(361.496)	(1.343.220)	2.046.246	(2.843)	(1.309.638)	-	108.038	(862.913)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(283.644)	(1.221.541)	1.799.792	4.195	(1.309.638)	(118.933)	108.038	(1.021.731)

(1) **Bandeiras tarifárias CCRBT** - desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos ou repassados pelas controladas referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 2024, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, estão apresentados a seguir:

Empresas	2024		2023	
	Recebido	Repassado	Recebido	Repassado
EMR	9.991	-	13.842	(3)
ESE	6.833	(4.383)	6.880	-
EBO	-	-	380	-
EPB	14.458	(1.572)	13.571	-
EMT	24.043	(5.947)	24.682	-
EMS	12.485	(7.308)	12.758	-
ESS	23.345	-	9.276	-
ETO	6.884	(4.964)	7.076	-
ERO	11.520	(6.371)	12.384	-
EAC	16.490	(1.850)	18.087	-
Total	126.049	(32.395)	118.936	(3)

(2) **Devoluções tarifárias** - referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Para as controladas distribuidoras de energia elétrica que já assinaram o novo termo aditivo do Contrato de Concessão, estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da controlada distribuidora de energia elétrica (EAC, EMR, ETO, ESS e ERO). Para as controladas distribuidoras de energia que ainda regem as regras anteriores do Contrato de Concessão, estes valores são acumulados durante o Ciclo de Revisão Tarifária (EMS, EMT, EPB e ESE).

(3) **Diferimento Risco Hidrológico - ERO** - em 11 de dezembro de 2023, por intermédio da Carta ENERGISARO/VPR ANEEL/Nº055/2023, a ERO apresentou proposta de diferimento, no valor de R\$57.800 que estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado, alocado como componente financeiro de parcela A, com intuito de contribuir para a mitigação dos impactos tarifários neste ano, a ser revertido no processo tarifário subsequente e atualizado pela SELIC.

(4) **Outros itens financeiros** - considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras de energia elétrica, tais como:

- **Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022** - No processo tarifário de 2024 das distribuidoras EMT, EMS e ESE, ocorreu o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O reconhecimento para a controlada EAC ocorreu no processo tarifário de 2023.

Empresas	REN 1.008/2022
EMT	45.409
EMS	13.243
ESE	6.020
ESS	2.216
EAC	5.364
Total	72.252

- **Créditos de PIS e COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado. A seguir apresentamos os valores reconhecidos no último ciclo tarifário de cada controlada:

Empresas	Valores reconhecidos nos processos tarifários	
	2024	2023
EMT	266.970	308.165
EMS	104.623	210.586
ETO ^(a)	(512)	119.535
ESS	33.277	112.001
EMR	97.144	44.360
EPB	132.840	152.158
ESE	71.868	82.520
ERO	1.436	13.346
EAC	693	2.139
Total	708.339	1.044.810

(a) **Reversão dos créditos de PIS/ COFINS (ETO):** Considerando que a controlada indireta ETO devolveu via tarifa para os consumidores créditos do PIS/COFINS superior ao valor compensado junto à Receita Federal do Brasil, a Aneel no processo tarifário de 2024 considerou um componente financeiro de reversão do valor à distribuidora via tarifa.

- **Repasse Bandeira Escassez Hídrica** - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado "Bandeira Escassez Hídrica", cujo propósito era o de não repassar, às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023 (ciclo 2023/2024), o financeiro em questão foi revertido, visto que, na apuração da CVA, está sendo realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução nº3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica.

Empresas	Valores reconhecidos
EMT	252.178
EMS	64.068
ESE	73.613
Total	389.859

(4.1) Recebimentos/pagamentos

1.1. **Reversão Efeito Decreto nº10.665/2021 e DSP nº417/2022 - Reversão Bônus Itaipu** - o Financeiro de Composição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Tais valores foram reconhecidos nos processos tarifários das distribuidoras EMS, EMT, ESS e EMR. O valor pago pelos consumidores das distribuidoras irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu estão apresentados a seguir:

Empresas	2024		2023	
	Valores homologados	Valores pagos	Valores homologados	Valores pagos
EMT	208.503	207.831	199.814	129.063
EMS	-	15.498	46.509	30.995
ESS	-	9.920	16.683	7.085
EMR	27.719	14.472	-	-
Total	236.222	247.721	263.006	167.143

1.2. **Repasse CDE Modicidade Eletrobras:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024 a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. Os valores aprovados pela Aneel das controladas estão apresentados a seguir:

Empresas	Valores Recebidos	
	2024	2023
EMT	33.489	15.219
sem	19.472	9.088
ESS	14.363	6.807
ETO	9.301	4.335
EMR	6.523	2.473
EBO	-	1.101
EPB	18.498	7.506
ESSE	10.487	4.445
erro	13.534	6.064
EAC	3.632	2.067
Total	129.299	59.105

11. Outros créditos

	Consolidado	
	2024	2023
Subvenção créditos CCC:		
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	60.595	73.860
CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009 ⁽²⁾	71.301	53.156
Créditos CCC - ICMS óleo diesel a receber ⁽³⁾	55.817	55.817
Subtotal	187.713	182.833
Subvenção Baixa Renda ⁽⁴⁾	108.477	114.296
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽⁵⁾	615.864	149.269
Bônus - Reembolso do Fundo CDE ⁽⁶⁾	2.729	2.729
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	263.131	287.513
Outras ordens de serviço	50.057	61.591
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	1.386	1.386
Adiantamentos a fornecedores	59.587	36.674
Adiantamentos a empregados	28.919	28.251
Outros créditos a receber - CELPA ⁽⁷⁾	63.123	59.608
Despesas pagas antecipadamente	122.952	128.850
Créditos a receber de terceiros alienação de bens e direitos ⁽⁸⁾	96.299	123.978
Depósito para reinvestimentos - incentivo fiscais ⁽⁹⁾	130.347	90.743
Recursos Inergus ⁽¹⁰⁾	30.302	23.539
Títulos de créditos cedidos ao FIDC ⁽¹¹⁾	181.874	230.328
Fundos patronais dos planos previdenciários ⁽¹²⁾	16.383	23.011
Outros	164.722	226.499
Total	2.123.865	1.771.098
Circulante	1.536.437	1.225.250
Não circulante	587.428	545.848

(1) **Sub-rogação CCC** - a controlada indireta EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						2024	2023
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	51.519	19.265	-	8.009
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	4.143	1.119	1.891	2.343
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	18.057	18.966	58.704	63.508
Total		152.928	94.964	73.719	39.350	60.595	73.860
Circulante						7.824	17.704
Não Circulante						52.771	56.156

(2) **CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009** - os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos de aquisição com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC, gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que após aprovados são repassados às controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Fundo CDE e CCC	EMT	ERO	EAC	Total
Saldos em 2022 - circulante	6.457	4.220	50.853	61.530
Provisão	13.396	35.802	420.074	469.272
Recebimento	(16.735)	(35.653)	(425.258)	(477.646)
Saldos em 2023 - circulante	3.118	4.369	45.669	53.156
Provisão	27.135	51.895	447.146	526.176
Recebimento	(23.826)	(49.189)	(435.016)	(508.031)
Saldos em 2024 - circulante	6.427	7.075	57.799	71.301

(3) **Créditos CCC - ICMS óleo diesel a receber** - refere-se a créditos a receber de CDE-CCC reconhecidos pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. A Administração tem expectativa de realizar o recebimento dos valores nos próximos exercícios.

(4) **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto são referentes as provisões de novembro e dezembro de 2024 com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após revisão da Aneel. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção baixa renda	EMR	ESE	EPB	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos em 2022 - circulante	6.669	12.677	25.940	14.983	10.688	15.002	5.110	5.274	3.967	100.310
Subvenção	41.773	77.859	164.912	96.532	64.912	96.607	34.278	39.995	29.403	646.271
Ressarcimentos	(41.510)	(71.667)	(162.335)	(95.631)	(65.159)	(95.509)	(33.481)	(38.690)	(28.303)	(632.285)
Saldos em 2023 - circulante	6.932	18.869	28.517	15.884	10.441	16.100	5.907	6.579	5.067	114.296
Subvenção	39.910	77.330	175.279	90.203	62.360	96.559	32.693	43.082	35.619	653.035
Ressarcimentos	(40.318)	(83.409)	(174.269)	(91.118)	(62.237)	(96.829)	(33.555)	(42.427)	(34.692)	(658.854)
Saldos em 2024 - circulante	6.524	12.790	29.527	14.969	10.564	15.830	5.045	7.234	5.994	108.477

(5) **Subvenção CDE** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção CDE	EMR	ESE	EPB	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos em 2022 - circulante	4.740	10.348	11.409	76.615	10.499	32.972	6.499	6.101	(251)	158.932
Subvenção	66.449	58.815	100.261	404.196	90.843	181.595	105.442	56.472	11.237	1.075.310
Ressarcimentos	(67.189)	(52.044)	(94.599)	(437.682)	(91.384)	(185.487)	(99.806)	(48.807)	(7.975)	(1.084.973)
Saldos em 2023 - circulante	4.000	17.119	17.071	43.129	9.958	29.080	12.135	13.766	3.011	149.269
Subvenção	87.382	74.318	126.733	611.221	138.337	371.794	159.262	113.812	24.827	1.707.686
Ressarcimentos	(72.104)	(70.440)	(112.909)	(448.152)	(108.079)	(233.518)	(125.503)	(59.346)	(11.040)	(1.241.091)
Saldos em 2024 - circulante	19.278	20.997	30.895	206.198	40.216	167.356	45.894	68.232	16.798	615.864

(6) **Bônus - Reembolso do Fundo CDE:**

	EMR	ESE	EPB	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos em 2022 - circulante	179	79	235	786	242	410	266	445	91	2.733
Bônus - reembolso do Fundo CDE	-	-	-	-	-	-	(23)	-	19	(4)
Saldos em 2023 - circulante	179	79	235	786	242	410	243	445	110	2.729
Bônus - reembolso do Fundo CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 2024 - circulante	179	79	235	786	242	410	243	445	110	2.729

(7) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará - CELPA** - são valores, líquidos do AVP, que a Rede Energia e suas controladas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber pelas controladas é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

(8) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de postes, inclui R\$16.069 de provisão para perdas e venda de sucatas.

(9) **Depósito para reinvestimento** - incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que as controladas distribuidoras de energia dispõem para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM/SUDENE, instalada nos setores da econômica considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

Empresas	Órgão	Nº do Laudo Constitutivo	Vigência	2023	Atualizaçã o Juros	Resgate SUDAM/SUDE NE	Depósito 28/03/2024	2024
EMT (*)	SUDAM	0176/2023	01/01/2023 a 31/12/2032	75.222	7.184	7.469	23.536	51.971
ETO	SUDAM	0150/2023	01/01/2023 a 31/12/2032	19.498	1.746	-	6.413	11.339
EAC	SUDAM	018/2021	01/01/2021 a 31/12/2030	2.945	289	-	-	2.656
EPB	SUDEN E	0020/2020	01/01/2020 a 31/12/2029	28.782	2.650	-	6.371	19.757
ESE (**)	SUDEN E	0043/2023	22/06/2023 a 31/12/2028	3.900	560	5.290	3.610	5.020
		0438/2018	01/01/2018 a 31/12/2027					
TOTAL				130.347	12.429	12.759	39.933	90.743

(*) Resgate do Reinvestimento AC 2017 - Referente a liberação do Recurso Ofício nº 168/2024-DGFAI

(**) Resgate do Reinvestimento AC 2022 - Referente a liberação do Recurso Ofício nº 21/03/2024/SIBF/SUDENE

(10) **Recursos INERGUS** - refere-se a recursos antecipados pela controlada ESE ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano BD-1 - INERGUS. Os valores transferidos ao plano têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico.

(11) Refere-se a créditos cedidos ao FIDC, conforme operação divulgada na nota explicativa nº 4, o valor registrado no consolidado está líquido das perdas esperadas.

⁽¹²⁾ **EnergisaPrev – Fundação Energisa de Previdência – Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 2024 o saldo remanescente é de R\$16.383(R\$23.011 em 2023).

12. Transações com partes relacionadas

A Gipar S/A é controlada pela Nova Gipar (100% do capital votante), que por sua vez é controlada pela Itacatu S/A (66,51% do capital votante) e pela Multisetor S/A (33,49% do capital votante). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital votante).

Remuneração dos administradores

	Consolidado	
	2024	2023
Remuneração anual ⁽¹⁾	101.632	86.861
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	6.590	5.251
Remuneração da Diretoria	36.928	30.500
Outros benefícios ⁽²⁾	30.954	24.550

⁽¹⁾ Limite global da remuneração anual dos administradores para o período de 2024 foi aprovado em AGO/E de 30 de abril de 2024. Para o exercício de 2023 foi aprovado na AGO/E de 26 de abril de 2023.

⁽²⁾ Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuída a dirigente e conselheiros, relativas ao mês de dezembro de 2024, foram de R\$114 e R\$1 na controladora e R\$167 e R\$3 no consolidado (R\$200 e R\$1 na controladora e R\$220 e R\$26 no consolidado em 2023), respectivamente. A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$21 na controladora e R\$46 no consolidado (R\$25 na controladora e R\$45 no consolidado em 2023).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, ou seja 1.729.827 units, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações (units), de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e seu regulamento foi aprovado em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia e suas controladas possuem um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (ii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (iii) e o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o segundo Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027.

O 5º Programa é associado as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e 7º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e 7º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Consolidado							
	4º programa	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações_Matching 2024 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de Ações (units) outorgadas	269.963	397.613	207.233	207.408	239.514	239.514	109.150	39.707
Opções de Ações (units) prescritas	34.433	79.844	10.687	10.792	9.771	9.771	11.581	-
Data da aprovação do Conselho de Administração	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024
Data de início vesting	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	7,88%	12,55%	N/A	N/A	N/A	10,97%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2024	DI1F2025	N/A	-	N/A	DI1J2027	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	35,09%	34,88%	N/A	N/A	N/A	27,28%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,19	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return* (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 27 de maio de 2024 e 01 de junho de 2023 foram assinados os termos de quitação e ciência do 4º e 3º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2024.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e suas controladas apuraram o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (units).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram contabilizados R\$1.833 (R\$8.564 em 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica custos e despesas operacionais - Programa de remuneração variável (ILP) no consolidado, sendo R\$1.203 (R\$2.289 em 2023) na controladora. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 31 de dezembro de 2024 foi de R\$36.453 (R\$35.091 em 2023).

13. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia e suas controladas possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$987.254 (R\$834.571 em 2023) na controladora e R\$3.311.706 (R\$3.826.300 em 2023) no consolidado em face de não apresentar perspectiva de realização neste exercício. Caso os estudos apontem a probabilidade de recuperação serão reconhecidos os créditos correspondentes.

	Consolidado	
	2024	2023
Ativo		
Prejuízos fiscais ⁽¹⁾	1.326.074	453.942
Base negativa da contribuição social ⁽¹⁾	477.387	164.564
Diferenças temporárias		
Imposto de renda	589.091	658.894
Contribuição social	212.072	237.202
Total – ativo não circulante	2.604.624	1.514.602
Passivo		
Diferenças Temporárias:		
Imposto de renda	4.334.837	3.680.988
Contribuição social	1.560.541	1.325.156
Total – passivo não circulante	5.895.378	5.006.144
Total líquido – (passivo) não circulante	(3.290.754)	(3.491.542)

⁽¹⁾ No exercício, a controlada ERO reconheceu o montante de R\$ 1.095.624 de créditos tributários, referente a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, por ter se enquadrado nas regras estabelecidas na legislação e de acordo com as projeções de resultados tributáveis para os próximos exercícios que demonstram sua recuperação. Os créditos fiscais são apurados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que os lucros tributáveis dos próximos anos estejam disponíveis para serem utilizados na compensação dos créditos fiscais. Esta verificação é realizada com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização. Periodicamente, os valores estimados são revisados e os efeitos de realização ou liquidação, são refletidos no cenário.

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	Consolidado			
	2024		2023	
	Base de Cálculo ^(*)	IRPJ + CSLL	Base de Cálculo ^(*)	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	5.304.297	1.803.461	1.819.135	618.506
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD)	976.316	331.947	930.004	316.201
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório	494.246	168.044	580.360	197.322
Provisão ajuste atuarial	407.859	138.672	526.154	178.892
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	359.779	122.325	243.315	82.727
Créditos fiscais – ágio ⁽¹⁾	118.163	40.175	142.272	48.372
Intangível – mais valia ⁽²⁾	(6.216.813)	(2.113.716)	(5.917.509)	(2.011.953)
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações ⁽³⁾	(3.394.096)	(1.153.993)	(2.811.625)	(955.953)
Ajustes a valor presente ⁽⁴⁾	(2.079.796)	(707.131)	(2.028.939)	(689.839)
Concessão do serviço público – ativo de contrato	(1.685.594)	(573.102)	(1.295.198)	(440.367)
Marcação a mercados – derivativos	(1.060.026)	(360.409)	(623.367)	(211.944)
Resultado auferido na combinação de negócios ⁽⁵⁾	(1.007.008)	(342.383)	(1.007.100)	(342.414)
Instrumentos financeiros – Opção de compra de ações ⁽⁶⁾	(945.722)	(321.545)	(406.125)	(138.083)
Marcação a mercado da dívida	(440.611)	(149.808)	131.492	44.707
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(175.122)	(59.541)	(215.679)	(73.331)
Ganho/perda investimentos	(124.352)	(42.280)	(124.352)	(42.280)
Encargos sobre reservas de reavaliação	(30.256)	(10.287)	(43.135)	(14.666)
Outras exclusões temporárias	(179.950)	(61.183)	(168.933)	(57.439)
Total	(9.678.687)	(3.100.891)	(10.269.230)	(3.491.542)
Total – Ativo Não Circulante	7.660.660	2.604.624	4.454.721	1.514.602
Total – Passivo Não Circulante	(17.339.346)	(5.705.515)	(14.723.951)	(5.006.144)

(*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

- (1) Os créditos fiscais - ágio - no montante de R\$40.175 (R\$48.372 em 2023) estão sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões da controlada EPB pelo método linear.
- (2) Intangível mais valia - referem-se tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o montante da mais valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios, deduzido de R\$88.100(R\$92.254 em 2023) de amortização realizada no exercício.
- (3) Refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão - VNR reconhecidos pelas controladas EMR e ESS que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, ERO e EAC que também assinaram os novos aditivos de contratos de concessão tiveram as suas concessões prorrogadas até 2048 e ETO para 2049, respectivamente e transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura dos aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos com base na amortização.
- (4) Ajuste a valor presente - refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas DENERGE, REDE e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial.

Realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Consolidado
2025	103.149
2026	151.715
2027	173.053
2028	175.789
2029 e 2030	919.746
Após 2031	1.081.172
Total	2.604.624

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

	Controladora	
	2024	2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	845.579	506.605
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(287.497)	(172.246)
Ajustes:		
Itens permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	295.567	165.870
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	10.088	3.992
Efeitos de créditos tributários constituídos no exercício	(18.158)	722
Imposto de renda e contribuição social	-	(1.661)
Alíquota efetiva	0,00%	0,33%

	Consolidado	
	2024	2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	4.351.423	3.588.589
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(1.479.484)	(1.220.120)
Ajustes:		
Resultado de equivalência patrimonial	(2.879)	-
Incentivos fiscais - Redução 75% IRPJ e adicionais (SUDENE) ⁽¹⁾	141.300	116.688
Incentivos fiscais - Redução 75% IRPJ e adicionais (SUDAM) ⁽¹⁾	223.668	330.206
Créditos tributários não constituídos no exercício	(160.922)	(414.440)
Créditos tributários líquidos constituídos no exercício	1.015.919	4.564
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	29.969	25.967
Incentivos fiscais - Depósito para Reinvestimento (SUDENE) ⁽³⁾	8.722	3.741
Incentivos fiscais - Depósito para Reinvestimento (SUDAM) ⁽³⁾	5.688	18.075
Incentivos fiscais - Outros ⁽⁵⁾	33.254	59.588
Marcação a mercado - bônus de subscrição ⁽⁴⁾	-	(294)
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽⁴⁾	36.229	-
Créditos referentes a indêbitos tributários ⁽⁶⁾	351.601	-
Efeito do regime tributário - lucro presumido	87.583	55.384
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(4.503)	3.085
Efeito do regime tributário - lucro real (CPC 32, item 47)	(11.229)	-

Efeito do Imposto de renda e contribuição social resultante do JSCP	4.998	-
Outros	(18.791)	29.591
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	261.123	(987.965)

(1) As controladas do Grupo, localizadas nas regiões abrangidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, utilizam dos seguintes incentivos fiscais:

a) redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, base legal: art. 13 da Lei n. 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 23 do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969; Decreto-Lei. 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; art. 1º da Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019; Decreto n.4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto n. 6.539, de 18 de agosto de 2008;

b) depósitos para reinvestimento, base legal: art. 3º da Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; art. 1º da Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019; Decreto n. 4.212, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do art. 1º e art. 19 da Lei n. 8.167, de 16 de janeiro de 1991; art. 23 da Lei n. 5.508, de 11 de outubro de 1968; e art. 29 do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969.

A seguir, demonstra-se a vigências dos laudos construtivos, bem como os incentivos reconhecidos pelas controladas:

Empresas	Órgão	Nº do Laudo Constitutivo	Vigência	Redução 75%	Depósitos p/ Reinvestimento (30%)	2024	2023
EPB (*)	SUDENE	0020/2020	01/01/2020 a 31/12/2029	95.836	8.465	104.301	69.904
ESE	SUDENE	0438/2018	01/01/2018 a 31/12/2027	45.464	257	45.721	46.196
EMT	SUDAM	0176/2023	01/01/2023 a 31/12/2032	150.196	1.649	151.845	275.684
ETO	SUDAM	0150/2023	01/01/2023 a 31/12/2032	73.472	4.039	77.511	72.597
LXTE	SUDAM	0204/2018	01/01/2018 a 31/12/2027	-	-	-	4.330
				364.968	14.410	379.378	468.711

(*) Inclui saldo incorporado da EBO.

(2) Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

(3) Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

(4) Refere-se aos valores do bônus de subscrição das debêntures de 7ª emissão, vide nota explicativa nº 21; e

(5) Outras exclusões/adições permanentes - referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia e controladas, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratário, Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

(6) Reconhecimento do Crédito de IRPJ e da CSLL Sobre Juros Selic Sobre Indébitos Tributários: as controladas de distribuição de energia elétrica até o ano-calendário de 2023 optaram pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, as controladas reavaliaram sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil - RFB entendeu o direito de as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, as controladas optaram por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

14. Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) – consolidado

14.1 Ativo financeiro indenizável da concessão (distribuição de energia elétrica)

Empresas	Saldos em 2023	Adições ⁽¹⁾	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Saldos em 2024
EMR	117.276	64.582	(463)	6.362	187.757
EPB	1.505.830	286.945	(2.834)	77.608	1.867.549
ESE	1.074.004	139.679	(5.265)	53.763	1.262.181
EMT	5.557.646	1.047.908	(51.071)	297.048	6.851.531
ETO	97.011	72.264	(29)	5.515	174.761
EMS	2.659.695	496.517	(20.719)	138.572	3.274.065
ESS	217.816	62.122	(194)	11.943	291.687
ERO	368.809	44.184	(512)	18.511	430.992
EAC	131.469	51.500	(75)	7.396	190.290
Total - não circulante	11.729.556	2.265.701	(81.162)	616.718	14.530.813

Empresas	Saldos em 2022	Adições ⁽¹⁾	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Saldos em 2023
EMR	85.689	27.511	(166)	4.242	117.276
EPB ⁽¹⁾	1.266.242	184.682	(3.525)	58.431	1.505.830
ESE	907.614	153.092	(8.704)	22.002	1.074.004
EMT	4.825.060	445.452	(25.943)	313.077	5.557.646
ETO	74.739	18.630	(2)	3.644	97.011
EMS	2.148.182	377.208	(20.638)	154.943	2.659.695
ESS	165.812	43.771	(86)	8.319	217.816
ERO	268.035	99.546	(445)	1.673	368.809
EAC	48.246	87.806	(242)	(4.341)	131.469
Total - não circulante	9.789.619	1.437.698	(59.751)	561.990	11.729.556

^(*) Em 30 de abril de 2023 a EPB incorporou a EBO.

⁽¹⁾ Adições: refere-se às transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura da construção.

⁽²⁾ Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA (índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária) e reduzido pelo percentual de glosas históricas apuradas em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

14.2 Concessão do serviço público - ativo de contrato - (transmissão de energia elétrica)

Empresas	Ativo de Contrato em 2023	Receita de remuneração do ativo de contrato	Receita das margens da obrigação de performance de construção	Receita de operação e manutenção	Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	Receita de construção da infraestrutura	Recebimento RAP	2024	Circulante	Não Circulante
EGO I	526.707	59.447	-	6.190	-	-	(49.242)	543.102	47.783	495.319
EPA I	666.543	76.297	-	6.902	-	-	(62.630)	687.112	60.842	626.270
EPA II ⁽¹⁾	631.106	72.693	-	6.267	(10)	(72)	(50.721)	659.263	48.848	610.415
ETT	1.126.648	94.808	-	8.615	-	-	(82.208)	1.147.863	85.125	1.062.738
EAM ⁽²⁾	811.103	70.625	53.933	5.534	29.557	231.826	(32.577)	1.170.001	58.207	1.111.794
ETT II	60.602	9.206	13.344	146	(7.491)	22.275	(3.004)	95.078	5.156	89.922
EPT	121.837	14.507	-	2.368	-	-	(13.272)	125.440	11.337	114.103
EAP	75.542	13.244	26.584	54	4.512	103.033	(768)	222.201	13.288	208.913
LMTE	1.589.814	205.992	811	12.797	(3.670)	39.672	(172.256)	1.673.160	176.448	1.496.712
LXTE	1.778.643	206.642	26	10.359	(127)	1.371	(178.645)	1.818.269	191.040	1.627.229
LTTE	604.029	102.487	4	8.474	(10)	112	(80.650)	634.446	80.596	553.850
EAM II	25.043	5.345	25.149	-	2.527	97.167	-	155.231	-	155.231
EMA	-	22	3.192	-	(2.283)	2.773	-	3.704	-	3.704
Total	8.017.617	931.315	123.043	67.706	23.005	498.157	(725.973)	8.934.870	778.670	8.156.200

Empresas	Ativo de Contrato em 2022	Receita de remuneração do ativo de contrato	Receita das margens da obrigação de performance de construção	Receita de operação e manutenção	Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	Receita de construção da infraestrutura	Recebimento RAP	2023	Circulante	Não Circulante
EGO I	528.497	41.823	-	6.270	(156)	156	(49.883)	526.707	45.768	480.939
EPA I	674.919	45.516	-	6.648	(316)	106	(60.330)	666.543	58.277	608.266
EPA II ⁽¹⁾	596.596	54.630	(1.219)	5.673	2.461	20.519	(47.554)	631.106	46.058	585.048
ETT	1.101.411	98.644	-	8.326	(30.055)	27.772	(79.450)	1.126.648	82.356	1.044.292
EAM ⁽²⁾	473.167	31.554	49.360	3.755	53.298	222.025	(22.056)	811.103	34.203	776.900
ETT II	9.216	1.743	5.739	-	2.533	41.371	-	60.602	-	60.602
EPT	119.048	13.125	-	2.245	(2.645)	2.645	(12.581)	121.837	10.859	110.978
EAP	10.644	2.014	6.011	-	7.259	49.614	-	75.542	-	75.542
LMTE	1.554.842	187.338	58	12.555	(3.718)	8.517	(169.778)	1.589.814	163.739	1.426.075
LXTE	1.751.515	188.135	130	10.276	(1.895)	7.491	(177.009)	1.778.643	180.557	1.598.086
LTTE	579.240	94.976	69	8.743	(84)	2.724	(81.639)	604.029	77.197	526.832
EAM II	-	529	5.148	-	(418)	19.784	-	25.043	-	25.043
Total	7.399.095	760.027	65.296	64.491	26.264	402.724	(700.280)	8.017.617	699.014	7.318.603

(1) Em 25 de maio de 2021, por meio da Resolução Autorizativa nº 10.088, de 25 de maio de 2021, foi autorizada que a controlada EPA II iniciasse um reforço da infraestrutura de transmissão (SE Integradora Sossego - instalação do 1º reator de barra 500kV (3+1) x 45,33 Mvar) onde a estimativa de custo é na ordem de R\$46.666, cuja RAP prevista é de R\$3.923. Em 27/03/2023, a controladora EPA II obteve junto ao ONS o termo Liberação Definitivo - TDL autorizando o início da operação comercial do reforço.

(2) Por meio da Resolução Autorizativa 10.382 de 10 de agosto de 2021, foi autorizado a EAM o reforço da infraestrutura de transmissão no empreendimento T2021-066 - SE Mauá III - instalação do 5º transformador 230/138 Kv com custo estimado de R\$34.371 e RAP estimada de R\$3.726, com previsão de término das obras em 10 de fevereiro de 2024.

Taxa de remuneração do ativo de contrato de concessão						
Empresas	Margem de construção	Margem de operação e manutenção	Taxa de remuneração	Índice de correção dos contratos	Custos incorridos	RAP anual ⁽¹⁾
EGO I	30,52%	12,57%	6% a 10% a.a.	IPCA	255.912	52.143
EPA I	25,98%	11,02%	6% a 10% a.a.	IPCA	318.137	65.238
EPA II	6,77%	10,94%	4% a 8% a.a.	IPCA	472.862	53.222
ETT	31,22%	10,48%	4% a 8% a.a.	IPCA	716.928	85.450
EAM	23,84%	17,06%	3% a 8% a.a.	IPCA	493.094	86.343
ETT II	36,94%	4,85%	3% a 8% a.a.	IPCA	69.709	5.170
EPT	0% a 5%	10% a 18%	8% a 12% a.a.	IPCA	35.328	13.166
EAP	38,56%	7,04%	3% a 8% a.a.	IPCA	134.654	13.638
LMTE	0% a 5%	8,19%	3% a 8% a.a.	IPCA	1.365.158	160.636
LXTE	0% a 5%	6,48%	3% a 12% a.a.	IPCA	1.380.158	170.447
LTTE	0% a 5%	14,60%	4% a 12% a.a.	IPCA	505.208	81.231
EAM II	34,93%	1,93%	4% a 12% a.a.	IPCA	62.014	20.162
EMA	38,24%	8,59%	5% a 12% a.a.	IPCA	2.672	112.500
					5.811.834	919.346

(1) Resolução Homologatória da ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024 estabelece as receitas anuais permitidas (RAP) para o ciclo 2024-2025, reajustando a RAP pelo IPCA em 3,93%.

15. Ativo contratual – Infraestrutura em construção – Consolidado

	Saldos em 2023	Adição	Transferências			Amortização ⁽³⁾	Saldos em 2024
			Intangível – contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outros ⁽¹⁾		
Ativo contratual - infraestrutura em construção							
Em construção	2.630.520	5.563.801	(2.824.419)	(2.468.148)	13.839	-	2.915.593
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão							
Em construção	587.592	481.310	(330.998)	(202.447)	-	3.968	539.425
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	2.042.928	5.082.491	(2.493.421)	(2.265.701)	13.839	(3.968)	2.376.168

	Saldos em 2022	Adição	Combinação de Negócios	Transferências			Baixas	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 2023
				Intangível – contrato de concessão	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outras			
Ativo contratual – infraestrutura em construção									
Em construção	2.371.887	4.236.277	59.390	(2.446.914)	(1.560.672)	320	(29.768)	-	2.630.520
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão									
Em construção	699.933	445.778	-	(443.807)	(122.974)	-	-	8.662	587.592
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	1.671.954	3.790.499	59.390	(2.003.107)	(1.437.698)	320	(29.768)	(8.662)	2.042.928

⁽¹⁾ O montante de R\$2.493.421 (R\$2.003.107 em 2023) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto do montante R\$13.839 (R\$320 em 2023), R\$15.620 foi reclassificado do Imobilizado e o montante negativo de R\$1.781 reclassificado do intangível – software;

⁽²⁾ O montante negativo de R\$29.768 em 2023 refere-se à baixa de estoques de reforma;

⁽³⁾ Refere-se a estimativa de Amortização – Indenização à concessão AIC das parcelas de obrigações vinculadas a concessão a receber a serem aplicadas as obras já construídas, das controladas direta, ERO e EAC no montante de R\$3.968 (R\$8.662 em 2023).

16. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Participação em controladas	3.974.583	3.075.078	-	-
Outros	-	-	673.262	73.205
Total	3.974.583	3.075.078	673.262	73.205

Participação na controlada Energisa:

Controlada	2024								
	Informações sobre a controlada								
	Capital Social	Nº ações/cotas detidas	%	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Equivalência Patrimonial	Investimentos
ESA	7.540.743	635.155	22,94%	30.074.954	12.795.456	17.279.498	3.789.678	869.314	3.974.583

Controlada	2023								
	Informações sobre a controlada								
	Capital Social	Nº ações/cotas detidas	%	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Equivalência Patrimonial	Investimentos
ESA	5.047.375	564.101	25,75%	23.548.985	11.651.475	11.897.510	1.894.219	487.854	3.075.078

Movimentação do investimento:

Controlada	2023	Subscrição de ações/adiantamento para futuro aumento de capital	Transações entre sócios (*)	Outros Resultados Abrangentes	Dividendos	Equivalência patrimonial	2024
ESA	3.075.078	694.247	(385.050)	9.542	(288.548)	869.314	3.974.583

Controlada	2022	Subscrição de ações/adiantamento para futuro aumento de capital	Transações entre sócios	Outros Resultados Abrangentes	Dividendos	Equivalência patrimonial	2023
ESA	2.849.049	-	(66.777)	6.083	(201.131)	487.854	3.075.078

(*) Inclui transações de investimento no montante de (R\$381.158) e transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo de controlada no montante de (R\$4.205) e o Programa de remuneração variável (ILP) - reflexo de controlada no montante de R\$313. Conforme mencionado na nota explicativa 28.2.

17. Imobilizado

Consolidado								
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2023	Combinação de Negócios	Adição ⁽¹⁾	Transferências ⁽²⁾	Baixas ⁽³⁾	Depreciação	Saldos em 2024
Imobilizado em Serviço								
Custo:								
Terrenos		2.876	-	-	-	-	-	2.876
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,93%	2.592	-	-	-	-	-	2.592
Edificações e benfeitorias	3,30%	336.588	-	-	84.781	-	-	421.369
Máquinas e equipamentos	11,68%	2.158.488	72.946	20.023	598.024	(5.913)	-	2.843.568
Veículos	14,27%	95.280	-	1.302	10.089	(10.685)	-	95.986
Móveis e utensílios	6,25%	103.225	1	259	4.036	(283)	-	107.238
Total do imobilizado em serviço		2.699.049	72.947	21.584	696.930	(16.881)	-	3.473.629
Depreciação acumulada:								
Reservatório, Barragens e Adutoras		(488)	-	-	-	-	(78)	(566)
Edificações e benfeitorias		(30.142)	-	-	-	-	(22.262)	(52.404)
Máquinas e equipamentos		(380.696)	(3.641)	-	-	678	(126.841)	(510.500)
Veículos		(60.803)	-	-	-	8.594	(8.126)	(60.335)
Móveis e utensílios		(70.719)	(1)	-	-	92	(3.442)	(74.070)
Total depreciação acumulada		(542.848)	(3.642)	-	-	9.364	(160.749)	(697.875)
Subtotal imobilizado		2.156.201	69.305	21.584	696.930	(7.517)	(160.749)	2.775.754
Imobilizado em curso		696.720	60.772	432.898	(710.045)	-	-	480.345
Total do Imobilizado		2.852.921	130.077	454.482	(13.115)	(7.517)	(160.749)	3.256.099

⁽¹⁾ Do montante de R\$454.482 (R\$ R\$1.047.160 em 2023), R\$283.156 e R\$373 (R\$899.048, R\$1.383 e R\$505 em 2023) referem-se aos investimentos das controladas diretas ALSOL, RIO PEIXE I e II, R\$170.953 (R\$146.224 em 2023) de investimentos das demais controladas.

⁽²⁾ O montante negativo de R\$13.115 (R\$2.601 em 2023) refere-se às transferências para o ativo contratual - infraestrutura da construção.

⁽³⁾ O montante de R\$7.517 (R\$9.970 em 2023), refere-se às baixas realizadas no exercício que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo

Consolidado								
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2022	Combinação de Negócios	Adição ⁽¹⁾	Transferências ⁽²⁾	Baixas ⁽³⁾	Depreciação	Saldos em 2023
Imobilizado em Serviço								
Custo:								
Terrenos		2.070	-	813	12	(19)	-	2.876
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,93%	4.552	-	28	-	(1.988)	-	2.592
Edificações e benfeitorias	3,34%	107.443	-	-	235.114	(5.969)	-	336.588
Máquinas e equipamentos	13,23%	1.220.086	-	86.916	855.009	(3.523)	-	2.158.488
Veículos	14,29%	76.842	-	104	21.209	(2.875)	-	95.280
Móveis e utensílios	6,25%	97.773	-	285	5.299	(132)	-	103.225
Total do imobilizado em serviço		1.508.766	-	88.146	1.116.643	(14.506)	-	2.699.049
Depreciação acumulada:								
Reservatório, Barragens e Adutoras		(1.106)	-	(13)	-	707	(76)	(488)
Edificações e benfeitorias		(13.808)	-	-	-	432	(16.766)	(30.142)
Máquinas e equipamentos		(289.794)	-	(51)	-	636	(91.487)	(380.696)
Veículos		(56.463)	-	(1)	-	2.756	(7.095)	(60.803)
Móveis e utensílios		(67.413)	-	-	-	5	(3.311)	(70.719)
Total depreciação acumulada		(428.584)	-	(65)	-	4.536	(118.735)	(542.848)
Subtotal imobilizado		1.080.182	-	88.081	1.116.643	(9.970)	(118.735)	2.156.201
Imobilizado em curso		794.988	56.695	959.079	(1.114.042)	-	-	696.720
Total do Imobilizado		1.875.170	56.695	1.047.160	2.601	(9.970)	(118.735)	2.852.921

(4) Do montante de R\$449.939 (R\$ R\$1.047.160 em 2023), R\$303.628 e R\$373 (R\$899.048, R\$1.383 e R\$505 em 2023) referem-se aos investimentos das controladas diretas ALSOL, RIO PEIXE I e II, R\$145.938 (R\$146.224 em 2023) de investimentos das demais controladas.

(5) O montante negativo de R\$15.746 (R\$2.601 em 2023) refere-se às transferências para o ativo contratual – infraestrutura da construção.

(6) O montante de R\$7.516 (R\$9.970 em 2023), refere-se às baixas realizadas no exercício que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

18. Intangível - Consolidado

	Consolidado	
	2024	2023
Intangível – contrato de concessão	17.829.875	16.428.780
Direito de concessão	385.830	210.396
Direito de uso	112.219	76.020
Intangível – software e outros	614.638	474.950
Total	18.942.562	17.190.146

18.1 Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2023	Combinação de Negócios	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 2024
Intangível em serviço								
Custo	4,18%	36.167.252	544.565	13.016	2.824.716	(378.161)	-	39.171.388
Amortização acumulada		(16.132.678)	-	-	(3.932)	278.289	(1.916.343)	(17.774.664)
Total Intangível		20.034.574	544.565	13.016	2.820.784	(99.872)	(1.916.343)	21.396.724
(-) Obrigações vinculadas à concessão								
Custo	3,91%	7.384.495	-	-	331.090	(21.008)	-	7.694.577
Amortização acumulada		(3.778.701)	-	-	(3.727)	-	(345.300)	(4.127.728)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		3.605.794	-	-	327.363	(21.008)	(345.300)	3.566.849
Total Intangível – contrato de concessão (5)		16.428.780	544.565	13.016	2.493.421	(78.864)	(1.571.043)	17.829.875

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2022	Combinação de Negócios	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 2023
Intangível em serviço								
Custo	4,13%	32.629.314	1.389.137	5.693	2.446.896	(303.788)	-	36.167.252
Amortização acumulada		(14.633.488)	-	-	(2.989)	208.281	(1.704.482)	(16.132.678)
Total Intangível		17.995.826	1.389.137	5.693	2.443.907	(95.507)	(1.704.482)	20.034.574
(-) Obrigações vinculadas à concessão								
Custo	3,79%	6.957.970	-	-	443.807	(17.282)	-	7.384.495
Amortização acumulada		(3.455.054)	-	-	(3.007)	-	(320.640)	(3.778.701)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		3.502.916	-	-	440.800	(17.282)	(320.640)	3.605.794
Total Intangível – contrato de concessão (5)		14.492.910	1.389.137	5.693	2.003.107	(78.225)	(1.383.842)	16.428.780

(1) São transferências oriundas do ativo contratual – Infraestrutura em construção.

(2) O montante de R\$78.864 (R\$78.225 em 2023) refere-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

(3) A controladora e suas controladas registraram no exercício créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$61.260 (R\$57.145 em 2023), e não inclui o montante de R\$197 (R\$9.674 em 2023) referente a despesa de depreciação de provisão de incorporação de redes.

(4) Refere-se aos ativos em construção relacionados a concessão de gás;

(5) Inclui R\$6.270.770 (R\$6.080.206 em 2023) de mais valia dos ativos apurado em combinação de negócio quando das aquisições das controladas EMT, EMS, ERO, EAC, ESGÁS e EDGNE.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica, para esses ativos a taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,18% (4,13% em 2023). Para os ativos relacionados a estrutura de distribuição de gás natural a taxa média ponderada de amortização é de 4,10% (3,90% em 2023), limitada ao prazo do contrato de concessão.

Obrigações vinculadas a concessão das distribuidoras de energia elétrica:

Os saldos do ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual da infraestrutura em construção e intangível do contrato de concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	2024	2023
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	3.411.969	2.979.493
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	5.808.875	5.780.194
Participação da União - recursos RGR ⁽³⁾	302.598	298.629
Reserva para reversão ⁽⁴⁾	4.620	5.384
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	338.858	338.858
(-) Amortização acumulada	(4.127.728)	(3.778.701)
Total	5.739.192	5.623.857
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.632.918	1.430.471
Ativo contratual - infraestrutura em construção	539.425	587.592
Intangível - contrato de concessão	3.566.849	3.605.794
Total	5.739.192	5.623.857

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.
- (3) Participação da União - recursos RGR Indenização a concessão - Ativo contratual - infraestrutura em construção - parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo contratual - infraestrutura em construção nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL.
- (4) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão de distribuição de energia elétrica, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

18.2 Direito de concessão

	Consolidado	
	2024	2023
Reconhecido por controladas ⁽¹⁾	538.012	538.012
Reconhecido pela controladora ⁽²⁾	298.589	298.589
Aquisição participação ⁽³⁾	327.186	112.436
(-) Amortização acumulada	(777.957)	(738.641)
Subtotal	385.830	210.396

A movimentação é como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022	210.396	234.546
Aquisição participação	214.750	15.593
(-) Amortização no exercício	(39.316)	(39.743)
Saldo em 2024 e 2023	385.830	210.396

(1) **Intangível reconhecido por controladas:**

Refere-se ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado desde abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica que ocorrerá em dezembro de 2027. A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 2024, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$55.407 (R\$80.032 em 2023).

(2) **Intangíveis reconhecidos pela controladora:**

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas ESE e EPB, no montante de R\$56.771 (R\$66.634 em 2023), líquido das amortizações. A Companhia de acordo com o IAS 16 passou a registrar a amortização do ativo da concessão pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear, desde 01 de janeiro de 2017.

Adicionalmente a Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho – BA, que é detentora de projetos eólicos, em montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 2023). Os valores pagos na aquisição do parque eólico estão alocados como concessão, a serem amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial.

(3) Combinação de negócio – Aquisição de participação

- I. Grupo Rede – em 11 de abril de 2014 foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do ágio apurado na aquisição das Companhias montou em R\$165.552 reconhecido na rubrica “investimentos” na controladora e no “intangível” no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O ágio apurado na aquisição decorre principalmente pela não consideração nas premissas de cálculos do PPA da renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão e da variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do ágio de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram amortizados R\$60.553 (R\$55.728 em 2023).

- II. Outras aquisições:

Empresa	Controladora	Data de aquisição	2024	2023
Dinâmica	ESA	14/05/2015	4.512	4.512
ALSOL	ESA	17/06/2019	29.467	29.467
URB	ALSOL	12/2021	18	18
REENERGISA I	ALSOL	06/05/2022	2.405	2.405
REENERGISA II	ALSOL	06/05/2022	10.159	10.159
REENERGISA IV	ALSOL	02/10/2023	610	610
REENERGISA VI	ALSOL	02/10/2023	619	619
CLARKE	ESA	22/03/2024	13.036	-
EDGNE	EDISGÁS	31/12/2024	189.863	-

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

Período de amortização	Consolidado	Redução do IRPJ e CSSL
2025 e 2026	34.754	8.373
2027 e 2028	55.484	10.466
2029 e 2030	24.145	-
2031 e 2032	13.572	-
2033 e 2034	5.259	-
2035 e 2036	5.259	-
2037 em diante	247.357	-
Total	385.830	18.839

18.3 Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Consolidado					
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2023	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 2024
Direito de uso						
Custo	10,71%	145.828	58.141	(102)	-	203.867
Amortização acumulada		(69.808)	-	4	(21.844)	(91.648)
Total do intangível – direito de uso		76.020	58.141	(98)	(21.844)	112.219

	Consolidado						
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2022	Combinação de Negócios	Adição	Baixa	Amortização	Saldos em 2023
Direito de uso							
Custo	5,07%	122.228	3.375	30.943	(10.718)	-	145.828
Amortização acumulada		(60.886)	(1.523)	-	-	(7.399)	(69.808)
Total do intangível – direito de uso		61.342	1.852	30.943	(10.718)	(7.399)	76.020

18.4 Intangível – software e outros

	Consolidado							
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2023	Combinação de Negócios	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixa	Amortização	Saldos em 2024
Custo dos Softwares e outros								
Em serviço	20,00%	974.834	67.303	245	45.616	(4.889)	-	1.083.109
Amortização Acumulada		(552.247)	-	-	-	1.358	(121.764)	(672.653)
Em curso		52.363	-	198.159	(46.340)	-	-	204.182
Total do intangível – software e outros		474.950	67.303	198.404	(724)	(3.531)	(121.764)	614.638

	Consolidado							
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2022	Combinação de Negócios	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixa	Amortização	Saldos em 2023
Custo dos Softwares e outros								
Em serviço	20,00%	668.636	8.875	5.625	291.976	(278)	-	974.834
Amortização Acumulada		(466.562)	(42)	-	(24)	-	(85.619)	(552.247)
Em curso		175.352	-	171.884	(294.873)	-	-	52.363
Total do intangível – software e outros		377.426	8.833	177.509	(2.921)	(278)	(85.619)	474.950

⁽¹⁾ O montante de R\$724(R\$2.921 em 2023) refere-se às transferências para o ativo contratual – infraestrutura em construção.

19. Fornecedores

	Controladora	Consolidado	
	2024	2024	2023
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	-	1.384.458	1.361.776
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	-	116.388	80.837
Compra de gás natural ⁽³⁾	-	104.167	182.062
Operador Nacional do Sistema Elétrica – ONS ⁽⁴⁾	-	192.294	168.583
Encargos de conexão ⁽¹⁾	-	17.624	17.874
Encargo de serviços do sistema ⁽⁵⁾	-	34.290	43.576
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	-	29.221	27.350
Materiais, serviços e outros ⁽⁶⁾	4	917.686	823.816
Total	4	2.796.128	2.705.874
Circulante	4	2.622.162	2.556.850
Não Circulante		173.966	149.024

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica** – refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** - CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidos pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Os custos mais elevados em 2024 dos efeitos de curto prazo foram motivados, principalmente, pela redução da geração hídrica.

⁽³⁾ **Compra de Gás Natural** – refere-se à aquisição de gás natural dos fornecedores Petrobrás, GALP, 3R PETROLEUM – TAG.

- (4) **Operador Nacional do Sistema Elétrica – ONS** – refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte.
- (5) **Encargos do serviço do sistema** – ESS – os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o custo do acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao mesmo período de 2023;
- (6) **Materiais, serviços e outros** – refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

20. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Controladora						Saldos em 2024
	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	
Mensuradas ao custo amortizado							
Moeda nacional							
CDI	-	500.000	(62.301)	(42.128)	55.925	-	451.496
Total ao custo amortizado	-	500.000	(62.301)	(42.128)	55.925	-	451.496
Circulante							51.297
Não Circulante							400.199

	Consolidado								Saldos em 2024
	Saldos em 2023	Captação	Combinação de negócios	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	
Mensuradas ao custo amortizado									
Moeda nacional									
Pré Fixado	608.080	-	11.639	(37.610)	(34.104)	37.578	-	-	585.583
Pós Fixado									
INPC	128.123	-	-	(11.430)	(6.249)	12.147	-	-	122.591
IPCA	3.459.149	964.000	12.424	(261.650)	(229.851)	382.078	-	-	4.326.150
CDI	6.015.702	2.945.009	-	(5.109.884)	(1.103.657)	716.941	-	-	3.464.111
TR	993.693	-	-	-	(78.710)	100.229	-	-	1.015.212
(-) Custo com captação	(27.229)	-	(267)	-	-	14.564	(12.879)	-	(25.811)
Outros	13.638	1.879	-	(1.447)	(744)	1.444	-	-	14.770
Total ao custo amortizado	11.191.156	3.910.888	23.796	(5.422.021)	(1.453.315)	1.264.981	(12.879)	-	9.502.606
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	6.296.228	5.912.253	-	(6.522.328)	(378.403)	1.976.478	-	-	7.284.228
Euro	385.086	-	-	-	(16.780)	94.331	-	-	462.637
(-) Custo com captação	(124)	-	-	-	-	124	-	-	-
Marcação a mercado	2.176	-	-	-	-	-	-	(77.424)	(75.248)
Total ao valor justo	6.683.366	5.912.253	-	(6.522.328)	(395.183)	2.070.933	-	(77.424)	7.671.617
Total	17.874.522	9.823.141	23.796	(11.944.349)	(1.848.498)	3.335.914	(12.879)	(77.424)	17.174.223
Circulante	4.744.243								5.052.610
Não Circulante	13.130.279								12.121.613

Consolidado									
	Saldos em 2022	Captação	Combinação de negócios	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado									
Moeda nacional									
Pré Fixado	546.993	81.071	-	(32.472)	(25.388)	37.876	-	-	608.080
Pós Fixado									
INPC	133.445	1.559	-	(12.748)	(6.651)	12.518	-	-	128.123
IPCA	2.459.407	1.097.440	-	(155.739)	(202.475)	260.516	-	-	3.459.149
SELIC	3.285	-	-	(3.260)	(252)	227	-	-	-
CDI	4.961.076	1.950.000	46.696	(1.139.457)	(546.954)	744.341	-	-	6.015.702
TR	956.407	-	-	-	(86.404)	123.690	-	-	993.693
(-) Custo com captação	(21.407)	-	(36)	-	-	10.014	(15.800)	-	(27.229)
Outros	21.967	2.532	-	(550)	(11.862)	1.551	-	-	13.638
Total ao custo amortizado	9.061.173	3.132.602	46.660	(1.344.226)	(879.986)	1.190.733	(15.800)	-	11.191.156
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	4.710.548	4.490.885	-	(2.607.958)	(253.482)	(43.765)	-	-	6.296.228
Euro	493.860	230.865	-	(337.812)	(7.242)	5.415	-	-	385.086
(-) Custo com captação	(371)	-	-	-	-	247	-	-	(124)
Marcação a mercado	(57.878)	-	-	-	-	-	-	60.054	2.176
Total ao valor justo	5.146.159	4.721.750	-	(2.945.770)	(260.724)	(38.103)	-	60.054	6.683.366
Total	14.207.332	7.854.352	46.660	(4.289.996)	(1.140.710)	1.152.630	(15.800)	60.054	17.874.522
Circulante	4.045.261								4.744.243
Não Circulante	10.162.071								13.130.279

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
GIPAR										
1ª Nota Comercial Série Única	451.496	-	CDI + 1,89	-	Set/29	Semestral a partir de set/24	12,77	-	Aval	ICSD
Total em Moeda Nacional	451.496	-								
Total GIPAR	451.496	-								
ESA										
FRN Santander - 4132130	-	23.050	CDI + 0.90%	-	nov/24	Semestral a partir de dez/21	11,78%	-	-	1
BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série	-	189.279	CDI + 2.30%	-	dez/24	Final	13,18%	-	-	2
BANCO DA CHINA BRASIL - CCB - L0036-2020	85.441	85.170	CDI + 1.60%	-	dez/25	Final	12,48%	-	-	2
BTG - FIDC ⁽⁶⁾	322.192	283.900	CDI + 2.35%	-	jan/25	Final	13,23%	-	-	NA
Nota Promissória 7ª Emissão	-	954.595	CDI + 1.80%	-	jul/24	Final	12,68%	-	-	2
(-) Custo com captação	-	(1.451)								
Total em Moeda Nacional	407.633	1.534.543								
ICBC - CCB	-	242.098	USD + 1.85%	CDI + 1,71 %	jun/24	Final	29,75%	12,59%	-	2
ICBCBRPANAMAWK2021001	-									
SCOTIABANK LOAN 26062023	-	150.510	USD + 5.84%	CDI + 1,85 %	jun/25	Final	33,74%	12,73%	-	2
JP MORGAN LOAN 28062023	127.437	99.653	USD + 5.74%	CDI + 1,85 %	jun/25	Final	33,64%	12,73%	-	2
BNP Loan 01072023	63.394	52.659	EURO + 5.13%	CDI + 1,85 %	jun/25	Final	25,4%	12,73%	-	2
(-) Custo com captação	-	(124)								
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(422)	(4.444)								
Total em Moeda Estrangeira	190.409	540.352								
Total ESA	598.042	2.074.895								
ESE										
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	3.995	3.916	IPC + 5.41%	-	jul/44	Mensal a partir de jan/21	10,09%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Sergipe CD	2.042	3.088	IPCA + 5.78%	-	jun/26	Mensal a partir de jun/21	10,61%	-	A	NA
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A	27.923	36.033	IPCA + 1.83 + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B	71.181	67.895	IPCA + 1.83 + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,66%	10,90%	A + R	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	7.260	7.191	IPC + 5.16%	-	fev/41	Mensal a partir de abr/22	9,84%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	2.554	2.531	IPC + 5.16%	-	dez/40	Mensal a partir de abr/22	9,84%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	150.229	CDI + 1.80%	-	Jun/25	Final	12,68%	-	A	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	35.061	54.451	IPCA + 5.78%	-	mai/26	Mensal a partir de jul/23	10,61%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.350	11.144	IPCA + 5.41%	-	jun/44	Mensal a partir de jul/23	10,24%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	6.574	8.055	IPCA + 4.96%	-	abr/28	Mensal a partir de jul/23	9,79%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	961	-	IPC + 4.96%	-	set/25	Mensal a partir de mar/24	9,64%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0331-1	76.760	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	NA
(-) Custo com captação	(915)	(943)								
Total em Moeda Nacional	244.746	343.590								
Resolução 4131 - Citibank Loan 62779	-	244.505	SOFR + 0.75%	CDI + 1,40%	jul/24	Final	33,96%	12,28%	A	2
Resolução 4131 - Citibank Loan 63406	-	61.272	SOFR + 0.84%	CDI + 1,55 %	jul/24	Final	34,05%	12,43%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE 64065	-	49.902	SOFR + 0.86%	CDI + 1,70 %	jul/24	Final	34,07%	12,58%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE 66131	457.285	-	SOFR + 0.93%	CDI 1,25 %	jul/26	Final	34,14%	12,13%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(7.213)	1.199								
Total em Moeda Estrangeira	450.072	356.878								
Total ESE	694.818	700.468								
EPB										
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa Saldado	1.923	2.135	INPC + 5.28%	-	dez/29	Mensal a partir de jan/21	-	-	A	NA
CCB Bradesco 24032020	-	137.402	CDI + 1.75%	-	mar/24	Final	12,63%	-	A	2
BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A	91.044	101.113	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	fev/31	Mensal a partir de abr/22	9,89%	-	A + R	2
BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B	60.246	57.464	IPCA + 1.83% + 3.23%	CDI + 0,25%	dez/34	Mensal a partir de fev/31	9,89%	11,13%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD ⁽⁷⁾	22.138	23.013	INPC + 5.28%	-	jun/33	Mensal a partir de jan/21	10,05%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I ⁽⁷⁾	66.626	68.883	INPC + 5.28%	-	nov/33	Mensal a partir de jan/21	10,05%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I ⁽⁷⁾	1.450	1.499	INPC + 5.28%	-	nov/33	Mensal a partir de jan/21	10,05%	-	A	NA
1ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA ⁽⁹⁾	-	50.076	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0334-1	110.770	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
(-) Custo com captação	(1.011)	(239)								
Total em Moeda Nacional	353.186	441.346								
BAML - LOAN 24032023	58.678	45.876	USD + 5.03%	CDI + 1,55 %	mar/25	Final	32,93%	12,43%	A	2
SCOTIABANK LOAN 4131 09032023	-	38.277	USD + 1.52%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	29,42%	12,53%	A	2
SCOTIABANK LOAN 4131 09032023	24.307	18.997	USD + 5.36%	CDI + 1,57 %	mar/26	Final	33,26%	12,45%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 63408	-	61.272	SOFR + 0.84%	CDI + 1,55 %	jul/24	Final	5%	12,43%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 64064	-	49.902	SOFR + 0.86%	CDI + 1,70 %	jul/24	Final	34,07%	12,58%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 66133	144.037	-	SOFR + 0.93%	CDI + 1,25 %	jul/26	Final	34,14%	12,13%	A	2
SANTANDER LOAN CCB 1067308	193.491	-	USD + 5.37%	CDI + 1,25 %	jul/26	Final	33,27%	12,13%	A	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(4.585)	(799)								
Total em Moeda Estrangeira	415.928	213.525								
Total EPB	769.114	654.871								
EMR										
BTG PACTUAL - BNDES 2/20	67.627	70.952	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,89%	-	A + R	2
1ª Nota comercial	105.916	106.719	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	12,43%	-	A	2
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	90.137	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0337-1	60.279	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
(-) Custo com captação	(785)	(850)								
Total em Moeda Nacional	233.037	266.958								
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021	-	38.277	USD + 1.52%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	29,42%	12,53%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 28012021	-	88.692	USD + 1.83%	CDI + 1,75 %	fev/24	Final	29,73%	12,63%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 09122021	-	34.155	USD + 2.19%	CDI + 1,50%	jun/24	Final	30,09%	12,38%	A	2
BAML - LOAN 20052022	37.849	29.591	USD + 3.98%	CDI + 1,75 %	mai/25	Final	31,88%	12,63%	A	2
BAML - LOAN 24012023	125.821	98.404	USD + 5.31%	CDI + 1,40 %	jan/25	Final	33,21%	12,28%	A	2
BAML - LOAN 18122024	128.741	-	USD + 5.34%	CDI + 1,58 %	jan/26	Final	33,24%	12,46%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 06122024	113.049	-	USD + 4.52%	CDI + 1,10 %	dez/27	Final	32,42%	11,98%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(4.306)	(2.341)								
Total em Moeda Estrangeira	401.154	286.778								
Total EMR	634.191	553.736								
EMT										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.690	353.542	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	7,81%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	328.116	360.251	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	11,58%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	86.034	111.084	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	219.438	209.308	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,66%	10,90%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD ⁽⁷⁾	11.018	11.690	INPC + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	10,23%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco ⁽⁷⁾	1.371	1.376	INPC + 0.00%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	4,77%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	500.763	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	67.471	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684	301.940	-	CDI + 1.04%	-	dez/27	Final	11,92%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	203.445	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
(-) Custo com captação	(2.870)	(3.060)								
Total em Moeda Nacional	1.569.653	1.544.954								
Merryl Lynch Loan 09022022	160.472	133.427	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	21,75%	12,48%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021	-	113.500	USD + 1.21%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	29,11%	12,53%	A	2
J P MORGAN Loan	-	286.265	USD + 3.04%	CDI + 1,55%	mar/24	Final	30,94%	12,43%	A	2
Citibank Loan 60976	-	101.819	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40%	mar/24	Final	34,21%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan 13102022	-	241.016	USD + 5.25%	CDI + 1,40%	ago/24	Final	33,15%	12,28%	A	2
Merryl Lynch Loan 01122022	-	186.563	USD + 5.67%	CDI + 1,45%	dez/24	Final	33,57%	12,33%	A	2
Citibank Loan 62778	-	293.478	SOFR + 0.80%	CDI + 1,50%	jun/24	Final	34,01%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan 09032023 ¹⁾	279.530	218.469	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	33,26%	12,45%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 ¹⁾	35.207	27.525	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	32,93%	12,43%	A	2
Safra Loan 157495	-	15.404	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/24	Final	34,32%	12,48%	A	2
Safra Loan 157497	-	13.030	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/24	Final	34,32%	12,48%	A	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
Safra Loan 157522	15.858	11.535	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	34,32%	12,48%	A	2
Safra Loan 157523	295.312	214.812	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	34,32%	12,48%	A	2
BAML LOAN 17112023	152.667	119.382	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	33,85%	12,41%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874	365.181	-	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	34,71%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan 4131 30072024	311.874	-	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
J P MORGAN Loan 20092024	171.206	-	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	33,17%	11,48%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(13.247)	1.452								
Total em Moeda Estrangeira	1.774.060	1.977.677								
Total EMT	3.343.713	3.522.631								
EMS										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.730	291.607	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	7,81%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	149.731	164.392	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	11,58%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	70.275	90.686	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	179.142	170.872	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,66%	10,90%	A + R	2
Nota Promissória 3ª emissão	-	68.120	CDI + 1.75%	-	jul/24	Final	12,63%	-	A	2
1ª Nota comercial 1ª série	211.396	212.927	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	12,28%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	211.545	213.074	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	12,43%	-	A	2
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	190.290	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	148.324	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
3ª Nota comercial Série Única	53.414	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
(-) Custo com captação	(2.900)	(3.415)								
Total em Moeda Nacional	1.312.657	1.398.553								
BAML - LOAN 4131 - 16032022	72.825	60.559	EURO + 1.60%	CDI + 1,60 %	mar/25	Final	21,87%	12,48%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 28012021	-	74.677	USD + 1.83%	CDI + 1,60 %	fev/24	Final	29,73%	12,63%	A	2
Loan Citi - 60975	-	152.729	SOFR + 1.00%	CDI + 1,75 %	mar/24	Final	34,21%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan 4131 01122022	-	139.524	USD + 4.48%	CDI + 1,40 %	dez/25	Final	32,38%	12,33%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023	82.149	64.226	USD + 5.03%	CDI + 1,45 %	mar/25	Final	32,93%	12,43%	A	2
Citibank - Loan Trade 64331	-	141.173	SOFR + 0.84%	CDI + 1,55 %	set/25	Final	34,05%	12,53%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873	292.332	-	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25 %	jun/28	Final	34,71%	12,13%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24042024	232.259	-	USD + 5.34%	CDI + 1,25 %	jun/26	Final	33,24%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan 4131	182.202	-	USD + 5.03%	CDI + 1,40 %	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(8.824)	(1.554)								
Total em Moeda Estrangeira	852.943	631.334								
Total EMS	2.165.600	2.029.887								
ETO										
BNDES - 20.2.0496-1	164.571	172.667	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	2.764	3.035	INPC + 4.96%	-	jun/30	Mensal a partir de jan/21	9,73%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.745	1.751	INPC + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,94%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial	134.719	119.645	CDI + 1.55%	-	set/25	Final	12,43%	-	A	2
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	30.046	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	157.083	157.658	CDI + 1.55%	-	ago/25	Final	12,43%	-	A	2
BNDES - 23-2-0332-1	118.932	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
4ª NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.839	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.785)	(1.233)								
Total em Moeda Nacional	587.868	483.569								
BAML - LOAN 4131 - 28012021	-	74.677	USD + 1.83%	CDI + 1,75%-	fev/24	Final	29,73%	12,63%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 19032024	126.530	-	USD + 5.43%	CDI + 1,30%	mar/26	Final	33,33%	12,18%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 12082024	196.483	-	USD + 4.74%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,64%	12,28%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 09122024	133.355	-	USD + 4.42%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	32,32%	11,98%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(8.542)	(257)								
Total em Moeda Estrangeira	447.826	74.420								
Total ETO	1.035.694	557.989								
ESS										
BNDES - 20.2.0497-1	126.693	132.924	IPCA + 2.10%+ 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,93%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.867	11.991	INPC + 4.91%	-	abr/30	Mensal a partir de jan/21	9,68%	-	A	NA
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE	-	123.096	CDI + 1.50%	-	ago/24	Final	12,38%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.170	2.206	INPC + 4.75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	9,52%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	158.875	160.079	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	12,43%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	519	544	INPC + 5.04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	9,81%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	50.076	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0333-1	88.013	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ¹	9.839	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.562)	(1.407)								
Total em Moeda Nacional	395.414	479.509								
Scotiabank Loan - 14122021	-	119.365	USD + 1.98%	CDI + 1,60%	ago/24	Final	29,88%	12,48%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022	-	60.253	USD + 5.25%	CDI + 1,40%	ago/24	Final	33,15%	12,28%	A	2
SANTANDER Loan - CCB	114.654	-	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	33,30%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 ¹	290.219	-	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024	51.386	-	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	32,42%	11,98%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(6.942)	(4.683)								
Total em Moeda Estrangeira	449.317	174.935								
Total ESS	844.731	654.444								
ERO										
CCEE - Eletrobrás	142.036	144.719	PRÉ + 5.00%	-	out/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	-	R	NA
FRN 4131614	-	14.336	CDI + 0.90%	-	nov/24	Semestral a partir de dez/21	11,78%	-	A	1
BTG PACTUAL - BNDES 4/200	192.025	201.469	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,89%	-	A + R	2
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	400.610	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23-2-0335-1	38.614	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
(-) Custo com captação	(351)	(1.752)								
Total em Moeda Nacional	372.324	759.382								
Scotiabank Loan 13102022	-	60.253	USD + 5.25%	CDI + 1,40%	ago/24	Final	33,15%	12,28%	A	2
Santander Loan CCB	-	304.773	USD + 6.63%	CDI + 1,65%	ago/24	Final	34,53%	12,53%	A	2
Citibank Loan 64334	-	204.060	SOFR + 0.84%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	34,05%	12,53%	A	2
CITIBNAK NCE - TRADE 65875	256.859	-	SOFR + 1.47%	CDI + 1,10%	jun/27	Final	34,68%	11,98%	A	2
SANTANDER LOAN CCB 1067306	341.454	-	USD + 5.37%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	33,27%	12,13%	A	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
SCOTIABANK LOAN 4131 - 30072024 ⁷	77.967	-	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(6.277)	5.909								
Total em Moeda Estrangeira	670.003	574.995								
Total ERO	1.042.327	1.334.377								
EAC										
CCEE - Eletrobrás	67.553	68.812	PRÉ + 5.00%	-	dez/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	-	R	NA
BTG PACTUAL - BNDES 1/20	95.945	100.660	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,89%	-	A + R	2
NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 5ª SÉRIE	-	17.088	CDI + 1.81%	-	jan/24	Final	12,69%	-	A	2
NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 6ª SÉRIE	-	324.132	CDI + 1.81%	-	jul/24	Final	12,69%	-	A	2
China Construction Bank CCB nº 1303950	90.467	90.191	CDI + 1.50%	-	jun/26	Final	12,38%	-	A	2
1ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽⁹⁾	-	140.214	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0336-1	64.096	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
(-) Custo com captação	(2.122)	(3.291)								
Total em Moeda Nacional	315.939	737.806								
Total EAC	315.939	737.806								
ESOL										
BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56735	-	8.556	USD + 1.74%	CDI + 1,34%	fev/24	Anual a partir de fev/23	29,64%	12,22%	A	NA
BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56890	-	12.002	USD + 1.77%	CDI + 1,36%	jun/24	Anual a partir de jun/23	29,67%	12,24%	A	NA
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	-	(327)								
Total em Moeda Estrangeira	-	20.231								
Total ESOL	-	20.231								
ETE										
1ª Nota Comercial	352.359	352.456	CDI + 1,45%	-	jun/25	Final	12,33%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(175)	(524)								
Total em Moeda Nacional	352.184	351.932								
Santander Loan 4131 - 27072023	-	469.531	USD + 6.68%	CDI + 1,75%	jul/25	Final	34,58%	12,63%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE Nº 67071 ⁽³⁾	142.386	-	SOFR + 0,79%	CDI + 0,40%	jun/25	Final	34,00%	11,28%	A	2
BAML LOAN 4131 - 24122024	97.221	-	USD + 5.26%	CDI + 0,69%	dez/26	Final	33,16%	11,57%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(1.145)	8.439								
Total em Moeda Estrangeira	238.462	477.970								
Total ETE	590.646	829.902								
EPA I										
BASA - CCB 048-19/0002-0 ⁽⁵⁾	187.337	195.329	IPCA + 1.89%	CDI - 3,88%	abr/40	Mensal a partir de mai/24	6,72%	7,00%	A + R + S	ICSD
(-) Custo com captação	(924)	(999)								
Total em Moeda Nacional	186.413	194.330								
Total EPA I	186.413	194.330								
EPA II										
BASA - CCB 128-20/0050-8 ⁽⁵⁾	236.385	242.625	IPCA + 1.68%	CDI - 4,07%	jul/40	Mensal a partir de mai/24	6,51%	6,81%	A + R + S	ICSD
(-) Custo com captação	(1.244)	(1.323)								
Total em Moeda Nacional	235.141	241.302								
Total EPA II	235.141	241.302								
ECOM										
XP Comercializadora LP01-2024	5.872	71.777	IPCA + 0.00	-	jan/25	Mensal a partir de fev/24	4,83%	-	-	N/A
Total em Moeda Nacional	5.872	71.777								
BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56889	-	19.195	USD + 1.76%	CDI + 1,36%	mai/24	Anual a partir de jun/23	29,66%	12,24%	A	N/A
BBM LOAN AGREEMENT Nº 57777	-	30.034	USD + 5.45%	CDI + 1,40%	set/24	Final	33,35%	12,28%	A	N/A

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
BOCOM BBM LOAN N° 58172	48.688	-	USD + 5.06%	CDI + 1,42 %	mai/26	Final	32,96%	12,3%	A	N/A
BOCOM BBM LOAN N° 58394	33.998	-	USD + 4.54%	CDI + 0,95 %	set/25	Final	32,44%	11,83%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(770)	(765)								
Total em Moeda Estrangeira	81.916	48.464								
Total ECOM	87.788	120.241								
EGCS-RP1										
BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO A	55.411	55.112	IPCA + 1.50% + 5.31%	-	set/47	Mensal a partir de jan/24	11,64%	-	F	2
(-) Custo com captação	(251)	(273)								
Total em Moeda Nacional	55.160	54.839								
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 27072023 ⁽³⁾	-	67.718	USD + 6.40%	-	jan/24	Final	34,3%	12,16%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	-	(41)								
Total em Moeda Estrangeira	-	67.677								
Total EGCS-RP1	55.160	122.516								
EGCS-RP2										
BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO B	55.411	55.112	IPCA + 1.50% + 5.31%	-	set/47	Mensal a partir de jan/24	11,64%	-	F	2
(-) Custo com captação	(251)	(273)								
Total em Moeda Nacional	55.160	54.839								
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 27072023 ⁽³⁾	-	67.718	USD + 6.40%	-	jan/24	Final	34,3%	12,16%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	-	(41)								
Total em Moeda Estrangeira	-	67.677								
Total EGCS-RP2	55.160	122.516								
ETT										
BASA - CCB 128-21/0008-1 ⁽⁵⁾	325.904	330.631	IPCA + 2.46%	-	mai/41	Mensal a partir de out/24	7,29%	-	A + R + F	ICSD
BNDES - 21.02.0247-1 ⁽⁵⁾	202.076	188.756	IPCA + 3.03% + 1.81%	-	mai/41	Mensal a partir de out/24	9,67%	-	R	ICSD
(-) Custo com captação	(1.530)	(1.664)								
Total em Moeda Nacional	526.450	517.723								
Total ETT	526.450	517.723								
ALSOL										
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO A	21.862	23.569	PRÉ + 4.55%	-	out/37	Mensal a partir de nov/22	4,55%	-	A + R	NA
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO B	24.522	25.204	IPCA + 3.28% + 3.51%	-	out/37	Mensal a partir de nov/22	11,62%	-	A + R	NA
BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO A	571.453	544.684	IPCA + 5.23% + 1.50%	-	jan/39	Mensal a partir de jan /26	11,56%	-	F	NA
BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO B	68.643	68.628	PRÉ + 2.52%	-	jan/39	Mensal a partir de jan /26	2,52%	-	F	NA
BNDES - 23.2.0405-1	82.509	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	jun/40	Mensal a partir de jan /26	11,81%	-	F	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	118.750	105.202	CDI + 1.80%	-	ago/25	Final	12,68%	-	A	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	104.338	104.672	CDI + 1.80%	-	ago/25	Final	12,68%	-	A	2
(-) Custo com captação	(6.879)	(4.532)								
Total em Moeda Nacional	985.198	867.427								
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 02022022	-	361.767	USD + 1.89%	CDI + 1,34%	fev/24	Final	29,79%	12,22%	A	2
BOCOM BBM LOAN 58152	-	-	USD + 5.14%	CDI + 0,70%	nov/24	Final	33,04%	11,58%	A	2
BOCOM BBM LOAN 23072024	347.257	-	USD + 5.68%	CDI + 1,10%	jul/25	Final	33,58%	11,98%	A	2
BOCOM BBM LOAN 58316	165.649	-	USD + 4.88%	CDI + 0,95%	jul/25	Final	32,78%	11,83%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 66779	164.712	-	USD + 5.32%	CDI + 0,65%	jan/25	Final	33,22%	11,53%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(3.325)	(1.140)								
Total em Moeda Estrangeira	674.293	360.627								
Total ALSOL	1.659.491	1.228.054								
REDE										
Credores "RJ" - Bicbanco	9.386	8.449	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - BNB	20.680	18.617	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2024	2023								
Total em Moeda Nacional	30.066	27.066								
Total Rede Energia S.A.	30.066	27.066								
DENERGE										
FI-FGTS (Reestruturado)	369.792	348.544	TR + 4,00%	-	nov/35	Final	4,81%	-	-	SG
Total em Moeda Nacional	369.792	348.544								
Total Denerge	369.792	348.544								
LXTE										
BASA - CCB 007-10/0061-5 ⁽⁷⁾	110.998	127.207	PRÉ + 10,00%	-	out/31	Mensal a partir de mar/15	10%	-	R + S	ICSD
Total em Moeda Nacional	110.998	127.207								
Total LXTE	110.998	127.207								
LMTE										
BASA - CCB 007-10/0062-3 ⁽⁷⁾	133.056	148.079	PRÉ + 10,00%	-	out/33	Mensal a partir de abr/22	10%	-	R + S	ICSD
Total em Moeda Nacional	133.056	148.079								
Total LMTE	133.056	148.079								
EAM										
BASA - CCB 128-22/0001-9 ⁽⁵⁾	150.567	150.054	IPCA + 4,7031%	-	jul/42	Mensal a partir de abr/26	9,53%	-	A + F+ R	ICSD
Total em Moeda Nacional	150.567	150.054								
Total AMAZONAS	150.567	150.054								
ES GÁS										
BANESTES - CCB N° 22.036559-0	17.550	23.049	CDI + 3,91%	-	fev/27	Mensal a partir de 03/2024	14,79%	-	R	NA
BANESTES CCB N° 23.0269-0	21.634	22.778	CDI + 3,91%	-	set/27	Mensal a partir de 10/2024	14,79%	-	R	NA
Total em Moeda Nacional	39.184	45.827								
BNP LOAN 01072023	165.946	138.441	EURO + 5,13%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	25,4%	12,73%	A	2
SCOTIABANK LOAN 28062023	-	401.135	USD + 5,84%	CDI + 1,85%	ago/24	Final	33,74%	12,73%	A	2
JP MORGAN LOAN 26062023	343.723	268.681	USD + 5,70%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	33,6%	12,73%	A	2
SCOTIABANK LOAN 30072024	525.215	-	USD + 5,03%	CDI + 1,40%	set/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(9.650)	1.569								
Total em Moeda Estrangeira	1.025.234	809.826								
Total ES GÁS	1.064.418	855.653								
ÂNGULO 45										
BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO A	11.369	-	PRÉ + 2,52%	-	jan/39	Mensal a partir de set/26	2,52%	-	F	NA
BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO B	12.299	-	IPCA + 5,23% + 1,50%	-	jan/39	Mensal a partir de set/26	11,56%	-	F	NA
(-) Custo com captação	(256)	-								
Total em Moeda Nacional	23.412	-								
Total ÂNGULO 45	23.412	-								
Em Moeda Nacional	9.502.606	11.191.156								
Em Moeda Estrangeira	7.671.617	6.683.366								
Gipar Consolidada	17.174.223	17.874.522								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 35;

(2) A=Aval Energia S/A, F=Fiança, FB = Fiança Bancária R=Recebíveis, S= Seguro;

(3) Condições restritivas financeiras (Covenants) - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants ^(*)	(1) Menor ou igual a 4,0x até o vencimento, para operações contratadas até 2019 (2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 35). Em 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 35).

(5) Em julho de 2019, junho de 2020, junho de 2021 e em junho de 2022 as controladas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (EPA I), Energisa Pará Transmissora II S/A (EPA II), Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (ETT), Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (EAM) contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia. Além disso, a Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (ETT) contratou financiamento junto ao BNDES. Esses financiamentos possuem apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:

- ✓ Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

(6) Vide nota explicativa nº 4.

(7) As controladas indiretas LMTE e LXTE, possuem as Garantias e *Covenants*, conforme segue:

Garantias:

CRSD equivalente a 3x o último serviço da dívida mensal. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.

Covenants:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3x, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato. Em 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

(8) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 35;

(9) Em 26 de dezembro de 2024 as controladas diretas e indiretas fizeram a liquidação antecipada junto ao Banco Bradesco S/A no valor de R\$1.713.254

Garantias:

- ✓ Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$66.618 (R\$66.942 em 2023), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e "recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 35).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2024	2023
US\$ x R\$	27,90%	-7,21%
TJLP	6,19%	7,05%
CDI	10,88%	13,15%
IPCA	4,83%	4,62%
TR	0,81%	2,39%
IPC-FIPE	4,68%	3,17%
Euro	20,27%	-3,91%
INPC	4,77%	3,71%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado
2026	2.970.973
2027	3.393.551
2028	877.633
2029	630.547
Após 2029	4.248.909
Total	12.121.613

21. Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Consolidado								
	Saldos em 2023	Combinação de Negócios	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado									
Pré Fixado	80.993	-	-	-	(3.340)	12.311	-	-	89.964
Pós Fixado									
CDI	6.646.015	29.845	4.619.700	(2.115.659)	(1.823.260)	780.540	-	-	8.137.181
IPCA	7.401.364	-	3.740.000	(803.975)	(441.504)	974.500	-	-	10.870.385
TJLP	986.668	-	-	(145.740)	(9.814)	73.847	-	-	904.961
(-) Custo com captação	(181.194)	(83)	-	-	-	44.311	(169.756)	-	(306.722)
Marcação a mercado	328.126	-	-	-	-	-	-	(1.228.881)	(900.755)
Total ao custo amortizado	15.261.972	29.762	8.359.700	(3.065.374)	(2.277.918)	1.885.509	(169.756)	(1.228.881)	18.795.014
Circulante	2.925.493								1.720.229
Não Circulante	12.336.479								17.074.785

	Consolidado								
	Saldos em 2022	Combinação de Negócios	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado									
Pré Fixado	73.204	-	-	-	(3.339)	11.128	-	-	80.993
Pós Fixado									
CDI	7.394.942	-	1.487.168	(2.198.360)	(1.021.893)	984.158	-	-	6.646.015
IPCA	6.315.233	8.261	1.285.955	(509.051)	(337.333)	638.299	-	-	7.401.364
TJLP	1.052.316	-	-	(136.502)	(10.405)	81.259	-	-	986.668
(-) Custo com captação	(150.185)	-	-	-	-	30.011	(61.020)	-	(181.194)
Marcação a mercado	(168.874)	-	-	-	-	-	-	497.000	328.126
Total ao custo amortizado	14.516.636	8.261	2.773.123	(2.843.913)	(1.372.970)	1.744.855	(61.020)	497.000	15.261.972
Circulante	3.104.422								2.925.493
Não Circulante	11.412.214								12.336.479

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2024	2023										
ESA												
Debêntures 8ª Emissão/2ª Série	-	254.935	15/06/2017	177348 / 177348	IPCA + 5,66%	-	jun/24	Final	10,49%	-	R	1
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	-	16.098	15/10/2017	1328 / 1328	IPCA + 4,71%	-	out/24	Final	9,54%	-	R	1
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	31.469	29.982	15/10/2017	2472 / 2472	IPCA + 5,11%	-	out/27	Final	9,94%	-	R	1
Debêntures 11ª Emissão	703.649	669.936	15/04/2019	500000 / 500000	IPCA + 4,62%	-	abr/26	Final	9,45%	-	SG	1
Debêntures 13ª Emissão	11.076	402.882	25/08/2020	576396 / 576396	CDI + 2,30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	13,18%	-	SG	2
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	72.579	69.152	15/10/2020	55000 / 55000	IPCA + 4,23%	-	out/27	Final	9,06%	-	SG	2
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	561.107	534.609	15/10/2020	425000 / 425000	IPCA + 4,47%	CDI - 1,54	out/30	Anual a partir de out/28	9,3%	9,34%	SG	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	395.275	376.586	15/10/2021	330000 / 330000	IPCA + 6,09%	-	out/31	Anual a partir de out/29	10,92%	-	SG	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	56.687	718.834	15/10/2021	700000 / 700000	CDI + 1,64%	-	out/26	Final	12,52%	-	SG	2
Debêntures 15ª Emissão 3ª Série	307.784	308.170	15/10/2021	300000 / 300000	CDI + 1,80%	-	out/28	Final	12,68%	-	SG	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	348.081	331.622	15/04/2022	309.383 / 309.383	IPCA + 6,16%	-	abr/29		10,99%	-	SG	2
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	214.509	204.366	15/04/2022	190.617 / 190.617	IPCA + 6,28%	-	abr/32	Anual a partir de abr/30	11,11%	-	SG	2
Debêntures 16ª Emissão 3ª Série	256.331	256.655	15/04/2022	250.000 / 250.000	CDI + 1,50%	-	abr/27	Final	12,38%	-	SG	2

	Total		Emissão	N° de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽³⁾	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2024	2023										
Debêntures Série 17ª Emissão	562.890	563.441	20/10/2022	550.000 / 550.000	CDI + 1.50%	-	out/27	Final	12,38%	-	SG	2
Debêntures Série 17ª Emissão	204.745	204.944	20/10/2022	200.000 / 200.000	CDI + 1.65%	-	out/29	Final	12,53%	-	SG	2
Debêntures Série 18ª Emissão	1.364.298	1.211.040	20/06/2023	1.130.000 / 1.130.000	CDI + 1.60%	-	jun/26	Final	12,48%	-	SG	2
Debêntures Série 18ª Emissão	401.292	401.249	20/06/2023	400.000 / 400.000	CDI + 2.10%	-	jun/28	Final	12,98%	-	SG	2
Debêntures Série 19ª Emissão	198.001	187.566	15/09/2023	184.299 / 184.299	IPCA + 6.17%	CDI + 0,65	set/30	Final	11%	11,53%	SG	2
Debêntures Série 19ª Emissão	1.239.364	1.173.739	15/09/2023	1.152.701 / 1.152.701	IPCA + 6.45%	CDI + 0,90 / CDI + 0,88 / CDI + 0,891	set/33	Final	11,28%	11,78%	SG	2
Debêntures Série 19ª Emissão	517.557	512.444	15/09/2023	500.000 / 500.000	CDI + 1.45%	-	set/28	Final	12,33%	-	SG	2
Debêntures Série 20ª Emissão	672.733	-	15/04/2024	646.556 / 646.556	IPCA + 6.16%	CDI + 0,15	abr/31	Final	10,99%	11,03%	SG	2
Debêntures Série 20ª Emissão	825.963	-	15/04/2024	793.444 / 793.444	IPCA + 6.40%	CDI + 0,44	abr/39	Final	11,23%	11,32%	SG	2
Debêntures Série 21ª Emissão	906.810	-	04/09/2024	876.564 / 876.564	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	11,68%	-	SG	2
Debêntures Série 22ª Emissão	748.977	-	15/09/2024	730.000 / 730.000	IPCA + 6.44%	CDI + 0,04	set/34	Final	11,27%	10,92%	SG	2
(-) Custos de captação	(42.154)	(29.499)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida	(470.783)	113.511	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ESA INDIVIDUAL	10.088.240	8.512.262										
(Debêntures Série 18ª Emissão) ⁽²⁾	(796.656)	(1.171.971)										
Total ESA	9.291.584	7.340.291										
ESE												
Debêntures 6ª Emissão	30.594	58.286	15/09/2018	65000 / 65000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 7ª Emissão	-	50.307	10/06/2019	50000 / 50000	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	11,61%	10,88%	A	1
Debêntures 11ª Emissão	80.327	76.479	15/01/2022	68.000 / 68.000	IPCA + 5.74%	CDI + 0,5099%	jul/27	Final	10,57%	11,39%	A	2
(-) Custos de captação	(950)	(1.437)										
Total ESE	109.971	183.635										
EPB												
Debêntures 5ª Emissão	63.542	121.055	15/09/2018	135000 / 135000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	-	72.442	10/06/2019	72000 / 72000	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	11,61%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	48.326	48.297	10/06/2019	48000 / 48000	CDI + 0.83%	-	jun/26	Final	11,71%	-	A	1
Debêntures 8ª Emissão	13.278	102.702	25/08/2020	146933 / 146933	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de set/23	13,18%	-	A	2
Debêntures 11ª Emissão	74.512	70.940	15/01/2022	63.000 / 63.000	IPCA + 6.01%	CDI + 0,755%	jan/30	Semestral a partir de jan/29	10,84%	11,64%	A	2
Debêntures Série 13ª Emissão 1ª Série	130.838	-	15/04/2024	125.747 / 125.747	IPCA + 6.16%	CDI + 0,15%	abr/31	Final	10,99%	11,03%	A	2
Debêntures Série 13ª Emissão 2ª Série	181.395	-	15/04/2024	174.253 / 174.253	IPCA + 6.40%	CDI + 0,44%	abr/39	Semestral a partir de abr/37	11,23%	11,32%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	38.033	-	04/09/2024	36.764 / 36.764	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	11,68%	-	A	2
(-) Custos de captação	(1.694)	(2.430)										
Total EPB	548.230	413.006										
REDE ENERGIA												
Debêntures 4ª Emissão	89.964	80.993	22/12/09	370.000 / 0	1,00%	-	nov / 35	Final	1,00%	0,25%	-	NA
Total REDE ENERGIA	89.964	80.993										
EMS												
Debêntures 11ª Emissão	72.956	138.990	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 12ª Emissão	-	110.675	10/06/2019	110000 / 110000	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	11,61%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	6.807	97.486	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	13,18%	-	A	2
Debêntures 16ª Emissão	383.297	365.175	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,85%	out/31	Anual a partir de out/29	10,92%	11,73%	A	2
Debêntures 17ª Emissão	156.541	157.165	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de out/26	12,48%	-	A	2
Debêntures 18ª Emissão	-	209.981	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40%	-	fev/25	Final	12,28%	-	A	2
Debêntures 21ª Emissão	425.967	-	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,72%	fev/31	Final	10,94%	-	A	2
Debêntures 23ª Emissão	259.097	-	04/09/2024	250.455 / 250.455	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	11,68%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão	277.019	-	15/09/2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6.44%	CDI + 0,04%	set/34	Final	11,27%	-	A	2
Debêntures 25ª Emissão	190.556	-	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	11,68%	-	A	2
(-) Custos de captação	(7.673)	(9.742)										
Total EMS	1.764.567	1.069.730										
EMT												
Debêntures 9ª Emissão	181.212	345.233	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1

	Total		Emissão	N° de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a) ⁽³⁾	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2024	2023										
Debêntures 10ª Emissão Série	-	118.220	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0,73%	-	jun/24	Final	11,61%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão Série	32.724	32.705	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1,05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	11,93%	-	A	1
Debêntures 12ª Emissão Série	12.623	266.555	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2,30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	13,18%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão Série	79.309	75.564	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4,23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	9,06%	11,72%	A	2
Debêntures 13ª Emissão Série	92.286	87.928	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4,47%	CDI + 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	9,30%	9,34%	A	2
Debêntures 14ª Emissão Série	419.231	399.410	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6,09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	10,92%	11,59%	A	2
Debêntures 15ª Emissão Série	185.005	176.257	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6,16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	10,99%	11,6%	A	2
Debêntures 15ª Emissão Série	107.541	102.456	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6,28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	11,11%	11,76%	A	2
Debêntures 17ª Emissão Série	425.967	-	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6,11%	CDI + 0,7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	10,94%	11,61%	A	2
Debêntures 18ª Emissão Série	470.927	-	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0,75%	-	abr/29	Anual a partir de abr/30	11,63%	-	A	NA
Debêntures 20ª Emissão Série	120.421	-	04/09/2024	116.404 / 116.404	CDI + 0,80%	-	set/29	Final	11,68%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão Série	720.801	-	15/12/2024	718.000 / 718.000	CDI + 0,80%	-	dez/29	Final	11,68%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão Série	263.034	-	15/12/2024	262.000 / 262.000	CDI + 0,95%	-	dez/31	Final	11,83%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão Série	200.729	-	15/12/2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7,03%	CDI + 0,67%	dez/34	Final	11,86%	10,21%	A	2
(-) Custos de captação	(8.698)	(16.635)										
Total EMT	3.303.112	1.587.693										
EMR												
Debêntures 10ª Emissão Série	23.534	44.836	15/09/2018	50000 / 50000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 11ª Emissão Série	-	34.208	10/06/2019	34000 / 34000	CDI + 0,73%	-	jun/24	Final	11,61%	-	A	1
Debêntures 11ª Emissão Série	36.244	36.223	10/06/2019	36000 / 36000	CDI + 0,83%	-	jun/26	Final	11,71%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão Série	62.617	62.866	22/08/2022	60.000 / 60.000	CDI + 1,60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	12,48%	-	A	2
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	27.464	27.587	15/02/2020	263000 / 263000	CDI + 1,15%	-	fev/25	Final	12,03%	-	A	1
Debêntures 18ª Emissão Série	190.556	-	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0,80%	-	dez/29	Final	11,68%	-	A	2
(-) Custos de captação	(248)	(496)										
Total EMR	340.167	205.224										
ETO												
Debêntures 4ª Emissão Série	112.963	215.211	15/09/2018	240000 / 240000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de out/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	-	239.080	10/06/2019	237596 / 237596	CDI + 0,95%	-	jun/24	Final	11,83%	-	A	1
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	163.534	163.435	10/06/2019	162404 / 162404	CDI + 1,15%	-	jun/26	Final	12,03%	-	A	1
Debêntures 9ª Emissão Série	209.043	209.981	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1,40%	-	fev/25	Final	12,28%	-	A	2
(-) Custos de captação	(603)	(1.740)										
Total ETO	484.937	825.967										
ESS												
Debêntures 4ª Emissão Série	32.948	62.770	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 5ª Emissão Série	62.654	62.937	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1,15%	-	fev/25	Final	12,03%	-	A	1
Debêntures 7ª Emissão Série	95.838	91.242	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6,10%	CDI + 0,814%	jan/32	Anual a partir de jan/30	10,93%	11,69%	A	2
Debêntures 8ª Emissão Série	125.233	125.732	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1,60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	12,48%	-	A	2
Debêntures 9ª Emissão Série	-	157.543	15/02/2023	150.000 / 150.000	CDI + 1,50%	-	fev/26	Anual a partir de ago/26	12,38%	-	A	2
Debêntures 12ª Emissão Série	170.693	-	04/09/2024	165.000 / 165.000	CDI + 0,80%	-	set/29	Final	11,68%	-	A	2
(-) Custos de captação	(129)	(737)										
Total ESS	487.237	499.487										
ETE												
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	105.062	100.099	15/12/2018	75500 / 75500	IPCA + 4,92%	104,25% CDI	dez/25	Final	9,75%	11,43%	F	1
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	71.618	68.234	15/12/2018	51462 / 51462	IPCA + 5,14%	105,15% CDI	dez/28	Anual a partir de dez/26	9,97%	11,44%	F	1
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	171.217	163.129	15/12/2018	123038 / 123038	IPCA + 4,98%	104,50% CDI	dez/25	Final	9,81%	11,37%	F	1
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	75.746	72.169	00/01/00	57.400 / 57.400	IPCA + 4,23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	8,93%	11,72%	A	2
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	109.053	103.903	15/10/2020	82600 / 82600	IPCA + 4,47%	CDI + 1,78%	out/30	Anual a partir de out/28	9,30%	9,34%	A	2
Debêntures 3ª Emissão Série	-	312.786	05/03/2021	300000 / 300000	CDI + 1,80%	-	mar/24	Final	12,68%	10,88%	A	2
(-) Custos de captação	(2.697)	(9.407)										
Total ETE	529.999	810.913										
ERO												
Debêntures 5ª Emissão Série	-	301.386	18/06/2021	300000 / 300000	CDI + 1,90%	-	jun/24	Final	12,78%	-	A	2
Debêntures 9ª Emissão Série	286.710	-	15/04/2024	280.000 / 280.000	CDI + 0,85%	-	abr/29	Anual a partir de out/29	11,73%	-	A	2

	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽³⁾	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2024	2023										
Debêntures 12ª Emissão 1ª Série	349.359	-	15/12/2024	348.500 / 348.500	CDI + 0,95%	-	dez/29	Final	11,83%	-	A	2
Debêntures 12ª Emissão 2ª Série	51.629	-	15/12/2024	51.500 / 51.500	CDI + 1,10%	-	dez/31	Anual a partir de dez/30	11,98%	-	A	2
(-) Custos de captação	(811)	-										
Total ERO	686.887	301.386										
EAC												
Debêntures 3ª Emissão	140.553	-	15/12/2024	140.000 / 140.000	CDI + 0,95%	-	dez/29	Final	11,83%	-	A	2
(-) Custos de captação	(464)	-										
Total EAC	140.089	-										
ALSOL												
Debêntures 1ª Emissão	-	102.814	23/10/2019	100000 / 100000	CDI + 1,20%	-	out/24	Final	12,08%	-	A	2
Debêntures 2ª Emissão	134.910	135.214	15/03/2021	130000 / 130000	CDI + 2,35%	-	mar/25	Final	13,23%	-	A	NA
(-) Custos de captação	(49)	(310)										
Total ALSOL	134.861	237.718										
LTTE												
Debêntures 5ª Emissão	489.540	491.876	15/10/2020	410.000 / 410.000	IPCA + 5,09%	-	out/38	Anual a partir de out/22	9,92%	-	A	ICSD
(-) Custos de captação	(24.139)	(25.884)										
Total LTTE	465.401	465.992										
LXTE												
Debêntures 1ª Emissão	466.274	508.373	27/01/12	602.447,753 / 602.447,753	TJLP + 6,00%	-	out/30	Semestral a partir de abr/15	7,19%	-	R + S + B	ICSD
Debêntures 2ª Emissão	159.432	156.501	29/03/21	120.000 / 120.000	IPCA + 5,83%	-	out/36	Anual a partir de abr/23	10,66%	-	A	2
(-) Custos de captação	(10.122)	(11.522)										
Sub Total LXTE	615.584	653.352										
(Debêntures 2ª Emissão)	-	(34.970)										
Total LXTE	615.584	618.382										
LMTE												
Debêntures 3ª Emissão ⁽³⁾	438.687	478.295	27/01/12	569.568,025 / 569.568,025	TJLP + 6,00%	-	out/30	Semestral a partir de out/22	7,19%	-	SG	1
(-) Custos de captação	(5.733)	(6.716)										
Total LMTE	432.954	471.579										
TOTAL	20.002.491	15.115.040										
(-) Custos de captação (deb. Espelho)	(200.558)	(64.639)										
(-) Custos de captação (deb. Não espelho)	(106.164)	(116.555)										
Total dos (-) Custos de captação	(306.722)	(181.194)										
Marcação à Mercado de Dívida	(900.755)	328.126										
Total em moeda nacional	18.795.014	15.261.972										
CONSOLIDADO	18.795.014	15.261.972										

- (1) R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia, S = Seguro
B = CRSD equivalente aos últimos 6 meses de serviço da dívida. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.
- (2) Eliminado para fins do consolidação.
- (3) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 35.
- (4) Condições de *covenants*:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Dívida líquida / EBITDA Ajustado *Covenants* (*) (1) Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021

Trimestral e Anual

(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões

(*) (EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios)

Para as debentures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Em 2024 as exigências contratuais foram cumpridas.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 2024, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2026	1.855.448	1.814.279
2027	1.008.940	1.646.256
2028	1.477.420	1.777.322
2029	1.578.120	5.020.942
Após 2029	3.757.799	6.815.986
Total	9.677.727	17.074.785

22. Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ^{(1) e (2)}	-	-	502.616	1.704.081
Encargos Sociais	-	-	107.273	93.122
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	-	-	54.341	93.690
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	59	21.919	44.946
Contribuições ao PIS e a COFINS	9	46	910.913	890.819
Imposto Sobre Serviços - ISS	-	-	34.121	29.280
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	-	-	751	3.365
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11	-	34.765	32.961
Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta - CPRB	-	-	1.481	278
Outros	35	-	41.195	42.759
Total	55	105	1.709.375	2.935.301
Circulante	55	105	854.655	912.441
Não Circulante	-	-	854.720	2.022.860

⁽¹⁾ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - a controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$78.009 (R\$68.586 em 2023), com depósito judicial.

⁽²⁾ ICMS incidente sobre a TUSD: no exercício anterior, o ICMS incidente nas faturas dos consumidores que estão amparados por liminares para o não recolhimento do ICMS sobre a TUSD. Durante o exercício de 2024, as controladas, amparadas na evolução do entendimento de seus assessores jurídicos de que estas não são parte no processo judicial entre esses consumidores e o governo do estado, revisou a contabilização baixando os valores contabilizados nesta rubrica do passivo contra o ativo não circulante no mesmo montante. (vide nota explicativa nº 7.)

23. Parcelamento de impostos - consolidado

Os parcelamentos em andamento são como seguem:

Empresa/Tributo	Consolidado						
	Principal	Multa	Juros	Total Parcelado	Forma de Adesão	Índice de Atualização	Vigência do Parcelamento
ERO							
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	8.999	1.620	25.063	35.682	Ordinário	UPF/SELIC	03/2020 a 04/2025
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	2.572	772	5.888	9.232	Ordinário	UPF/SELIC	03/2020 a 04/2025
Estorno de Créditos CIAP	1.144	1.030	818	2.992	Ordinário	SELIC	03/2021 a 02/2026
ESS							
ICMS	91.786	4.589	6.869	103.244	Ordinário	SELIC	04/2013 a 05/2023
AGRIC							
IRPJ 6828584	78	16	1	95	Ordinário	SELIC	10/2020 a 09/2025
CSLL 6828584	27	5	1	33	Ordinário	SELIC	10/2020 a 09/2025
IRPJ 6966357	50	10	1	61	Ordinário	SELIC	02/2021 a 01/2026
CSLL 6966357	17	3	0	21	Ordinário	SELIC	02/2021 a 07/2024
SIMPLES NACIONAL	139	-	30	170	Ordinário	SELIC	02/2020 a 01/2025
Total-Consolidado	104.812	8.045	38.671	151.530			

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

Empresa/Tributo	Consolidado						
	Saldo em 2023	Atualização	Pagamentos	Saldo em 2024	Circulante	Não Circulante	N° Parcelas a Vencer
ERO							
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	-						
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	748	333	(974)	107	107	-	2
Estorno de Créditos de ICMS - CIAP	1.297	143	(742)	698	598	100	14
ESS							
ICMS	-	-	-	-	-	-	-
AGRIC							
IRPJ 6828584	36	10	(26)	20	20	-	9
CSLL 6828584	12	3	(9)	6	6	-	9
IRPJ 6966357	28	6	(16)	19	19	-	13
CSLL 6966357	3	2	(5)	-	-	-	-
SIMPLES NACIONAL	28	16	(44)	-	-	-	1
Total	2.152	513	(1.816)	850	750	100	48

Empresa/Tributo	Consolidado						
	Saldo em 2022	Atualização	Pagamentos	Saldo em 2023	Circulante	Não Circulante	N° Parcelas a Vencer
ERO							
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	8.924	-	(8.924)	-	-	-	-
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	1.390	50	(692)	748	641	107	14
Estorno de Créditos de ICMS - CIAP	1.895	17	(615)	1.297	599	698	130
ESS							
ICMS	4.632	-	(4.632)	-	-	-	-
AGRIC							
IRPJ 6828584	69	10	(23)	36	36	-	21
CSLL 6828584	23	3	(8)	12	12	-	21
IRPJ 6966357	57	5	(15)	28	28	-	25
CSLL 6966357	8	2	(7)	3	3	-	07
SIMPLES NACIONAL	56	14	(42)	28	28	-	13
Total	17.054	101	(14.958)	2.152	1.347	805	231

24. Encargos setoriais – consolidado

	2024	2023
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	14.212	82.422
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT ^(1 e 2)	8.145	526
Ministério de Minas e Energia – MME ^(1 e 2)	4.073	266
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL	8.640	38.636
Pesquisa e Desenvolvimento-P&D ⁽¹⁾	163.945	182.988
Programa de Eficiência Energética-PEE ⁽¹⁾	262.654	245.386
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	-	1.479
Total	461.669	551.703
Circulante	307.700	426.933
Não circulante	153.969	124.770

⁽¹⁾ Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic, para as empresas distribuidora de energia elétrica.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, que vem determinar os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante. Para as empresas transmissoras de energia elétrica somente são atribuídos os valores de P&D.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados no ativo circulante na rubrica de Outros créditos – ordem de serviços em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações vinculadas as concessões.

⁽²⁾ Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

25. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório.

25.1 Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

Consolidado	Trabalhist a	Cível	Regulatória	Fiscal	Ambiental	2024	2023
Saldos em 2023 e 2022 – não circulante	85.514	643.104	28.273	1.019.926	59.646	1.836.463	1.970.886
Provisões e reversões líquidas ^(*)	75.092	85.027	5.669	(47.108)	(9.580)	109.100	(21.446)
Pagamentos	(81.915)	(308.204)	(19.240)	(96)	(19.925)	(429.380)	(192.417)
Atualização	(2.600)	(3.942)	(3.243)	72.408	197	62.820	52.260
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	27.180
Saldos em 2024 e 2023 – não circulante	76.091	415.985	11.459	1.045.130	30.338	1.579.003	1.836.463

(*) A principal variação ocorrida no período foi na controlada ERO no montante R\$141.942 em decorrência de encerramento de processos.

A Companhia e suas controladas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$5.374 (R\$3.848 em 2023) na Controlada e R\$1.630.185 (R\$1.545.701 em 2023) no Consolidado, e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

- **Trabalhista**

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) verbas contratuais/legais; (ii) indenizações envolvendo acidentes de trabalho; (iii) horas extras/reflexos; (iv) sobreaviso e reflexos; (v) equiparação salarial e reflexos; (vi) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

- **Cível**

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de unidade consumidora; (vii) (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; (viii) acidentes com terceiros; (ix) ações de cobrança; (x) constituição de servidão administrativa; (xi) indenização de passagem; (xii) questões envolvendo regras ambientais, (xiii) ações consumeristas e (xiv) ações relacionados a indenização decorrentes da sua própria atividade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

- **Fiscal**

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações decorrentes de divergências de interpretações da legislação tributária, que advêm do curso normal das atividades de negócios, sendo as provisões revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como: (i) prazo de prescrição aplicável, (ii) conclusões de inscrições fiscais ou (iii) exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Dessa forma, possui discussões relacionadas especialmente a ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, INSS e ISS.

Principais processos:

Empresa	Tipo de Ação	Processo	Objeto	2024	2023
LMTE	Mandado de Segurança	0006439-63.2014.8.14.0004	Processo impetrado em dezembro/2014 em razão de ato coator praticado pela Secretária de Fazenda do Município de Almeirim/PA sobre a cobrança do crédito tributário objeto do auto de infração nº 004/2014, lavrado para exigir ISS sobre a suposta contratação de serviços para construção de linha de transmissão de energia elétrica. Processo teve o prognóstico alterado para remoto, tendo como base a prescrição do crédito tributário.	-	31.176
LXTE	Execuções Fiscais	0002402-76.2014.8.14.0138	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em setembro/2014 para cobrança de débito de ISS referente a suposta prestação de serviço de construção civil de linha de transmissão de energia no Município de Anapú, objeto da inscrição em dívida ativa nº 004/2013.	12.350	-
ERO	Execuções Fiscais	-	Contingência fiscal constituída pela controlada ERO, relacionada aos processos de ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016, cujos valores estão em negociação com Estado de Rondônia.	853.176	770.450

- **Ambiental**

Processos administrativos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

Principal processo: LXTE

Empresa	Processo	Tipo de Ação	Objeto	2024	2023
LXTE	5051902-68.2019.4.02.5101	Ambiental	Ação ambiental proposta pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para discussão sobre ausência de licenciamento ambiental. Processo teve o valor reduzido haja visto pagamento de parte da multa, que está sendo discutido.	20.123	44.386

- **Regulatório**

Processos envolvendo discussões sobre possível descumprimento de preceitos regulatórios.

25.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões classificados com prognóstico de perdas possíveis:

Consolidado	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	Regulatória	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022	136.713	1.958.348	3.470.447	16.903	109.725	5.692.136	5.858.440
Novos processos	10.244	21.177	386.782	3.745	3.274	425.222	227.009
Mudança de prognóstico e valor do pedido	(8.553)	64.050	94.834	(32.212)	20.447	138.566	(682.422)
Encerramento	(27.082)	(168.038)	(806.328)	(1.895)	(7.909)	(1.011.252)	(221.748)
Atualização monetária	13.891	99.925	332.141	11.685	1.163	458.805	510.857
Saldo em 2024 e 2023	125.213	1.975.462	3.477.876	33.878	91.048	5.703.477	5.692.136

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis.

- **Trabalhista**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

- **Cível**

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia, além de processos envolvendo discussão sobre incorporação de rede; (iii) ações de cobrança; (iv) constituição de servidão administrativa; (v) indenização de passagem; (vi) questões envolvendo regras ambientais, (vii) ações consumeristas e (xiv) ações relacionados a indenização decorrentes da sua própria atividade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Principais processos:

Empresa	Tipo de Ação	Nº Processo/ação	Objeto	2024	2023
EMS	00651268720144013800	Ação Coletiva	Ação por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.	234.552	223.409
EMS	00081923720034036000	Ação Civil Pública	Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela Resolução Homologatória em 2003.	82.913	78.973
EMT	Ação de Cobrança	1004068-45.2018.4.01.3600	O autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vindendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.	419.787	399.843
EMT	Ação de indenização	17436-75.2014.8.11.0041	Ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	97.157	92.541
EMT	Ação de indenização	54570-73.2013.8.11.0041	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	55.058	52.442
EMT	Ação de indenização	13549-66.2015.8.11.0003	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais.	47.554	45.294
EMT	Ação de indenização	1005691-76.2017.8.11.0041	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.	39.530	37.652
EMT	Ação de indenização	0009533-77.2003.4.01.3600	Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.	66.860	21.500
ETO	Ação Judicial	0007336-94.2008.4.01.3400	Discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.	46.313	44.113
ERO	Ação de indenização	0013664-30.2015.4.01.4100	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos. Processo encerrado, haja vista o trânsito em julgado da ação. Processo encerrado.	-	68.661
REDE	Ação de execução	0141537-58.2012.8.26.0100	Para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará – CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial. Processo encerrado após realização de acordo.	-	66.591
CTCE	Arbitragem	07_2021	Processo de arbitragem movido pela Tocantins Energética para o pagamento de multa pela suposta rescisão injustificada de contrato mantido entre as partes. A administração entende que havendo condenada o pagamento se submete aos termos do Plano de Recuperação Judicial da CTCE.	44.736	42.610
ESS	Ação Declaratória	1019659-89.2020.8.26.0482	Processo envolvendo discussão sobre utilização de faixa de domínio.	51.644	-
LMTE/GEMINI	Ações consumeristas - Apagão Amapá	S/N	Discute demandas de cunho indenizatório decorrentes de prejuízos oriundos do incidente do dia 03 de novembro de 2020, devido a ocorrência de um curto-circuito interno culminou no incêndio do Transformador 01 – 230/69/13,8 kV (7TR01) da Subestação Macapá (SE Macapá), e, por sobrecarga, no desligamento automático do Transformador 03 – 230/69/13,8 kV (7TR03).	112.288	119.282
LMTE	Ação Criminal	1008725-07.2020.4.01.3100	Em curso na 4ª Vara Federal Criminal de Macapá, foi instaurado pela Polícia Federal do Amapá para apurar possível(eis) ocorrência(s) prevista(s) no(s) artigos 250, §2º (incêndio culposo), e artigo 265 (atentar contra a segurança ou funcionamento de serviço de utilidade pública) do Código Penal Brasileiro, além de outras que porventura sejam constatadas no curso da investigação, também relacionadas à interrupção no fornecimento de energia elétrica no Estado do Amapá.	78.571	74.838

• Fiscal

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente às discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (iv) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (v) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica alocados no ativo permanente da empresa, (vi) escrituração de documento fiscal, (vii) multa não escrituração CIAP; (viii) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda; (ix) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (x) exigência de IOF em decorrência de operações de adiantamento para futuro aumento de

capital – AFAC; (xi) ISS sobre a suposta contratação de serviços para construção de linha de transmissão de energia elétrica; (xii) PERDCOMP sobre restituição de crédito advindo de saldo negativo de CSLL.

Principais processos:

Empresa	Tipo de Ação	Nº Processo/ação	Objeto	2024	2023
ESA	Auto de infração	18471.000772.2008-26	Objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC em favor da controlada ESE. Processo encerrado.	-	82.063
EMR	Execução Fiscal	0087729-97.2016.8.13.0153	Discussão sobre ICMS exigido em razão da quebra do diferimento, teve em dezembro de 2022 o prognóstico alterado para possível, haja vista decisão judicial proferida	46.383	43.067
ESE	Auto de infração	10.510.724763/2011-12	A Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da ESE, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. Em 2024 o prognóstico foi alterado para remoto, após avaliação dos assessores jurídicos.	-	214.956
ESE	Auto de Infração	0801303-84.2019.4.05.8500	Discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu valor pedido corrigido em 2022, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.	116.609	105.082
ESE	Auto de Infração	201942403	O Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica ao órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias.	52.405	47.225
EPB	Auto de Infração	93300008.09.00002840/2021-87	Discute não recolhimento de ICMS sobre operações de fornecimento de energia elétrica, supostamente declaradas como isentas.	37.873	34.129
EPB	Auto de Infração	10480.729848/2019-31	Discute anulação de multa envolvendo discussão sobre impactos nas apurações de PIS/COFINS e IRPJ/CSLL das perdas não técnicas.	37.070	33.405
EMS	Execução Fiscal	5009015-61.2019.4.03.6000	Ação proposta pela Energisa Mato Grosso do Sul para discussão sobre cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.	107.450	94.323
EMT	Execução Fiscal	0010774-95.2017.4.01.3600	Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.	170.314	153.478
EMT	Processo administrativo	14094.720008/2018-36	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	116.669	105.025
EMT	Processo administrativo	14041.720061/2020-77	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	34.674	31.246
EMT	Execução fiscal	1026238-64.2022.8.11.0041	Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL. Processo teve o prognóstico foi alterado de remoto para possível, após reavaliação enviada pelo consultor jurídico.	69.727	-
ESS	Auto de Infração	4.034.268-2	Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva	31.710	-
ERO	Auto de Infração	10240-722.819/2020-12	Reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017.	497.633	448.441
ERO	Auto de Infração	10240-721.054/2020-95	Referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos à título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível).	349.374	314.838
ERO	Auto de Infração	7006275-51.2023.8.22.0000	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015, em dezembro de 2023 teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após reavaliação de risco dos consultores jurídicos.	254.804	229.616
ERO	Auto de Infração	20202700100096	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Discussão encerrada na esfera administrativa e segue na esfera judicial no processo 7006273-81.2023.8.22.0000, com prognóstico de possível.	-	146.914
ERO	Auto de Infração	201922700100392	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Discussão encerrada na esfera administrativa e segue na esfera judicial no processo 7006273-51.2023.8.22.0000, com prognóstico de possível.	-	131.697
ERO	Auto de Infração	20202700100099	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016.	84.403	76.060
ERO	Auto de Infração	7006273-81.2023.8.22.0000	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015, em dezembro de 2023 teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após reavaliação de risco dos consultores jurídicos.	63.791	57.485
ERO	Ação anulatória	0012763-90.2013.8.22.0001	Discute a tributação pelo ICMS dos valores de decorrentes das perdas de energia elétrica no exercício de 2001. Processo encerrado após decisão favorável para Energisa.	-	44.552

Empres a	Tipo de Ação	Nº Processo/ação	Objeto	2024	2023
ERO	Auto de Infração	2019270010039 3	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Discussão encerrada na esfera administrativa e segue na esfera judicial no processo 7006272-96.2023.8.22.0000, com prognóstico de possível.	-	38.890
ERO	Auto de Infração	10280- 731.896.2023- 21	Decorrente da glosa de créditos IRPJ/CSLL das contribuições relacionadas às perdas não técnicas.	34.616	31.194
ERO	Execução Fiscal	7006272- 96.2023.8.22.00 00	Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa.	280.793	-
REDE POWER	Execução Fiscal	0045138- 87.2016.4.03.61 82	Discussão sobre débitos fiscais de IRPJ e CSLL ano calendário 2008.	35.481	28.605
EAC	Auto de Infração	39910/2020	Discute questões relacionadas à ICMS (imposto não pago/recolhido) apurado no ano de 2016, tendo por fundamento incorreções no cálculo de ICMS e utilização de créditos fiscais em valores superiores ao que efetivamente a EAC teria direito à apropriar-se em sua escrita fiscal no tocante à: i) apuração dos estornos referentes à aquisição de óleo diesel para fins de produção de energia elétrica, parcela isenta, perda de energia e diferença de valor de venda; ii) incongruência dos valores correspondentes a provisão e compensação do diferencial de alíquota mensalmente apurado; iii) não homologação pela administração fazendária da totalidade dos cancelamentos realizados pelo contribuinte; iv) diferença da base de cálculo em relação à energia produzida e efetivamente vendida ao consumidor final. Processo encerrado.	-	77.692
EAC	Auto de Infração	11.314/2018 (2018/81/46743)	Discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel.	65.489	59.015
EAC	Auto de Infração	2019/81/33314 (AI 12.097)	Lavrado pelo Estado do Acre que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por "recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao devido". De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no § VIII da cláusula primeira do Convênio ICMS nº30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. A controlada apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019.	46.874	43.941
GEMINI	Auto de Infração	001/2015	Lavrado em razão do suposto não recolhimento de ISS, no período de 2009 a 2013, referente aos serviços prestados de instalação de estrutura metálica para transmissão de energia elétrica do contrato de concessão nº 008/2008-ANEEL, celebrado entre a ANEEL e a Linhas de Xingu Transmissora de Energia Ltda. No caso, para a prestação dos serviços relacionados no contrato de concessão, a Linhas de Xingu Transmissora de Energia Ltda. celebrou contrato "turn-key" - LCTE/EPC_000/08 com a Isolux Projetos e Instalações Ltda, sendo que o ISS em cobrança é decorrente dos serviços que teriam sido prestados pela Isolux Projetos e Instalações Ltda, no âmbito desse contrato "turn-key". Processo teve prognóstico alterado para remoto haja vista decadência do crédito tributário.	-	64.472
LXTE	Execução Fiscal	0001307- 30.2019.8.14.00 75	Ajuizada em 12 de fevereiro de 2019 pela prefeitura de Porto do Moz, referente à suposta contratação de serviços para a obra de construção das Linhas de Transmissão que passaram por aquela localidade. A posição da controlada é que os serviços foram prestados através de mão de obra própria, não sendo hipótese de incidência de ISS. O processo ainda aguarda julgamento.	49.679	44.768
DENERG E	Execução Fiscal	0001954- 81.2016.4.03.61 82	Cobrança de multa isolada no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei nº 10.833/2003, sob alegação de que seriam improcedentes compensações pretendidas pela Embargante no período de dezembro de 2003 a dezembro de 2004.	30.228	-

• Ambiental

As controladas indiretas transmissoras de energia elétrica LMTE, LXTE e LTE estão envolvidas nos processos administrativos relacionados a suposto descumprimento de condicionantes para o licenciamento.

• Regulatório

As controladas distribuidoras de energia elétrica EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos junto à ANEEL decorrente principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações; e

A controlada indireta transmissora de energia elétrica LITE, possui ação envolvendo discussão sobre suposto descumprimento de prazo regulatório.

Principais Processos:

Empresa	Tipo de Ação	Nº Processo/ação	Objeto	2024	2023
LITE	Processo administrativo	48500.006110/2017-27	A ANEEL busca a execução da garantia de fiel cumprimento do contrato em virtude do atraso na entrega do empreendimento. A controlada defende a inocorrência das condições contratuais para a execução da garantia, tendo em vista a existência de fatos justificadores do atraso.	58.599	39.382
ETO	Ação Civil Pública	0001610-19.2012.4.01.4300	Promovida pelo Ministério Público Federal em face da ETO e ANEEL, objetivando a declaração da ilegalidade da metodologia de reajuste tarifário adotada pela ANEEL desde 2002, bem como a restituição dos valores indevidamente apropriados ao longo dos anos ou compensação dos referidos valores neste ou nos reajustes futuros ou na próxima revisão tarifária, além da correção dos últimos reajustes. Processo teve o prognóstico alterado de possível para remoto, baseado em parecer de risco emitida pelo consultor jurídico.	-	38.339

26. Incorporação de redes – consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, ESS e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos de atualização e mora de acordo com o estabelecido nas resoluções aplicáveis a cada caso.

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

Descrição	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022 – circulante	254.902	359.021
Adição no exercício	168.429	214.614
Atualização monetária e juros	80.238	53.332
Pagamentos	(243.098)	(372.065)
Saldo em 2024 e 2023 – circulante	260.471	254.902

27. Outros passivos

Descrição	Consolidado	
	2024	2023
Participações de empregados e administradores	192.466	147.105
Salários a pagar	45.870	45.804
Outros benefícios a empregados	42.076	30.337
Prêmio de seguros	3.986	22.036
Créditos de consumidores ⁽¹⁾	221.632	86.139
Retenção de caução contratual empreiteiras	34.392	28.819
Taxa fiscalização ANELL – contribuição mensal	4.914	6.902
Encargos emergenciais (ECE e EAE)	18.166	18.166
Ressarcimento AIC – Eletrobrás ⁽²⁾	68.752	104.298
Ressarcimento EBP – Salto Paraíso ⁽³⁾	58.548	59.471
Bônus de redução voluntária do consumo ⁽⁴⁾	5.339	5.454
Provisão para Desmobilização ⁽⁶⁾	139.176	104.745
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽⁵⁾	1.328.698	1.933.861
Outras contas a pagar ⁽⁷⁾	392.928	267.357
Total	2.556.943	2.860.494
Circulante	1.130.046	1.074.889
Não Circulante	1.426.897	1.785.605

- (1) Inclui o valor do Bônus de Itaipu homologado por meio da Resolução Homologatória nº 3.420, de 26 de novembro de 2024, a ser repassado às Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento, nas faturas de energia emitidas em janeiro de 2025."
- (2) Ressarcimento do Ativo Imobilizado em curso - AIC - Eletrobrás: refere-se a parcela a ser ressarcida pelas controladas ERO e EAC à Eletrobrás, prevista no contrato de compra e venda das aquisições do controle acionário, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração das bases de remuneração regulatória, homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 13 de outubro de 2020. Os pagamentos foram acordados em 60 parcelas, onde a controlada EAC iniciou o pagamento em outubro de 2021 e a controlada ERO em fevereiro de 2022.

	ERO		EAC		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldos em 2023 e 2022	80.503	105.676	23.795	34.453	104.298	140.129
Pagamento	(34.294)	(42.589)	(11.647)	(14.778)	(45.941)	(57.367)
Atualização financeira - Selic	8.185	17.416	2.210	4.120	10.395	21.536
Saldos em 2024 e 2023	54.394	80.503	14.358	23.795	68.752	104.298
Circulante	25.105	25.422	8.049	15.241	33.154	40.663
Não Circulante	29.289	55.081	6.309	8.554	35.598	63.635

- (3) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela controlada EMT à EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.
- (4) Programa de Incentivo de Redução Voluntária de consumo de energia elétrica instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia.
- (5) **Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS – consolidado.**

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido no ano de 2019 nos meses de maio, junho e julho referente à EPB, EBO e ETO e, no ano de 2020, nos meses de maio e junho, referente à Companhia Força e Luz do Oeste (empresa incorporada pela ESS em 2017) e ESE. Em 17 de agosto de 2021, 21 de setembro de 2021, 22 de outubro de 2021, 12 de novembro de 2021 e 06 de dezembro de 2021, respectivamente, transitaram em julgado as ações judiciais propostas pelas controladas ESS (incorporada EBR), EMT, ERO, EAC e EMR ((nova denominação social da EMG, incorporou ENF). Em 14 de fevereiro de 2022 transitou em julgado a ação da controlada Companhia Nacional de Energia Elétrica (empresa incorporada pela ESS em 2017). Os demais processos nos quais são discutidos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, as controladas reconheceram o montante de R\$1.328.698 (R\$1.933.861 em 2023), líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recuperados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias.

Em 27 de junho de 2022 foi promulgada a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O Art 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, pós ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

O resumo dos impactos são como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022	1.933.861	3.017.036
Atualização financeira	107.722	234.705
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(4.546)	(11.100)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos Consumidores	(708.339)	(1.306.780)
Saldo em 2024 e 2023	1.328.698	1.933.861
Circulante	404.823	468.180
Não Circulante	923.875	1.465.681

(6) Valores estimados com a desmobilização dos ativos de geração que serão incorridos pelas controladas na desmontagem de equipamentos e recuperação/restauração do sítio onde se encontram instalados as usinas fotovoltaicas, quando do encerramento dos contratos de arrendamentos. A estimativa foi mensurada com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa de desconto que reflete o risco do negócio, com base na melhor estimativa da Administração.

(7) Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

28. Patrimônio líquido

28.1 Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$1.487.004 (R\$1.255.004 em 2023), está representado por 338.310.765 (334.475.674 em 2023) ações ordinárias nominativas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$192.000, sem a emissão de novas ações, por meio da capitalização de parcela do saldo da reserva de lucro, passando o capital social da Companhia de R\$1.255.004 para R\$1.447.004, dividido em 334.475.674 ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$40.000, mediante a emissão de 3.835.091 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$10,43 por ação, passando o capital social de R\$1.447.004 para R\$1.487.004, dividido em 338.310.765 ações ordinárias.

As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Nova Gipar Holding S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 03 de junho de 2024, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia.

28.2 Reserva de Capital e perda com subscrição de ações da controlada

	2024	2023
Saldo inicial – 2023 e 2022	258.334	154.431
Transações entre sócios – reflexo ⁽¹⁾	(4.205)	1.771
Transações entre sócios – cancelamento (emissão) de ações preferenciais ⁽²⁾	-	55.000
Ganho (perda) apurado com transações de investimentos na distribuição de dividendos em controladas diretas e indiretas e ações em tesouraria ⁽³⁾	(381.158)	47.132
Saldo final – 2024 e 2023	(127.029)	258.334

⁽¹⁾ Inclui parcela reflexa do percentual de participação da controlada Energisa, referente ao instrumento financeiro derivativo – MTM;

⁽²⁾ Cancelamento de emissão de ações preferenciais vide nota explicativa 9.1; e

⁽³⁾ O montante de R\$381.158 (R\$47.132 em 2023) refere-se: (i) R\$471.917 de perda em investimentos por subscrição de ações e mudança de percentual de participação; (ii) ganho de R\$22.078 (R\$56.810 ganho em 2023) na distribuição de dividendos e aumento de capital; (iii) R\$2.993 de perda em custo para a capitação de recursos reflexo; (iv) ganho na mudança de percentual de R\$25.646 (R\$131.965 de perda em 2023) e (v) ganho de R\$46.026 em investimentos reflexo da controlada (ganho apurado em transações de investimentos de 4.000 Units equivalente a R\$117.739 da controladora em 2023) e (vi) ganho de investimentos por recálculo de equivalência R\$4.548 em 2023.

28.3 Reserva de lucros – reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

28.4 Reserva de lucros – reserva de retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, R\$603.444 (R\$358.374 em 2023) foi destinado para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

O saldo da reserva em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.880.025 (R\$1.468.581 em 2023).

28.5 Limite da reserva de lucros

A Diretoria destinará para capitalização o excesso das reservas de lucro na próxima AGE o montante de R\$302.100 de parte do saldo da reserva de retenção de lucros, de forma que o saldo das reservas de lucros não ultrapasse o capital social, conforme estabelecido no art.199 da Lei 6.404/76. Com esse aumento, o capital social passará a ser de R\$1.789.104 sem alteração da quantidade de ações.

28.6 Reserva de lucros – retenção de lucro acumulado originado por mudança de prática contábil

Constituída com o ganho por compra vantajosa ocorrido com a aquisição da participação de não controladores em controladas, auferido no exercício de 2007. Na AGE de abril de 2012 e 2011, foram capitalizados R\$60.000 e R\$131.210, respectivamente. O saldo remanescente de R\$62.539 está registrado, como lucros acumulados por mudança de prática contábil, no patrimônio líquido conforme explicitado no CPC 15 e ICPC 09, à disposição de Assembleia Geral de Acionistas.

28.7 Dividendos

O Estatuto determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado, após as deduções da reserva legal e dos dividendos prioritários a que fizerem jus as ações preferenciais classe A.

Os dividendos propostos no encerramento do exercício de 2024 e 2023, foram calculados como se segue:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	845.579	504.944
Dividendos prescritos – reflexo	1.315	-
Reclassificação ORA – ganhos e perdas atuariais	(23)	-
Reserva legal (5%)	(42.279)	(25.247)
Lucro líquido ajustado	804.592	479.697
Dividendos intercalares ações ordinárias, atas de 28/08/2024 e 21/08/2023, sendo: R\$0,09 (R\$0,0900 em 2023) por lote de mil ações ⁽²⁾	30.506	30.103
Dividendos intercalares ações ordinárias ata de 15/12/2023 – R\$0,0900 por lote de mil ações ⁽²⁾	-	30.103
Dividendos intercalares ações ordinárias a pagar R\$0,09 por lote de mil ações ⁽²⁾	30.448	-
Dividendos atribuídos as ações preferenciais pagas em 16/03/2023, sendo R\$0,5447 e 0,5196 por lote de mil ações ⁽¹⁾	-	1.864
Reserva especial de dividendos – R\$0,4143 (R\$0,1772 em 2023) por lote de mil ações ordinárias ⁽¹⁾	140.194	59.253
Total dos dividendos	201.148	121.323
% sobre o lucro líquido ajustado		25%

⁽¹⁾ Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado a destinação dos dividendos referente ao exercício de 2023 no montante de R\$121.323, já tendo sido pagos o valor de R\$1.864, aos acionistas detentores das ações preferenciais classe "B". O montante de R\$60.206 atribuídos as ações ordinárias, já integralmente quitados e o saldo remanescente de R\$59.253 foram destinados para reserva especial de dividendos nos termos do Lei n.º 6.404/76, que se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

(2) Em Reunião da diretoria realizada em 28 de agosto de 2024, foi aprovado a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado até 30 de junho de 2024 no montante total de R\$30.506, tendo sido pago em 28 de agosto de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 30 de junho de 2024; e

Em Ata de Reunião da diretoria realizada em 21 de agosto de 2023, foi aprovado a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado até 30 de junho de 2023 no montante total de R\$30.103, tendo sido pago em 21 de janeiro de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 21 de agosto de 2023.

Em Ata de Reunião da diretoria realizada em 15 de dezembro de 2023, foi aprovado a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado até 30 de setembro de 2023 no montante total de R\$30.103, tendo sido pago em 21 de janeiro de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 15 de dezembro de 2023.

28.8 Reserva de lucros – reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda (controladas)

As controladas EPB, ESE, EMT, ETO, EAC, LXTE e LMTE por atuarem no setor de infraestrutura na região Nordeste, Centro Oeste e Norte, obtiveram a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada através de Laudos Constitutivos, que impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou aumento de capital capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte com aprovação em AGO/AGE; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros – reserva de redução de imposto de renda.

Segue as informações dos incentivos obtidos pelas controladas

Controladas	Órgão Governamental	Nº do laudo constitutivo	Redução de Imposto de Renda		Incentivo fiscal de Reinvestimento	
			2024	2023	2024	2023
EPB ⁽¹⁾	SUDENE	20/2020	95.836	68.313	8.465	1.591
ESE	SUDENE	438/2018	45.464	44.045	257	2.150
EMT	SUDAM	0176/2023	150.196	261.642	1.649	14.042
ETO	SUDAM	0150/2023	73.472	68.564	4.039	4.033
LXTE	SUDAM	204/2018	-	4.330	-	-
Total			364.968	446.894	14.410	21.816

(1) Em 30 de abril de 2023 a EPB incorporou a EBO.

Esses valores foram registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” no consolidado e foram destinados à reserva de incentivo fiscais no patrimônio líquido das controladas.

28.9 Outros resultados abrangentes

Segue movimentação realizada no exercício de 2024 e 2023:

Movimentação	2024	2023
Saldo inicial – 2023 e 2022	(69.925)	(76.008)
Ganho e perda atuarial – benefícios a empregados líquidos de impostos – reflexo	9.565	6.083
Saldo final – 2024 e 2023	(60.360)	(69.925)

28.10 Participação de acionistas não controladores

Movimentação da participação de acionistas não controladores:

	Participação acionária e no capital votante	Saldo em 2023	Resultado atribuído aos acionistas não controladores	Dividendos	Outros resultados abrangentes	Transações entre sócios	Aumento de Capital	Saldo em 2024
EMT	2,30%	91.025	24.110	(13.874)	286	(5)	-	101.542
ETO	23,33%	269.756	87.761	(48.426)	2.265	26	-	311.382
EMS	0,07%	851	363	(369)	6	-	-	851
Rede Power	0,01%	47	21	(22)	-	-	-	46
CTCE	0,02%	(48)	(4)	-	-	-	-	(52)
MULTI	0,10%	20	13	-	-	-	-	33
REDE	0,25%	9.755	3.609	(3.018)	83	-	-	10.429
ERO	0,76%	12.262	7.052	-	(6)	2.052	-	21.360
EAC	0,63%	10.496	208	-	-	(3.711)	-	6.993
ESS	0,74%	4.595	1.099	(1.091)	77	-	-	4.680
EPM	55,00%	3.147.486	582.716	(677.328)	8.227	(43.928)	-	3.017.173
DENERGE	0,02%	481	238	(134)	6	-	-	591
GEMINI	31,62%	180.110	18.098	2.689	-	2	-	200.899
ALSOL	0,10%	82.124	(1.803)	-	1	(246)	-	80.076
AGRIC	0,17%	9.226	(402)	-	-	1.902	-	10.726
EPNE	45,00%	-	98.019	(23.279)	(2.787)	(345.668)	1.000.000	726.285
CLARKE	29,96%	-	(1.482)	-	-	(3.752)	7.522	2.288
EDGNE ⁽¹⁾	49,00%	-	26.988	(19.800)	-	361.234	-	368.422
Total		3.818.186	846.604	(784.652)	8.158	(32.094)	1.007.522	4.863.724

⁽¹⁾ Refere-se à participação já existente do acionista não controlador na Norgás, no contexto da operação de aquisição da EDGNE, que detém as participações societárias em distribuidoras de gás natural.

	Participação acionária e no capital votante	Saldo em 2022	Resultado atribuído aos acionistas não controladores	Dividendos	Outros resultados abrangentes	Transações entre sócios	Aumento de Capital	Saldo em 2023
EMT	2,30%	82.852	32.975	(17.914)	1.364	(8.252)	-	91.025
ETO	23,33%	247.593	72.127	(49.188)	(938)	162	-	269.756
EMS	0,07%	780	366	(285)	(10)	-	-	851
Rede Power	0,01%	45	20	(17)	(1)	-	-	47
CTCE	0,02%	(45)	(3)	-	-	-	-	(48)
MULTI	0,10%	18	11	(9)	-	-	-	20
REDE	0,25%	9.345	2.827	(3.688)	31	1.240	-	9.755
ERO	0,76%	77	(3.976)	-	(2)	15.752	411	12.262
EAC	0,63%	16.791	(393)	-	-	(7.140)	1.238	10.496
ESS	0,74%	4.216	1.031	(594)	(25)	(33)	-	4.595
EPM	55,00%	874.157	567.083	(396.996)	12.264	236.478	1.854.500	3.147.486
DENERGE	0,02%	466	255	(242)	2	-	-	481
GEMINI	31,62%	167.915	20.287	(8.093)	-	1	-	180.110
ALSOL	0,10%	59.650	(3.397)	-	2	(62)	25.931	82.124
AGRIC	0,17%	-	102	-	-	153	8.971	9.226
Total		1.463.860	689.315	(477.026)	12.687	238.299	1.891.051	3.818.186

29. Receita operacional

29.1 Receita operacional – consolidada

	2024			2023		
	Nº de consumidores ^(*)	MWh ^(*)	R\$	Nº de consumidores ^(*)	MWh ^(*)	R\$
Residencial	7.451.283	16.587.418	15.337.001	7.413.589	15.571.026	13.661.387
Industrial	39.039	1.292.074	1.351.361	41.361	1.717.405	1.617.061
Comercial	553.754	4.957.783	5.093.521	583.586	5.352.674	5.060.070
Rural	649.937	3.329.324	3.106.012	685.413	3.317.542	2.911.867
Poder público	77.372	2.091.139	1.881.760	76.220	1.931.289	1.651.399
Iluminação pública	8.346	1.488.812	803.497	9.815	1.577.271	807.397
Serviço público	10.366	806.791	651.533	9.875	881.656	650.812
Consumo próprio	1.796	47.896	-	1.796	44.188	-
Subtotal	8.791.893	30.601.237	28.224.685	8.821.655	30.393.051	26.359.993
Suprimento de energia a concessionárias	2	2.496.634	362.730	2	1.969.255	202.389

	2024			2023		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento não faturado líquido	-	(2.090)	12.899	-	272.584	252.658
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	6.243	-	3.230.935	2.712	-	2.714.575
Energia comercializada com clientes livres	-	8.369.240	1.284.075	-	4.261.616	754.707
Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica	-	-	931.315	-	-	760.027
Receita das margens da obrigação de performance da construção	-	-	123.043	-	-	65.296
Receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão	-	-	67.706	-	-	64.491
Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	-	-	23.005	-	-	26.264
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	5.438.019	-	-	4.048.369
Serviços especializados	-	-	603.592	-	-	372.445
Penalidades Regulatórias	-	-	(145.919)	-	-	(141.091)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	616.718	-	-	561.990
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	791.321	-	-	578.251
Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e baixa - renda)	-	-	2.360.721	-	-	1.721.581
Receita da atividade de distribuição de gás natural (2)	-	-	1.975.706	-	-	1.222.892
Outras receitas operacionais (3)	-	-	350.345	-	-	374.267
Total - receita operacional bruta	8.798.138	41.465.021	46.250.896	8.824.369	36.896.506	39.939.104
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	5.955.701	-	-	5.254.174
PIS	-	-	571.006	-	-	501.024
COFINS	-	-	2.630.106	-	-	2.307.778
CPRB	-	-	6.927	-	-	8.506
ISS	-	-	32.968	-	-	43.776
Programa de Eficiência Energética - PEE -	-	-	107.165	-	-	95.531
Encargos de consumidor - Procel	-	-	23.467	-	-	22.226
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	3.043.727	-	-	3.021.138
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	53.666	-	-	49.426
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	46.296	-	-	42.870
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	23.148	-	-	21.438
Taxa de Fiscalização dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	41.243	-	-	39.359
Total - deduções da receita operacional	-	-	12.535.420	-	-	11.407.246
Total - receita operacional líquida	8.798.138	41.465.021	33.715.476	8.824.369	36.896.506	28.531.858

(*) Não examinadas pelos auditores independentes

(1) Do total Receita de construção da infraestrutura da concessão, o montante de R\$4.859.982 (R\$3.645.606 em 2023) refere-se a receita de construção das controladas distribuidoras de energia elétrica, e R\$498.157 (R\$402.724 em 2023) refere-se a receita de construção das controladas transmissoras de energia elétrica e R\$79.880 refere-se a receita de construção das controladas distribuidoras de gás. Adicionalmente, do total do custo de construção do segmento de distribuição de energia elétrica e gás é o mesmo valor da receita de construção do segmento.

(2) Receita da atividade de distribuição de gás natural

	2024		2023	
	Volume (mil m ³) (*)	R\$	Volume (mil m ³) (*)	R\$
Receita Bruta				
Residencial Individual	662	5.000	387	2.768
Residencial Coletivo	5.514	33.436	2.998	18.270
Industrial	603.754	1.723.524	303.488	1.070.266
Comercial	4.234	24.179	2.151	12.345
Climatização	107	449	64	269
Matéria Prima	12.601	37.701	6.437	19.092
Cogeração	443	1.750	708	2.569
Veicular	23.164	86.541	15.219	56.060
Térmica	40.398	40.324	48.842	7.878
Serviços prestados de assistência técnica	-	7.000	-	132
Encargos de capacidade ("Ship or pay")	-	10.732	-	6.652
Receita variação de tarifa ToP recuperável de clientes	-	4.346	-	1.429
Receita de construção	-	79.880	-	29.825
Conta Gráfica - Custo gás natural na tarifa	-	734	-	(4.663)
Totais - receita operacional bruta	690.877	2.055.596	380.294	1.222.892
Deduções da Receita Operacional				
ICMS	-	(279.114)	-	(196.183)
PIS	-	(26.186)	-	(14.456)
COFINS	-	(120.664)	-	(66.586)
ISS	-	(2.036)	-	(756)
Abatimentos	-	(9)	-	(22)
Totais - deduções da receita operacional	-	(428.009)	-	(278.003)
Totais - receita operacional líquida	690.877	1.627.587	380.294	944.889

(*) Não examinadas pelos auditores independentes

(3) Inclui a receitas de aluguéis uso mútuo de poste, serviços taxados, comissão de administração e outras.

30. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

	Controladora			
	Despesas Operacionais Gerais e Administrativas	Total		
		2024	2023	
Serviços de terceiros	1.861	1.861	136	
Outras	45	45	38	
Total	1.906	1.906	174	

	Consolidado					
	Custo do Serviço			Despesas Operacionais Gerais e Administrativas	Total	
	Com Energia Elétrica	Custo de Operação	Prestado a Terceiros		2024	2023
Energia elétrica comprada para revenda	11.722.455	-	-	-	11.722.455	9.662.605
Encargo de uso de sistema de transmissão e distribuição	2.495.444	-	-	-	2.495.444	2.223.924
Compra e transporte de gás	-	1.298.750	-	-	1.298.750	818.855
Pessoal e administradores	-	1.334.435	54	616.581	1.951.070	1.699.044
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	1.833	1.833	8.564
Benefícios pós emprego	-	42.821	1.306	9.984	54.111	46.252
Material	-	256.790	943	85.500	343.233	322.914
Serviços de terceiros	-	633.524	1.625	531.952	1.167.101	1.074.314
Depreciação e amortização	-	1.585.703	-	272.333	1.858.036	1.577.181
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD (*)	-	477.177	-	-	477.177	288.479
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	(143.386)	-	289.690	146.304	126.281
Custo de construção da infraestrutura	-	-	5.417.531	-	5.417.531	4.192.776
Outras	-	25.683	985	228.440	255.108	256.222
Total	14.217.899	5.511.497	5.422.444	2.036.313	27.188.153	22.297.411

31. Energia Elétrica comprada para revenda - consolidada

	Consolidado			
	MWH ⁽¹⁾		Valores em R\$ mil	
	2024	2023	2024	2023
Energia de Itaipú – Binacional	3.546.881	3.464.455	905.145	752.734
Energia de leilão ⁽²⁾	22.636.087	20.966.192	5.687.518	4.635.855
Energia bilateral e outros suprimentos	4.012.251	4.188.876	3.120.507	2.715.813
Reembolso CCC	-	-	(459.333)	(436.308)
Cotas de Angra	1.249.059	1.202.883	420.721	411.249
Energia de curto prazo – CCEE ⁽³⁾	1.188.185	1.562.359	729.808	259.752
Cotas Garantia Física	6.229.879	6.938.946	1.224.527	1.116.172
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia – PROINFA	688.996	684.091	379.926	411.999
Energia de Reserva - ERR	-	-	704.732	750.851
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(991.096)	(955.512)
Total	39.551.338	39.007.802	11.722.455	9.662.605

(1) Não examinadas pelos auditores independentes.

(2) Inclui créditos relacionados a geração distribuída.

(3) Inclui demais custos sendo: os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

32. Outros Resultados - consolidado

	Consolidado	
	2024	2023
Outras Receitas		
Ganhos na desativação ⁽¹⁾	163.574	24.609
Outras	15.767	7.733
Total Outras Receitas	179.341	32.342
Outras Despesas		
Perdas na desativação ⁽¹⁾	(293.663)	(257.549)
Marcação a mercado dos contratos ⁽²⁾	(181.028)	63.165
Provisão/Perda ICMS geração distribuída	(32.457)	-
Recompra de créditos cedidos ao FIDC	(12.796)	-
Outras	(69.237)	(25.263)
Total Outras Despesas	(589.181)	(219.647)

(1) No consolidado inclui: receita no valor de R\$132.522 e baixa de investimento de R\$70.948, referente a alienação da participação acionária da Sergás, conforme nota explicativa nº 16.

(2) Comercialização de energia no consolidado, inclui, marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia, tendo sido apurado ganho em 2024 no montante de R\$181.028 (ganho de R\$63.165 em 2023). A controlada ECOM opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida no consolidado, conforme segue:

	2024	2023
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	146.195	308.660
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	(345.675)	(239.057)
Subtotal	(199.480)	69.603
(-) Tributação PIS e COFINS	18.452	(6.438)
Efeito líquido de tributos	(181.028)	63.165

33. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	4.857	8.464	997.173	732.475
Varição monetária e acréscimo moratório de energia vendida	-	-	424.704	442.016
Atualização financeira – Ativos financeiros setoriais	-	-	27.730	52.967
Juros Selic s/ impostos a recuperar	-	-	213.047	122.850
Atualização depósito judicial	-	-	78.463	96.441
Comissão de aval	-	-	-	-
Atualização dos contratos de mútuos	-	-	-	-
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS	-	-	119.451	238.713
Tributos sobre receita financeira – PIS e COFINS	(232)	(399)	(128.798)	(130.325)
Receita Financeira CCEE	-	-	1.286	9.250
Indenização à concessão	-	-	-	1.835
Outras	29.805	11.798	156.557	140.945
Total receitas financeiras	34.430	19.863	1.889.613	1.707.167
Despesas financeiras				
Encargos de dívidas – juros	(55.925)	-	(2.892.261)	(2.704.068)
Encargos de dívidas - variação monetária cambial	-	-	(2.329.162)	(193.417)
(-) Transferência para ordens em curso	-	-	116.695	95.031
Marcação a Mercado de derivativos	-	-	(610.778)	971.758
Marcação a Mercado da dívida	-	-	1.306.305	(557.054)
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	1.334.369	(1.084.109)
Atualização PEE e P&D	-	-	(17.475)	(16.587)
Ajuste a valor presente - AVP	-	-	(8.016)	(40.817)
Atualização provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	-	(54.437)	(95.968)
Despesas com IOF	-	-	(33.770)	(43.736)
Despesas Bancárias	-	-	(52.017)	(32.306)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	-	-	(104.480)	(48.772)
Juros e multa	-	-	(39.054)	(26.231)
Juros de incorporação de redes	-	-	(80.238)	(53.332)
Plano de saúde - Atuário	-	-	(15.985)	(3.546)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS	-	-	(107.722)	(234.705)
Outras	(334)	(938)	(59.180)	(97.861)
Total despesas financeiras	(56.259)	(938)	(3.647.206)	(4.165.720)
Despesas financeiras líquidas	(21.829)	18.925	(1.757.593)	(2.458.553)

34. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia e de suas controladas baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos de seguros	Data de vencimento	Importância Segurada (R\$ mil)	Total Prêmio - Consolidado	
			2024	2023
Seguro de Proteção de dados e Responsabilidade cibernética	25/08/2025	50.000	1.327	1.182
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	25.000	990	283
Riscos operacionais	21/09/2025	200.000	29.646	15.539
Responsabilidade civil geral	11/10/2025	90.000	6.129	5.977
Responsabilidade civil obras	30/06/2026	30.000	557	-
Auto – Frota	23/10/2025	Até 1.000/ veículo	1.685	1.369
Responsabilidade civil geral a 2º risco	23/06/2025	10.000	166	166
Aeronáutico – responsabilidade civil (RETA)	22/12/2025	3.527	2	3
Vida em grupo acidentes pessoais	31/01/2026	246.441	4.196	4.246
Transporte nacional	30/07/2025	Até 5.000/ viagem	223	177
Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O) ⁽¹⁾	05/08/2025	100.000	496	493
Aeronáutico – casco/LUC	22/12/2025	20.000	489	365
Responsabilidade do explorador ou transporte – R.E.T.A (Drones)	30/06/2025	1.157/drone	78	22
Compreensivo empresarial	14/02/2026	10.000	2.000	282
Riscos diversos (RD) equipamentos	11/11/2025	216.000	452	815
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	30/06/2028	188.818	1.405	703
Total			49.841	31.622

35. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

35.1 Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição de energia elétrica terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$616.718 (R\$561.990 em 2023), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 14.1.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Controladora					
	Nível	2024		2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	15.961	15.961	105.746	105.746
Títulos de créditos a receber		242.481	242.481	231.066	231.066
		258.442	258.442	336.812	336.812
Passivos					
Fornecedores		4	4	-	-
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		451.496	451.496	-	-
		451.500	451.500	-	-

Consolidado					
	Nível	2024		2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		915.100	915.100	1.404.170	1.404.170
Clientes, consumidores, concessionárias e outros		4.946.714	4.946.714	6.782.631	6.782.631
Títulos de créditos a receber		254.687	254.687	250.343	250.343
Ativos financeiros setoriais		434.280	434.280	303.670	303.670
		6.550.781	6.550.871	8.740.814	8.740.814
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	8.073.265	8.073.265	6.295.517	6.295.517
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	14.530.813	14.530.813	11.729.556	11.729.556
Instrumentos financeiros derivativos	2	1.810.418	1.810.418	1.599.157	1.599.157
Instrumentos financeiros - Opção de compra de ações ⁽¹⁾	3	1.351.032	1.351.032	580.179	580.179
		25.765.528	25.765.528	20.204.409	20.204.409
Passivos					
Custo amortizado					
Fornecedores		2.796.124	2.796.124	2.705.874	2.705.874
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		29.285.871	29.449.159	25.464.877	25.000.960
Arrendamentos operacionais		129.672	129.672	82.068	82.068
Passivos financeiros setoriais		1.425.011	1.425.011	1.325.401	1.325.401
Parcelamento de impostos		893	893	2.045	2.045
		33.637.575	33.800.859	29.580.265	29.116.348

Valor justo por meio do resultado

Empréstimos e financiamentos e encargos de dívidas		6.683.366	6.683.366	7.671.617	7.671.617
Instrumentos financeiros derivativos	2	1.292.689	1.292.689	650.945	650.945
		7.976.055	7.976.055	8.322.562	8.322.562

(1) **Opção de compra de ações:**

Itaú Unibanco S/A

O Conselho de Administração aprovou em 27 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças firmado, com o Itaú Unibanco S/A (“Itaú”) regulando os termos e condições gerais para o ingresso da instituição financeira como acionista preferencialista no quadro acionário da controlada EPM. O acordo prevê a Companhia detém o direito de recompra da totalidade das ações preferenciais de emissão da EPM, o qual poderá ser exercido entre 10 de fevereiro de 2027 e 31 de dezembro de 2032, como também definiu que todo e qualquer dividendo, seja pago primeiramente as ações preferencias, até que o total pago equivalha 55% do lucro líquido auferido pela EPM.

Com a efetivação da operação, o Itaú Unibanco S/A, passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais e a Companhia, por sua vez, de 100,0% das ações ordinárias de emissão da controlada. Com o resultado da operação, a Companhia passou a deter, direta e indiretamente, 95,21% do capital social total da Rede Energia e 88,9% da EMT. Após os novos aportes, ocorridos em fevereiro e dezembro de 2023, realizados pelo Itaú na controlada EPM, as participações da Companhia passaram a ser de 86,43% e 76,48%, respectivamente.

Banco Bradesco S/A

Em 11 de setembro de 2024 a Companhia celebrou acordo de investimento e outras avenças com o Banco Bradesco S/A, regulando os termos e condições gerais para o ingresso do Bradesco como acionista preferencialista no quadro acionário da controlada Energisa Participações Nordeste S/A (EPNE). Os direitos e obrigações da Companhia e do Bradesco, na qualidade de acionistas da EPNE, foram disciplinados por meio de acordo de acionistas celebrado entre as partes. O Acordo assegurou, à Companhia, uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade do Bradesco, exercível entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) aniversário da conclusão da operação, como também definiu que todo e qualquer dividendo, seja pago primeiramente as ações preferencias, até que o total pago equivalha 45% do lucro líquido auferido pela EPNE.

Com a efetivação da operação, o Bradesco passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da EPNE, correspondentes a 23,64% do seu capital social total. A Companhia, por sua vez, é titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da EPNE, passando a deter 76,36% de participação no seu capital total.

A mensuração do valor justo destes instrumentos é baseada em dados não observáveis uma vez que, para essas ações, existe uma opção de compra cujo valor é calculado com base no aporte realizado pelo acionista minoritário, corrigido por 100% do CDI acrescido de um spread menos os dividendos distribuídos (strike). O modelo utilizado para mensurar o valor justo das opções de compra é uma variante da modelo de Black & Scholes, geralmente empregada e reconhecida pelo mercado para esse tipo de opção, que oferece a flexibilidade necessária para incorporar todas as condições contratuais. Os dados empregados nesses cálculos foram obtidos de fontes confiáveis e de mercado, tais como a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e BACEN, sempre que aplicável. O acionista minoritário não detém a opção de venda, sendo que o risco de investimento (*equity risk*) do minoritário está sob o controle da controladora, que exerce ou não a sua opção de compra.

Em 2024 os instrumentos financeiros de Nível 3 mensurado a valor justo demonstra o montante de R\$1.351.032 (R\$580.179 em 2023) correspondente ao valor justo apurado pela Administração, reconhecido no resultado financeiro da controladora e no consolidado.

35.2 Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia e suas controladas efetuam a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia e suas controladas documentaram: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$1.228.881 (devedor) (R\$497.000 em 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 2024, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado têm quaisquer ganhos ou perdas, resultantes de sua re-mensuração, reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício findo em 2024, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$77.424 (devedor) (R\$60.054 em 2023) e reconhecido no resultado financeiro consolidado no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado financeiro.

35.3 Gerenciamento dos Riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas visam identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de Capital

O índice de endividamento no final do exercício são:

	Consolidado	
	2024	2023
Dívida ⁽¹⁾	29.285.871	33.136.494
Caixa e equivalentes de caixa	(915.100)	(1.404.170)
Dívida líquida	28.370.771	31.732.324
Patrimônio líquido	3.938.409	3.487.978
Índice de endividamento líquido	7,20	9,10

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 20 e 21.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até o vencimento contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores		4	-	-	-	4
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	12,78%	40.493	54.147	383.484	176.573	654.697
Total		40.497	54.147	383.484	176.573	654.701

Consolidado							
	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		2.622.162	-	-	-	173.966	2.796.128
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	11,57%	4.534.476	4.527.636	17.136.047	13.013.479	25.762.158	64.973.796
Instrumentos Financeiros Derivativos		269	(26.990)	(690.255)	(120.912)	331.094	(506.794)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros		-	(8.161)	-	-	(1.353.806)	(1.361.967)
Total		7.156.907	4.492.485	16.445.792	12.892.567	24.913.412	65.901.163

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores, concessionárias e outros, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das suas controladas distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a Riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	15.961	105.746	915.100	1.404.170
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	8.073.265	6.295.517
Cientes, consumidores, concessionárias e outros	7	-	-	4.946.714	6.782.631
Títulos de créditos a receber	-	242.481	231.066	254.687	250.343
Ativos financeiros setoriais líquidos	10	-	-	(990.731)	(1.021.731)
Ativo financeiro indenizável da concessão	14	-	-	14.530.813	11.729.556
Instrumentos financeiros derivativos	35	-	-	1.810.418	1.599.157

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia e suas controladas são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia e suas controladas em 2024, excluídos os efeitos dos custos com captação, é de R\$35.850.274 (R\$33.345.041 em 2023), e R\$7.671.617 (R\$6.683.490 em 2023) estão representados em moedas estrangeiras conforme notas explicativas nº20 e nº21.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com aumento de 27,91% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$6,1923 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2024 era de 14,51%, enquanto 2023 foi de 9,87%. A taxa de câmbio do euro encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com aumento de 20,27% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$6,4363/Euro. A volatilidade do Euro em 31 de dezembro de 2024 era de 15,24%.

O balanço patrimonial da controladora e o consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Consolidado	
	2024	2023
Ativo circulante	565.220	419.014
Ativo não circulante	2.596.230	1.760.322
Total do ativo	3.161.450	2.179.336
Passivo circulante	530.338	588.098
Passivo não circulante	762.351	62.847
Total do passivo	1.292.689	650.945

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Empresa / Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
ESA - Controladora					
Resolução 4131 - J.P. Morgan	20.576	USD + 6,7471%	CDI + 1,85%	30/06/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - BNP Paribas	9.552	EUR + 6,03%	CDI + 1,85%	30/06/2025	Fair Value Option
EMR					
Resolução 4131 - Bank of America	6.085	USD + 4,6824%	CDI + 1,75%	22/05/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	20.096	USD + 6,2471%	CDI + 1,40%	27/01/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	20.243	USD + 6,2824%	CDI + 1,58%	29/01/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	18.197	USD + 5,3160%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option
EMT					
Resolução 4131 - Bank of America	24.876	EUR + 1,7459%	CDI + 1,60%	14/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	44.265	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	5.682	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.322	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	21/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	43.246	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	18/08/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	24.450	USD + 7,00%	CDI + 1,53%	17/11/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.201	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - J.P. Morgan	27.199	USD + 6,20%	CDI + 0,60%	24/01/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	58.824	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option
ETO					
Resolução 4131 - Merrill Lynch	20.070	USD + 6,3882%	CDI + 1,35%	20/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	31.071	USD + 5,5755%	CDI + 1,40%	16/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	21.466	USD + 5,1955%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option
ESS					
Resolução 4131 - Santander	18.007	USD + 6,38%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	45.784	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	8.271	USD + 5,3160%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option
ERO					
Resolução 4131 - Santander	53.626	USD + 6,35%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	41.376	SOFR + 1,47%	CDI + 1,10%	14/06/2027	Fair Value Option
ECOM					
Resolução 4131 - BOCOM BBM	7.820	USD + 7,24%	CDI + 1,42%	27/05/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - BOCOM BBM	5.487	USD + 6,56%	CDI + 0,95%	05/09/2025	Fair Value Option
EMS					
Resolução 4131 - Merrill Lynch	11.310	EUR + 1,8788%	CDI + 1,60%	21/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	13.258	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	36.495	USD + 6,2824%	CDI + 1,25%	24/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	28.744	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	47.089	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option
ESE					
Resolução 4131 - Citibank	71.560	(SOFR + 0,93%) x 117,647%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
ALSOL					
Resolução 4131 - Bank of America	54.471	USD + 6,6824%	CDI + 1,10%	25/07/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - BOCOM BBM	26.746	USD + 7,00%	CDI + 0,95%	30/07/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	26.307	USD + 6,2623%	CDI + 0,65%	25/01/2025	Fair Value Option
EPB					
Resolução 4131 - Scotiabank	3.849	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	9.470	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Santander	30.388	USD + 6,35%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	22.540	(SOFR + 0,93%) x 117,647%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
ES GÁS					
Resolução 4131 - J.P. Morgan	55.498	USD + 6,70%	CDI + 1,85%	30/06/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - BNP Paribas	25.000	EUR + 6,03%	CDI + 1,85%	30/06/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	82.857	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
ETE					
Resolução 4131 - Citibank	22.951	(SOFR + 0,79%) x 117,647%	CDI + 0,40%	18/06/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	15.690	USD + 6,1882%	CDI + 0,69%	22/12/2026	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Empresa / Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
ESA - Controladora					
XP	174.586	IPCA + 6,1666%	CDI + 0,65%	16/09/2030	Fair Value Hedge
XP	472.498	IPCA + 6,4526%	CDI + 0,90%	15/09/2033	Fair Value Hedge
BTG Pactual	308.400	IPCA + 6,4526%	CDI + 0,88%	15/09/2033	Fair Value Hedge
Bradesco	308.399	IPCA + 6,4526%	CDI + 0,891%	15/09/2033	Fair Value Hedge
XP	629.162	IPCA + 6,1581%	CDI + 0,15%	15/04/2031	Fair Value Hedge
Bradesco	771.282	IPCA + 6,4045%	CDI + 0,44%	15/04/2039	Fair Value Hedge

Empresa / Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
XP	544.968	IPCA + 4,4744%	CDI - 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
BTG Pactual	730.000	IPCA + 6,4364%	CDI + 0,04%	15/09/2034	Fair Value Hedge
EMR					
J.P. Morgan	1.261	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	16.667	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	4.277	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
Bank of America	1.216	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
EMT					
J.P. Morgan	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	128.333	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	64.107	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	Não Designada
Itaú	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners	372.870	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco	387.861	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge
XP	89.631	IPCA + 4,4744%	CDI - 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
BTG Pactual	200.000	IPCA + 7,0292%	CDI - 0,67%	15/12/2034	Fair Value Hedge
ETO					
J.P. Morgan	3.304	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	80.000	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	7.339	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	82.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	55.689	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners	34.311	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
ESS					
J.P. Morgan	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	23.333	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	7.339	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
BR Partners	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge
EAC					
Itaú	105.000	IPCA + 4,6249%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú	70.000	IPCA + 4,6249%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Bank of America	4.885	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
ERO					
Itaú	195.000	IPCA + 4,6249%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú	130.000	IPCA + 4,6249%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Bank of America	10.389	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	92.800	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge
Bank of America	253.694	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,789%	15/04/2029	Fair Value Hedge
Bank of America	156.306	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,945%	15/04/2032	Fair Value Hedge
ETE					
Santander	75.500	IPCA + 4,92%	104,25% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge
Santander	51.462	IPCA + 5,14%	105,15% CDI	15/12/2028	Fair Value Hedge
Santander	123.038	IPCA + 4,98%	104,50% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	61.227	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	Não Designada
XP	105.916	IPCA + 4,4744%	CDI - 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
EMS					
J.P. Morgan	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	51.667	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	9.163	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
Itaú	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
XP	387.861	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,72%	17/02/2031	Fair Value Hedge
ABC Brasil	270.000	IPCA + 6,4364%	CDI + 0,04%	15/09/2034	Fair Value Hedge
ESE					
J.P. Morgan	2.472	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Bank of America	3.669	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
Itaú	59.006	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	58.928	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	68.000	IPCA + 5,7360%	CDI + 0,509%	15/07/2027	Fair Value Hedge
EPB					
J.P. Morgan	4.035	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Bank of America	8.555	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
Bank of America	1.835	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
Itaú BBA	49.924	IPCA + 5,11%	CDI + 0,25%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	54.634	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	63.000	IPCA + 6,0123%	CDI + 0,755%	15/01/2030	Fair Value Hedge
XP	122.364	IPCA + 6,1581%	CDI + 0,15%	15/04/2031	Fair Value Hedge
Bradesco	169.386	IPCA + 6,4045%	CDI + 0,44%	15/04/2039	Fair Value Hedge

Empresa / Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
EPA I XP	186.451	IPCA + 1,8834%	CDI - 3,88%	16/04/2040	Não Designada
EPA II XP	235.953	IPCA + 1,6834%	CDI - 4,07%	16/07/2040	Não Designada
EAM J.P. Morgan	41.638	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como "fair value option", vigentes em 2024 e 2023.

Consolidado

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2024	2023		2024	2023
Dívida (Objeto de Hedge)	6.685.532	6.930.926	Moeda Estrangeira	(7.671.043)	(6.691.363)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira	7.671.043	6.714.956
Swap Cambial (Instrumento de Hedge)	6.685.532	6.930.926	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(6.923.764)	(7.145.706)
			Posição Líquida Swap	747.279	(430.750)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(6.923.764)	(7.122.113)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Consolidado

Derivativos	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2024	2023		2024	2023
Dívida (Objeto de Hedge)	9.784.346	6.624.598	Taxa Pré-Fixada	(9.028.501)	(6.187.408)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	10.132.580	7.998.872
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	9.784.346	6.624.598	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(10.373.065)	(6.828.222)
			Posição Líquida Swap	(240.485)	1.170.650
			Posição Líquida Dívida + Swap	(9.268.986)	(5.016.758)

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 20 e 21 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

35.4 Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2024, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Consolidado

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(6.685.532)		(5.570.174)	(7.209.096)	(8.848.017)
Variação Dívida			1.115.358	(523.564)	(2.162.485)
Swap Cambial		Alta Câmbio			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	7.671.043		6.555.685	8.194.607	9.833.528
Variação			(1.115.358)	523.564	2.162.485
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(6.923.764)		(6.923.764)	(6.923.764)	(6.923.764)
Subtotal	747.279		(368.079)	1.270.843	2.909.764
Total Líquido	(5.938.253)		(5.938.253)	(5.938.253)	(5.938.253)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$112.827 na controladora e R\$5.938.253 no consolidado, em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2024, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para dois cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Consolidado

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(9.784.346)		(9.784.346)	(9.784.346)	(9.784.346)
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	10.132.580		10.132.580	10.132.580	10.132.580
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(10.373.065)		(10.373.065)	(12.169.767)	(14.315.870)
Variação			-	(1.796.702)	(3.942.805)
Subtotal	(240.485)		(240.485)	(2.037.187)	(4.183.290)
Total Líquido	(10.024.831)		(10.024.831)	(11.821.533)	(13.967.636)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros 31 de dezembro de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	8.088.995	Alta CDI	1.213.349	1.516.686	1.820.024
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(6.923.764)	Alta CDI	(1.038.565)	(1.298.206)	(1.557.848)
	(11.601.292)	Alta CDI	(1.740.194)	(2.175.242)	(2.610.291)
	(904.961)	Alta TJLP	(56.017)	(70.021)	(84.026)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(14.295.780)	Alta IPCA	(690.486)	(863.108)	(1.035.729)
	(122.591)	Alta INPC	(5.848)	(7.310)	(8.772)
	(645.420)	Alta TR	(5.228)	(6.535)	(7.842)
Subtotal ⁽²⁾	<u>(34.493.808)</u>		<u>(3.536.338)</u>	<u>(4.420.422)</u>	<u>(5.304.508)</u>
Total -perdas ⁽²⁾	<u>(26.404.813)</u>	-	<u>(2.322.989)</u>	<u>(2.903.736)</u>	<u>(3.484.484)</u>

(1) Considera o CDI e SELIC de 31 de dezembro de 2025 (15,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2024, TR 0,81% ao ano, TJLP 6,19% ao ano, INPC 4,77% ao ano e IPCA 4,83% ao ano.

(2) Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$1.807.962

36. Benefícios pós-emprego

36.1 Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação de aposentadoria e plano de saúde:

Empresas	Prêmio / Gratificação Aposentadoria	Planos de Saúde	Plano de Previdência				Total	
			Passivo Atuarial Plano BD	Contratos de dívida / Serviço Passado		Total Planos de Previdência	2024	2023
				Plano BD	Plano CD			
ESA - Controladora	5.609	6.514	-	-	-	-	12.123	15.405
EMR	7.828	7.736	-	-	-	-	15.564	25.169
ESE	4.744	31.729	56.808	14.770	55.027	126.605	163.078	183.099
EPB	-	11.716	-	69.999	22.138	92.137	103.853	99.811
EMT	-	15.053	-	1.371	11.018	12.389	27.442	41.999
EMS	-	18.118	-	-	-	-	18.118	28.316
ESS	-	23.644	-	2.689	10.867	13.556	37.200	50.083
ETO	598	14.279	-	1.745	2.764	4.509	19.386	30.630
ERO ⁽¹⁾	-	1.397	21.654	-	-	21.654	23.051	22.504
EAC	-	16	-	-	-	-	16	36
EAM	-	4	-	-	-	-	4	8
ESOL	1.470	1.256	-	-	-	-	2.726	3.429
ALSOL	-	1	-	-	-	-	1	8
ESOLC	-	66	-	-	-	-	66	-
MULTI	-	6	-	-	-	-	6	9
ECOM	6	4	-	-	-	-	10	46
VOLTZ	-	3	-	-	-	-	3	7
ESEA	-	-	-	-	-	-	-	537
EPLAN	2	-	-	-	-	-	2	4
SOBR	13	14	-	-	-	-	27	35
Total Consolidado	20.270	131.556	78.462	90.574	101.814	270.850	422.676	501.135
Circulante	2.342	19.081	6.091	8.072	31.769	45.932	67.355	67.444
Não circulante	17.928	112.475	72.371	82.502	70.045	224.918	355.321	433.691

Empresas	Prêmio / Gratificação Aposentadoria	Planos de Saúde	Plano de Previdência				Total	
			Passivo Atuarial - Plano BD	Contratos de dívida / Serviço Passado		Total Planos de Previdência	2024	2023
				Plano BD	Plano CD			
Benefícios pós-emprego						230.288	282.636	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						192.388	218.499	

(1) Refere-se a uma contribuição extraordinária, de caráter opcional, para custeio de tempo de serviço passado, coberta de forma paritária pelo patrocinador e pelos participantes do Plano Energisa Rondônia CD que atendiam o critério de inscritos no Plano CD até 30 de setembro de 2017, e que tinham ingressado no quadro de empregados do patrocinador em data anterior a setembro de 2011.

36.2 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Já os planos na modalidade contribuição definida não estão sujeitos à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação no âmbito do CPC 33 (R1) / IAS 19.

A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir:

- Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.
- INERGUS – Instituto Energipe de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar, responsável pela gestão apenas do plano Plano BD-1 patrocinado pela ESE.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia e suas controladas são:

Plano	Modalidade do plano	Patrocinadora (as)	Status	Data Instituição	Benefício
Plano BD-1 - Inergus	BD	ESE	Fechado	20/05/1986	Assegura benefícios suplementares: . Aposentadoria por tempo de serviço/idade; . Aposentadoria por invalidez, auxílio-doença; . Aposentadoria especial; . Abono anual; . Pensão por morte; . Auxílio-reclusão.
Plano Sergipe Saldado	BD	ESE	Fechado	18/12/2008	. Complementação de aposentadoria saldada por tempo de serviço; . Complementação de aposentadoria saldada especial; . Complementação de aposentadoria saldada por idade; . Complementação de aposentadoria saldada por invalidez; . Pensão saldada por morte e pecúlio saldado por morte; . Abono saldado anual; . Auxílio-reclusão saldado.
Plano Sergipe CD	CD	ESE	Fechado	18/12/2008	. Benefício de renda por invalidez; . Benefício de pensão por morte. . Abono anual.
Plano Elétricas BD	BD	ETO e ESS	Fechado	01/08/1986	Assegura benefícios suplementares: . Aposentadoria por tempo de serviço/idade; . Aposentadoria por invalidez, auxílio-doença; . Aposentadoria especial; . Abono anual; . Pensão por morte e pecúlio por morte.
Plano Elétricas OP	CV	ETO, ESS e EMS	Fechado	01/01/1999	. Renda Mensal, com reversão aos beneficiários; . Pecúlio por Invalidez ou Morte.
Plano Cemat BD-I	BD	EMT	Fechado	01/01/1994	. Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; . Complementação de aposentadoria especial;

Plano	Modalidade do plano	Patrocinadora (as)	Status	Data Instituição	Benefício
					<ul style="list-style-type: none"> Complementação de aposentadoria por idade; Complementação de aposentadoria por invalidez; Complementação de pensão por morte; e Complementação de abono anual.
Plano Cemat OP	CV	EMT	Fechado	01/01/1999	<ul style="list-style-type: none"> Renda Mensal, com reversão aos beneficiários; Pecúlio por Invalidez ou Morte.
Plano I	BD	EMS	Fechado	18/07/1989	<ul style="list-style-type: none"> Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; Complementação de aposentadoria especial; Complementação de aposentadoria por idade; Complementação de aposentadoria por invalidez; Complementação de pensão por morte; e Complementação de abono anual.
Plano II	CV	EMS	Fechado	01/05/2002	<ul style="list-style-type: none"> Aposentadoria normal ou antecipada; Aposentadoria por invalidez; Pensão por morte de ativo; e Pensão por morte de aposentado.
Plano Risco	BD	ETO, ESS, EMS e EMT	Fechado	01/08/1986	<ul style="list-style-type: none"> Suplementação da aposentadoria por invalidez; Suplementação do auxílio-doença; Abono Anual; Suplementação da pensão por morte; e Pecúlio por morte.
Plano Funasa PO	BD	EPB	Fechado	25/02/1987	<ul style="list-style-type: none"> Assegura benefícios suplementares: Aposentadoria por tempo de contribuição/idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria especial; Abono anual; Pensão e pecúlio por morte.
Plano Funasa PCD	CD	EPB	Fechado	19/12/2008	<ul style="list-style-type: none"> Benefício programado; Benefício de renda por invalidez; Benefício de pensão por morte. Abono anual.
Plano Funasa Saldado	BD	EPB	Fechado	19/12/2008	<ul style="list-style-type: none"> Complementação de aposentadoria saldada por tempo de contribuição; Complementação de aposentadoria saldada especial; Complementação de aposentadoria saldada por idade; Complementação de aposentadoria saldada por invalidez; Pensão saldada por morte e pecúlio saldado por morte; Abono saldado anual.
Plano Energisa Sudeste	CV	ESA, EMT, ETO, ESS, EMS, EMR, ESOL, ECOM, EPLAN, EPB, ESE, ESOLC, ERO, EAC, ESEA e SOBR	Fechado	01/07/1981	<ul style="list-style-type: none"> Complementação de aposentadoria por tempo de serviço; Complementação de aposentadoria por idade; Complementação de aposentadoria por invalidez; Complementação de pensão por morte; Complementação de abono anual; Aposentadoria; Benefício por Invalidez; Pensão por Morte.
Plano Energisa Rondônia	CD	ERO	Fechado	26/07/2011	Plano encerrado.
Plano Energisa Acre	CD	EAC	Fechado	26/11/2008	Plano encerrado.
Plano Energisa CD	CD	ESA, EMT, ETO, ESS, EMS, EMR, ESOL, ECOM, EPLAN, EPB, ESE, ESOLC, ERO, EAC, ESEA, SOBR, EGO, EPA, ALSOL, ETT, GEMINI, ES GÁS	Aberto	07/04/2017	<ul style="list-style-type: none"> Aposentadoria; Benefício por invalidez; Pensão por morte.

O custeio dos planos Sergipe Saldado, Risco e Funasa Saldado é realizado exclusivamente pela Patrocinadora. Os demais planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento.

Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes desse plano está apresentado a seguir:

Plano Energisa CD	Consolidado	
	2024	2023
Ativos	13.068	11.181
Autopatrocinos	45	44
Benefício Proporcional Diferido - BPD	319	234
Assistidos	1.952	1.908
Total	15.384	13.367

36.2.1 Situação financeira dos planos de benefícios definido - avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2024, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) / IAS 19- Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

a. Número de participantes/beneficiários:

	Consolidado	
	2024	2023
Ativos	181	243
Assistidos	656	765
Beneficiários Pensionistas	379	328
Total	1.216	1.336

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	Avaliação atuarial 2024												
	BD-1 - INERGUS	SERGIPE SALDADO	FUNASA PO	FUNASA SALDADO	SUDESTE	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	ELÉTRICA S BD	ELÉTRICA S OP	Plano I	Plano II	
I - Premissas Biométricas													
Tábua de Mortalidade Geral ⁽¹⁾	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo (4)	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	Não Aplicável	LIGHT (Frac)	N/A	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	Não Aplicável	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)
Tábua de Mortalidade de Inválidos ⁽²⁾	MI 85	MI 85	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	N/A	MI-85 por sexo	MI-85	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Não aplicável	Não aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Família Média Padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II - Variáveis Econômicas													
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	6,85% a.a	6,79% a.a	6,85% a.a	6,71% a.a	6,79% a.a	6,71% a.a	6,79% a.a	6,71% a.a	6,79% a.a	6,79% a.a	6,79% a.a	6,85% a.a	6,79% a.a
4,00% a.a Expectativa de Inflação Futura	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a	4,00% a.a
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	11,12% a.a	11,06% a.a	11,13% a.a	10,97% a.a	11,06% a.a	10,97% a.a	11,06% a.a	10,97% a.a	11,06% a.a	11,97% a.a	11,13% a.a	11,06% a.a	11,06% a.a
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100% a.a	100% a.a	100% a.a	Não Aplicável	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	100% a.a	100% a.a	100% a.a
Taxa de Crescimento Real de Salários	Não aplicável	Não aplicável	2,19%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	2,19%	Não Aplicável	Não Aplicável	2,19%	2,19%
Taxa de Rotatividade	0% a.a	0% a.a	0% a.a	0% a.a	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	0% a.a	0% a.a	0% a.a	0% a.a	0% a.a
III - Regime Financeiro de Capitalização													
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

	Avaliação atuarial 2023											
	BD-1 - INERGUS	SERGIPE SALTADO	FUNASA PO	FUNASA SALTADO	SUDESTE	CEMAT BD-I	CEMAT OP	RISCO	ELÉTRICAS BD	ELÉTRICAS OP	Plano I	Plano II
I - Premissas Biométricas												
Tábua de Mortalidade Geral ⁽¹⁾	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	N/A	LIGHT FRACA	N/A	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	N/A	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
Tábua de Mortalidade de Inválidos ⁽¹⁾	MI 85	MI 85	MI 85	MI 85	MI 85	MI 85	N/A	MI 85	MI 85	N/A	MI 85	MI 85
Composição Familiar (Ativos)	N/A	N/A	Família média padrão	Família média padrão	N/A	N/A	N/A	Família média padrão	N/A	N/A	N/A	Família média padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II - Variáveis Econômicas												
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.	5,75% a.a.
Expectativa de Inflação Futura	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.	9,98% a.a.
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Taxa de Crescimento Real de Salários	N/A	N/A	2,19% a.a.	N/A	N/A	2,19% a.a.	N/A	2,19% a.a.	2,19% a.a.	N/A	N/A	2,19% a.a.
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
III - Regime Financeiro de Capitalização												
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

^(*) As Taxas Real de Desconto da Obrigação Atuarial entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2024 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano BD-I e Plano R foram de 6,71%a.a., 6,79%a.a. e 6,85%a.a. (6,17%a.a. e 6,26% a.a. em 2023)

^(**) As Taxas de Rendimento Esperado dos Ativos entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2023 os percentuais da taxa de rendimento dos ativos do Plano BD-I e Plano R foram de 10,97%a.a., 11,06%a.a., 11,12%a.a. e 11,13%a.a. (11,48%a.a. e 11,57%a.a. em 2023).

⁽¹⁾ Tábuas específicas por sexo.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1) / IAS 19.

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) / IAS 19 e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão das controladas:

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo	Consolidado	
	2024	2023
Valor justo dos ativos em 2023 e 2022	304.390	315.794
Ganhos/(Perdas) dos ativos	(11.396)	17.422
Retorno esperado dos ativos do plano	32.372	38.842
Contribuições do empregador	13.092	13.822
Contribuições dos participantes do plano	2.841	2.441
Benefícios pagos	(37.509)	(40.065)
Custo do serviço passado	-	(43.866)
Valor justo dos ativos em 2024 e 2023	303.790	304.390

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Obrigação	Consolidado	
	2024	2023
Valor presente das obrigações em 2023 e 2022	420.576	464.949
Custo do serviço corrente	17	25
Custo dos juros	41.621	52.023
Contribuições de participantes	2.841	2.441
(Ganhos)/Perdas atuariais	(42.898)	(6.359)
Benefícios pagos	(37.509)	(40.065)
Custo do serviço passado	-	(52.438)
Valor presente das obrigações em 2024 e 2023	384.648	420.576

Posição Líquida dos planos	Consolidado	
	2024	2023
Valor justo dos ativos	303.790	304.390
Valor presente das obrigações	(384.648)	(420.577)
Posição Líquida	(80.858)	(116.187)
Limite do Ativo	(42.817)	(42.514)
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	(123.676)	(158.701)

Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras.

Movimentação dos Saldos	Consolidado	
	2024	2023
Posição líquida em 2023 e 2022	158.701	179.923
Efeito em outros resultados abrangentes (ORA)	(36.547)	(16.205)
Contribuição do empregador	(12.080)	(13.177)
Impacto decorrente de redução no plano (Encurtamento/curtailment)	-	10.911
Transferência de dívida entre planos (BD-CD)	-	(19.510)
Efeito no resultado do exercício	13.602	16.759
Posição líquida em 2024 e 2023	123.676	158.701
Circulante	5.911	7.097
Não Circulante	66.617	151.604

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2025 segundo os critérios do CPC 33 (R1) / IAS 19:

	Consolidado	
	2025	
Custo do Serviço Corrente	15	
Custo dos juros	13392	
Retorno dos Ativos do Plano	(7.028)	
Juros sobre o Excesso ao Valor Justo dos Ativos	(461)	
Mudanças em função de alterações no plano e premissas atuariais	(1)	
Total da despesa bruta a ser reconhecida	5.918	

d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos:

	2024											
	BD-1 INERGUS	SERGIPE SALDADO	FUNASA PO	FUNASA SALDADO	SUDESTE	ELÉTRICAS BD	ELÉTRICAS PO	RISCO	CEMAT BD-I	CEMAT OP	PLANO I	PLANO II
Investimentos:												
Títulos públicos	0,00%	91,64%	76,38%	85,78%	32,70%	75,07%	74,03%	73,96%	74,19%	85,52%	90,53%	85,32%
Créditos privados e depósitos	0,00%	0,00%	2,24%	0,00%	0,18%	1,02%	1,35%	0,73%	1,81%	0,88%	0,00%	0,00%
Fundos de investimento	0,00%	8,15%	15,30%	14,14%	64,01%	23,89%	23,87%	24,66%	23,04%	13,44%	9,32%	11,47%
Investimento imobiliário	0,00%	0,00%	5,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com participantes	0,00%	0,21%	0,18%	0,08%	3,11%	0,02%	0,75%	0,65%	0,96%	0,16%	0,15%	0,06%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

	2023											
	BD-1 INERGUS	SERGIPE SALDADO	FUNASA PO	FUNASA SALDADO	SUDESTE	ELÉTRICAS BD	ELÉTRICAS PO	RISCO	CEMAT BD-I	CEMAT OP	PLANO I	PLANO II
Investimentos:												
Títulos públicos	0,00%	80,51%	66,93%	61,93%	43,81%	65,10%	54,90%	65,91%	74,50%	78,98%	98,35%	72,00%
Créditos privados e depósitos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,55%	1,78%	1,08%	2,50%	1,39%	0,00%	5,00%
Fundos de investimento	0,00%	19,23%	19,42%	37,95%	53,70%	33,32%	42,29%	32,29%	21,96%	19,39%	1,45%	23,00%
Investimento imobiliário	0,00%	0,00%	11,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com participantes	0,00%	0,26%	0,30%	0,11%	2,28%	0,04%	1,03%	0,72%	1,04%	0,24%	0,20%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	2,04%	0,01%	0,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

e. Análise de Sensibilidade

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,25% e 0,5% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

Empresas	Plano Beneficiário	2024		
		Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5% e 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5% e 0,5%
EMT	CEMAT BD-I	2.471	2.552	2.394
EMT	CEMAT OP	19.374	20.006	18.773
EMT	RISCO	11.098	11.460	10.752
ESS	ELÉTRICAS BD	18.022	18.378	17.676
ESS	ELÉTRICAS OP	4.952	5.113	4.798
ESS	RISCO	3.620	3.739	3.508
ETO	ELÉTRICAS BD	1.407	1.435	1.379
ETO	ELÉTRICAS OP	36	37	35
ETO	RISCO	4.713	4.867	4.567
EMS	PLANO I	39.091	40.932	37.378
EMS	PLANO II	28.850	30.213	27.582
EPB	FUNASA DB-1	114.547	119.940	114.654
EPB	FUNASA SALDADO	40.681	42.681	38.949
ESE	BD-I - INERGUS	44.123	46.856	41.930
ESE	SERGIPE SALDADO	56.927	60.229	53.914
EMR	SUDESTE	1.543	1.616	1.475

2023					
Empresas	Plano Beneficiário	Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5% e 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5% e 0,25%	
EMT	CEMAT BD-I	3.323	3.435	3.216	
EMT	CEMAT OP	20.705	21.404	20.039	
EMT	RISCO	14.596	15.089	14.126	
ESS	ELÉTRICAS BD	20.127	20.532	19.733	
ESS	ELÉTRICAS OP	1.414	1.462	4.014	
ESS	RISCO	3.882	4.014	3.758	
ETO	ELÉTRICAS BD	1.615	1.648	1.583	
ETO	ELÉTRICAS OP	39	40	38	
ETO	RISCO	5.130	5.303	4.965	
EMS	PLANO I	41.955	44.053	40.008	
EMS	PLANO II	31.102	31.865	30.367	
EMS	RISCO	1	1	1	
EPB	FUNASA DB-1	124.061	130.265	108.118	
EPB	FUNASA SALDADO	43.628	46.364	41.143	
ESE	BD-I - INERGUS	46.644	49.820	44.166	
ESE	SERGIPE SALDADO	71.277	72.677	69.917	
EMR	SUDESTE	2.793	2.861	2.727	

Plano de benefícios e contribuições definidas

Os saldos dos planos de benefícios e contribuições definidas das controladas, é como segue:

Empresas	Contribuição anual	
	2024	2023
ESA	5.299	4.378
EMR	2.139	1.732
ESOL	1.743	1.714
ESE	3.056	2.984
EPB	4.307	3.514
ECOM	380	276
EPLAN	52	40
EMT	7.786	6.797
EAE	11	20
EMS	4.705	4.515
ETO	4.631	4.364
ESS	3.017	2.643
EAC	1.649	1.339
ERO	3.785	3.267
ESOLC	402	414
MULTI	31	14
GOIAS I	47	43
PARA I	19	19
ETT	27	21
EAM	317	223
ALSOL	274	-
LMTE	126	-
ESGAS	488	-
EPT	1	-
PARA II	18	-
REDE ENERGIA	3	-
LTTE	86	-
LTXE	121	34
Total	44.520	38.351

Em 2024 foi reconhecido um crédito na despesa de pessoal em contrapartida um ativo a receber do Fundo Patronal do plano de previdência, no montante de R\$130 (R\$21 em 2023) na controladora e R\$1.208 (R\$13.314) no

consolidado, valor originado da parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo e que possuía alguma restrição desse resgate das contribuições patronais.

36.3 Prêmio/Gratificação de aposentadoria e indenização por tempo de serviço:

A Companhia e suas controladas EMR, ESOL, ETO, ESE, ECOM, EPLAN e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada indireta ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício – aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício – aposentadoria requerida. Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

	Controladora	
	2024	2023
Posição líquida em 2023 e 2022	6.697	5.249
Efeito em ORA	(1.974)	644
Contribuições da patrocinadora/Pagamentos vertidos no ano	-	-
Efeito no Resultado do Exercício	886	804
Posição líquida em 2024 e 2023	5.609	6.697
Circulante	663	887
Não Circulante	4.946	5.810

	Consolidado	
	2024	2023
Posição líquida em 2023 e 2022	21.803	19.304
Efeito em ORA	(4.196)	254
Contribuições da patrocinadora/Pagamentos vertidos no ano	(55)	(510)
Efeito no Resultado do Exercício	2.718	2.755
Posição líquida em 2024 e 2023	20.270	21.803
Circulante	2.342	2.717
Não Circulante	17.928	19.086

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2025, segundo critérios do CPC33 (R1) (IAS 19):

	Controladora	
	2025	
Custo do serviço corrente	239	
Custo dos juros	424	
Total de despesa a ser reconhecida	663	
	Consolidado	
	2025	
Custo do serviço corrente	726	
Custo dos juros	1.616	
Total de despesa a ser reconhecida	2.342	

36.4 Plano de saúde

A Companhia e suas controladas mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

Pós pagamento: As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

Pré pagamento: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia e suas controladas participam do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 2024 as despesas com o plano de saúde foram de R\$149.928 (R\$102.592 em 2023), no consolidado. Inclui R\$6.520 (R\$3.686 em 2023) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Abaixo são apresentados a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado.

	Controladora	
	2024	2023
Valor presente das obrigações no início do exercício	8.708	6.020
Custo do serviço corrente	243	94
Juros sobre obrigação atuarial	869	696
Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial	(3.306)	1.898
Valor das obrigações calculadas no final do exercício	6.514	8.708
Circulante	883	1.112
Não Circulante	5.631	7.596

	Consolidado	
	2024	2023
Valor presente das obrigações no início do exercício	162.093	185.608
Custo do serviço corrente	6.520	3.686
Custos dos juros	16.162	21.476
(Ganhos)/Perdas atuariais - ORA	(53.219)	(48.677)
Valor das obrigações calculadas no final do exercício	131.556	162.093
Circulante	19.081	22.705
Não Circulante	112.475	139.388

Demonstração das despesas para os exercícios de 2025, segundo critérios do CPC33(R1) / (IAS 19):

	Controladora
	2025
Custo do serviço corrente	136
Custo dos juros	747
Total de despesa a ser reconhecida	883

	Controladora
	2025
Custo do serviço corrente	3.716
Custo dos juros	15.365
Total de despesa a ser reconhecida	19.081

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

a. Principais hipóteses atuariais utilizadas:

	2024			2023		
	UNIMED NACIONAL	BRADESCO	HAPVIDA	UNIMED NACIONAL	BRADESCO	HAPVIDA
I - VARIÁVEIS ECONOMICAS						
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	7,40%	7,40%	7,46%	5,75%	5,75%	5,75%
Expectativa de Inflação Futura	4,50%	4,50%	4,50%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	11,70%	11,70%	12,30%	9,99%	9,98%	9,98%
Taxa de Crescimento de Benefícios	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	4,50%	4,50%	4,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	8,68%	8,68%	8,68%	9,20%	9,20%	9,20%
Taxa de Rotatividade	(*)	(*)	28,00%	(*)	(*)	28,00%
Permanência no Plano na aposentadoria	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Fator Envelhecimento	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
TÁBUAS BIOMÉTRICAS						
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015
Tábua de Inválidos	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo
Entradas de Invalidez	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)
Método de Financiamento	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário

(*) As taxas de rotatividade entre as empresas com o mesmo plano apresentam variações. Em 2024 o intervalo foi de 6,00% a 18,50% e, em 2023 a variação foi de 5,95% a 18,50%.

37. Compromissos – consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

37.2 Venda de energia elétrica

1.3.

	Contrato de venda de energia - reais mil					
	Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
ECOM	2025 a 2056	1.117.196	678.161	492.143	373.075	1.460.422

37.3 Compra de energia elétrica

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 31 de dezembro de 2024 e foram homologados pela ANEEL.

	Contrato de compra de energia- reais mil ⁽¹⁾					
	Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
EMR	2025 a 2056	494.146	512.304	490.276	492.642	5.040.177
EPB ⁽²⁾	2025 a 2056	1.178.206	1.094.129	896.673	867.625	11.928.148
ESE	2025 a 2056	669.578	601.787	571.103	558.347	7.545.415
EMT	2025 a 2056	2.459.842	2.560.607	2.419.091	2.188.011	22.335.798
ETO	2025 a 2056	690.075	633.803	529.908	518.386	6.418.992
EMS	2025 a 2056	1.298.470	1.301.156	1.217.923	1.150.549	14.205.024
ESS	2025 a 2056	888.586	875.189	834.608	825.411	7.997.283
ECOM	2025 a 2036	1.005.413	507.777	350.387	268.240	1.514.274
ERO	2025 a 2056	904.755	990.821	938.953	877.560	14.947.188
EAC	2025 a 2056	293.676	317.631	304.368	282.596	4.696.535
		9.882.747	9.395.204	8.553.290	8.029.367	96.628.834

⁽¹⁾ Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

37.4 Locação de áreas para a implantação de usinas fotovoltaicas

	Locação de áreas para a implantação de usinas						
	Vigência	2024	2025	2026	2027	Após 2027	Prazo médio
ALSOL	2024 a 2051	5.878	6.160	6.610	6.160	115.172	25 anos

Refere-se aos valores dos contratos de locação das áreas para implantação das Usinas Fotovoltaicas.

37.5 Contratos de suprimento de gás natural - Segmento Não Térmico

Para distribuição do gás natural aos clientes ligados a rede de distribuição, a controlada ES GÁS possui Contratos de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível. Com a possibilidade de redução de volume nos contratos de fornecimento de gás devido à migração de clientes para o mercado livre, em novembro de 2024 ocorreram alterações nas Quantidades Diárias Contratada (QDC) de todos os contratos. A redução foi aplicada de forma proporcional a cada um, conforme as tabelas atualizadas abaixo:

	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029
QDCF (m³ /Dia)	332.000	372.000	372.000	372.000	372.000	1.383.188
QDCP (m³ /Dia)	100.000	-	-	-	-	-
Total (m³ /Dia)	432.000	372.000	372.000	372.000	372.000	1.383.188

37.6 Contratos de suprimento de gás natural - Segmento Térmico

Para o segmento termelétrico no mercado cativo, a ES GÁS mantém um contrato de fornecimento de gás celebrado para fornecimento de gás natural:

	Volume (m³ /Dia)
Mercado cativo	1.100.000
Mercado livre	800.000

38. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 2024 e 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

	2024	2023
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	2.265.701	1.437.698
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	616.718	561.990
Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica	931.315	760.027
Receita de construção, margens e ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura	146.048	494.284
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo - Distribuidoras e demais empresas	445.796	398.752
Fornecedores a prazo - Transmissoras	65.588	41.594
Incorporação de redes	168.429	214.614
Arrendamento mercantil - IFRS 16	57.275	-
Atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual - Infraestrutura em construção - Distribuidoras e demais empresas	(445.796)	(398.752)
Aplicações em linhas de transmissão de energia	(44.038)	(41.594)
Incorporação de redes	(168.429)	(214.614)
Intangível - IFRS 16	(57.275)	-
Provisão encerramento de obra	21.550	-
Combinação de negócios		
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	604	74.516
Cientes, consumidores e concessionárias	1.241	122.150
Estoque	750	13.920
Devedores diversos	1.004	-
Tributos a recuperar	115	90.312
Outros ativos circulantes	18.384	2.633
Despesas pagas antecipadamente	-	817
Cauções e depósitos vinculados	-	485
Outros ativos não circulantes	510	-
Investimentos	396.555	-
Imobilizado	62.531	56.695

	2024	2023
Intangível – direito de uso	-	1.852
Intangível – contrato de concessão	544.565	1.448.527
Intangível –softwares e outros	64.436	8.833
Fornecedores	805	174.679
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	3.132	51.442
Debentures	-	8.261
Obrigações trabalhistas	24	-
Impostos e contribuições sociais	445	37.154
Imposto de renda e contribuição social diferido	194.817	-
Dividendos/ juros sob capital próprio	-	152.772
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-	27.180
Arrendamentos operacionais	-	1.907
Outros passivos	1.373	16.423

39. Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é apresentado a seguir:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício – controladora	845.579	504.944
Média ponderada em milhares de ações	337.032	334.476
Lucro líquido básico e diluído por ação – R\$	2,5089	1,5097

40. Eventos subsequentes

40.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde para os meses de janeiro a março de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

40.2 Fundo de Investimento e Cotas (FIC – FIDC)

Em fevereiro de 2025, a Companhia e o BTG Pactual aditaram o acordo de cotistas para: (i) alterar a data limite para o exercício das opções de compra e venda, que passarão de 4 (quatro) anos para 7 (sete) anos, contados da assinatura do acordo de cotistas e (ii) alterar a cláusula que dispõe a respeito do preço de exercício da opção, mediante ajuste na taxa spread que passará de 2,35% ao ano para 1,95% ao ano, a partir da data de assinatura do acordo de cotistas.

40.3 Prorrogação das concessões das controladas distribuidoras de energia elétrica (EMT, EMS, EPB e ESE)

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, autorizando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo prazo final dos contratos se extinguem entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu período de consulta pública para coletar informações do setor para aprimoramentos da minuta do referido contrato. Em 25 de fevereiro de 2025, o processo foi concluído e os termos da prorrogação das concessões com a redação final dos contratos encaminhado para apreciação do Ministério de Minas e Energia. Após esta apreciação e definição dos termos dos contratos, as concessionárias terão 30 dias para apresentar para a ANEEL e Ministério de Minas e Energia os requerimentos das prorrogações. As controladas EMT, EMS, EPB e ESE mantém o interesse nas respectivas prorrogações de concessões.

40.4 Empréstimos Contratados - controladas

- ✓ Em 09 de janeiro de 2025 a controlada indireta AGRIC teve a liberação de R\$47.500 referente à primeira parcela do contrato N° 24.9.0146-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, firmado em 05 de novembro de 2024.

- ✓ Em 07 de março de 2025 a controlada direta ALSOL, captou junto ao Banco Citibank S/A a importância de R\$180.000, correspondente a USD30.840 dólares americanos, com remuneração de SOFR mais 0,52% ao ano, com vencimento em 06 de março de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 0,55% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

40.5 Emissão de Debêntures - controladora

Em 25 de fevereiro de 2025 a companhia, efetuou a 23ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$900.000 sendo: (i) R\$579.459 referente a 1ª Série com vencimento em 25 de fevereiro de 2030 e remuneração de CDI mais 0,80% ao ano; (ii) R\$320.511 referente a 2ª Série com vencimento em 25 de fevereiro de 2032 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente em 27 de fevereiro de 2025, os recursos serão destinados a gestão ordinária dos negócios da emissora.

40.6 Emissão de Debêntures - controladas

Em 25 de fevereiro de 2025 a controlada indireta ETO, efetuou a 12ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$320.000 com vencimento 25 de fevereiro de 2030 e remuneração de CDI mais 1,00% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente em 27 de fevereiro de 2025 e serão destinados a gestão ordinária dos negócios da controlada.

40.7 Pagamentos de dividendos do exercício de 2024 - controladora

Em 20 de fevereiro de 2025, a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos a conta do lucro do exercício de 2024, no valor de R\$868.548, o que equivale a R\$0,38 por ação ordinária e preferencial, que será pago em 28 de março de 2025.

40.8 Dividendos do exercício de 2024 - controladas

A Administração das controladas aprovou em 20 de fevereiro de 2025, a distribuição de dividendos a conta do lucro do exercício de 2024 conforme demonstrado a seguir:

Controladas	Valor dividendos	Valor por ação (R\$)		Data pagamento
		ON	PN	
EPB	51.732	49,38686314606	-	À partir do dia 21/02/2025
ESE	14.663	75,00	-	À partir do dia 21/02/2025
EMS	129.403	200,00	-	À partir do dia 21/02/2025
EMT	525.461	2,40	2,40	25/03/2025
ETO	117.291	180,00	180,00	À partir do dia 21/02/2025
EGO I	12.970	0,04985836082	-	À partir do dia 21/02/2025
EPT	3.530	0,11386680806	-	À partir do dia 21/02/2025
Dinâmica	117	0,05963816851	-	À partir do dia 21/02/2025
EPLAN	1.182	0,40841992843	-	À partir do dia 21/02/2025
URB	1.414	0,13737780155	-	À partir do dia 21/02/2025
Reenergisa I	1.191	0,15589843126	-	À partir do dia 21/02/2025
Reenergisa II	2.722	0,74635091308	-	À partir do dia 21/02/2025
Flowsolar	4.155	2,00137652647	-	À partir do dia 21/02/2025
Reenergisa V	688	0,02234075937	-	À partir do dia 21/02/2025
Reenergisa VI	47	0,00567097242	-	À partir do dia 21/02/2025
Reenergisa VII	1.058	0,13672934065	-	À partir do dia 21/02/2025
EDG	26.641	0,03347295589	0,03347295589	À partir do dia 21/02/2025
Rede Power	70.000	266,27410256118	-	À partir do dia 21/02/2025
REDE	517.029	0,245	-	26/03/2025
DENERGE	361.872	466,00	-	À partir do dia 21/02/2025
QMRA	121	0,02758663539	-	À partir do dia 21/02/2025
EPM	362.155	0,38080788339	1,20099004412	À partir do dia 21/02/2025

DIRETORIA

Ricardo Perez Botelho

Diretor

Stella Perez Botelho

Diretora

Maurício Perez Botelho

Diretor

Rodolfo da Paixão Lima

Contador

CRC-RJ 107.310/O-0

CPF nº091.305.627-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da Gipar S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Gipar S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Gipar S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a reponsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, seguindo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

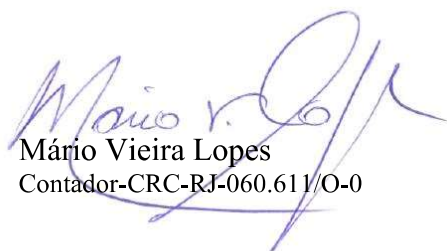
www.bkr.com

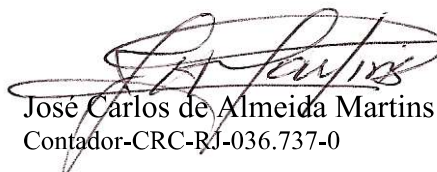
Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.


Mário Vieira Lopes
Contador-CRC-RJ-060.611/O-0


José Carlos de Almeida Martins
Contador-CRC-RJ-036.737-0